



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7499/2022 - Segunda-feira, 28 de Novembro de 2022

PRESIDENTE

Desª. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

VICE-PRESIDENTE

Des. RONALDO MARQUES VALLE

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. RONALDO MARQUES VALLE

Desª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

Desª. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Desª. EVA DO AMARAL COELHO

Desª. MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

DESEMBARGADORES

MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

EZILDA PASTANA MUTRAN

RONALDO MARQUES VALLE

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

EVA DO AMARAL COELHO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria do Ceo Maciel Coutinho

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador Ronaldo Marques Vale

Desembargador Maria Edwiges de Miranda Lobato

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Juiz Convocado Altemar da Silva Paes

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargador Maria Edwiges de Miranda Lobato (Presidente)

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães

Juiz Convocado José Torquato de Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador Ronaldo Marques Vale

Juiz Convocado Altemar da Silva Paes

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA	8
CONSELHO DA MAGISTRATURA	12
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ CEJUSC	
PRIMEIRO CEJUSC BELÉM	100
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	102
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	119
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	150
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ..	151
FÓRUM CÍVEL	
SECRETARIA DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL	285
UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS	286
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	289
FÓRUM DE ICOARACI	
SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI	292
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	293
FÓRUM DE ANANINDEUA	
SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA	302
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	303
COMARCA DE ABAETETUBA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA	305
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ	307
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ	309
COMARCA DE SANTARÉM	
UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE SANTARÉM - 1 VARA CRIMINAL	310
COMARCA DE TUCURUÍ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ	311
COMARCA DE PARAUAPEBAS	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS	317
COMARCA DE REDENÇÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	320
COMARCA DE RONDON DO PARÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ	322
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	324
COMARCA DE AFUÁ	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AFUÁ	327
COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	329
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	330
COMARCA DE SOURE	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SOURE	337
COMARCA DE MEDICILÂNDIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA	343

COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	350
COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO	353
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	358

PRESIDÊNCIA

O Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 4450/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob nº TJPA-MEM-2022/54000,

Exonerar, a pedido, o magistrado **José Leite de Paula Neto** do cargo de Juiz de Direito Substituto do Estado do Pará, a partir de 28 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 4453/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Wander Luís Bernardo,

DESIGNAR a Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Paragominas, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Paragominas e Direção do Fórum, no período de 28 de novembro a 19 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4454/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Aline Corrêa Soares,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rosa Maria Moreira da Fonseca, titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4455/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Aline Corrêa Soares,

DESIGNAR a Juíza de Direito Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4456/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Aline Corrêa Soares,

DESIGNAR a Juíza de Direito Iacy Salgado Vieira dos Santos, titular da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Criminal de Ananindeua, no período de 3 a 27 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4457/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Rafael Grehs,

DESIGNAR o Juiz de Direito Gerson Marra Gomes, titular da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 5ª Vara Cível e Empresarial de Santarém e CEJUSC,

no período de 30 de novembro a 3 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4458/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Rafael Grehs,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto David Weber Aguiar Costa para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pelo Juizado Especial Criminal de Santarém, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4459/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Deomar Alexandre de Pinho Barroso,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 4412/2022-GP, que designou a Juíza de Direito Andrea Lopes Miralha, titular da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Execuções Penal da Região Metropolitana da Capital, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4460/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Deomar Alexandre de Pinho Barroso,

DESIGNAR o Juiz de Direito Heyder Tavares da Silva Ferreira, titular da 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais da Capital, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Execuções Penal da Região Metropolitana da Capital, no período de 29 de novembro a 2 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4461/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2022/54351,

DESIGNAR a Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 2ª e 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4462/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando os termos do expediente Nº TJPA-REQ-2022/14478,

DESIGNAR o Juiz de Direito João Ronaldo Corrêa Mártires, titular da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a 4ª Vara Criminal de Ananindeua, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4463/2022-GP. Belém, 24 de novembro de 2022.

Considerando os termos do expediente Nº TJPA-MEM-2022/54983,

DESIGNAR o Juiz de Direito Bernardo Henrique Campos Queiroga, titular da Comarca de Mocajuba, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a Comarca de Baião, no período de 29 de novembro a 3 de dezembro do ano de 2022.

PORTARIA Nº 4465/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/52785,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 3938/2022-GP, de 07 de novembro de 2022, publicada no DJe nº 7487 do dia 08 de novembro de 2022, que designou a servidora ARLENE CRISTINA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 200328, para exercer a função de Secretária, junto à Secretaria de Informática.

PORTARIA Nº 4466/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/44580,

DESIGNAR a servidora JULIANA CASTRO OLIVEIRA, matrícula nº 121240, para responder pela chefia da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Santa Maria do Pará, REF-CJI, durante o afastamento por férias da titular, Brenda Matos Cunha, matrícula nº 195910, retroagindo seus efeitos ao período de 13/10/2022 a 11/11/2022.

PORTARIA Nº 4467/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/52081,

DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS BATISTA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 22268, para responder, em caráter excepcional, pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Vara Agrária da Região de Altamira, durante as férias da titular, Valdilene Bento do Nascimento Silva, matrícula nº 56278, retroagindo seus efeitos ao período de 13/10/2022 a 27/10/2022.

PORTARIA Nº 4468/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/52449,

DESIGNAR o servidor JOELSON DA SILVA ALMEIDA, Motorista, matrícula nº 63606, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Serviço, REF-FG-2, junto ao Serviço de Manutenção da Frota, durante as férias da titular, Laurenira Fernandes Brasil, matrícula nº 59986, no período de 16/11/2022 a 13/12/2022.

PORTARIA Nº 4469/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/52605,

DESIGNAR o Senhor GABRIEL NOGUEIRA SILVA FARIAS, para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 4470/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/54885,

DESIGNAR a servidora LILIA MARIA PEDROSO DOS SANTOS, matrícula nº 125695, para exercer a função de Secretária, junto ao **Juizado Especial Criminal de Santarém - ULBRA**, durante o afastamento por férias do servidor Marcus Wildes Figueira Costa, matrícula nº 104167, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA Nº 4471/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/54884,

DESIGNAR a servidora JESSICA CELIA CHAVES CARNEIRO, matrícula nº 176346, para exercer a função de Auxiliar de Secretaria, junto ao **Juizado Especial Criminal de Santarém - ULBRA, durante o impedimento da servidora Lilia Maria Pedroso dos Santos, matrícula nº 125695**, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022.

PORTARIA Nº 4472/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/53823,

DESIGNAR a servidora PAULA DE JESUS ARAÚJO LIMA, Analista Judiciário, matrícula nº 36129, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, durante o afastamento por férias da titular, Luana Hitomi Feio Okada, matrícula nº 93041, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022.

PORTARIA Nº 4473/2022-GP. Belém, 25 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2022/54191,

DESIGNAR a servidora FERNANDA MATOS CARNEVALI GIBSON, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 101524, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, REF-CJS-3, junto à Secretaria da Justiça Militar do Pará, durante o afastamento por férias da titular, Leticia Costa Leonardo, matrícula nº 105244, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023.

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2022: Faço público a quem interessar possa que, para a 44ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 7 de dezembro de 2022, às 9h (nove horas), em formato híbrido, em atendimento aos procedimentos adotados no contexto da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), foram pautados pela Secretaria Judiciária os julgamentos dos feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 43ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2022.

PROCESSOS JUDICIAIS E ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 E Agravo Interno em Cumprimento Provisório de Sentença (Processo Judicial Eletrônico nº 0801999-22.2022.8.14.0000)

Agravante: Marisandra Pereira Lima (Advs. Adriany Costa Pofilho E OAB/PA 31560, Renato Joao Brito Santa Brigida E OAB/PA 6947)

Agravado: Estado do Pará

RELATOR: DES. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

2 E Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0807228-94.2021.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Ulianópolis (Procurador do Município Fredman Fernandes de Souza E OAB/PA 24709-A e OAB/MA 13885)

Requerida: Câmara Municipal de Ulianópolis (Adv. Jéssica Caroline Fé Freitas E OAB/PA 25618)

Interessado: Estado do Pará (Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer E OAB/PA 14800)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

3- Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0801389-59.2019.8.14.0000)

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Salinópolis

Requerida: Câmara Municipal de Salinópolis (Adv. Maria Izabella Mota da Silva E OAB/PA 16962)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

4 **¿ Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0004530-90.2017.8.14.0000)**

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: Município de Belém (Procuradores do Município Marcelo Augusto Teixeira de Brito Nobre ¿ OAB/PA 11260, Bruno Cezar Nazaré de Freitas ¿ OAB/PA 11290)

Requerida: Câmara Municipal de Belém (Adv. Hermínio de Jesus Cardoso Calvino ¿ OAB/PA 10992)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2022: Faço público a quem interessar possa que, para a 44ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 7 de dezembro de 2022, e término às 14h do dia 16 de dezembro de 2022, foram pautados pela Secretaria Judiciária os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 43ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2022.

PROCESSOS JUDICIAIS¿ELETRÔNICOS PAUTADOS¿(PJe)

1 **¿ Agravo Interno em Pedido de Extensão de Suspensão de Liminar (Processo Judicial Eletrônico nº 0809099-28.2022.14.00000)**

Agravante: Juparanã Comercial Agrícola Ltda (Advs. Dimas Thiago Góes Paes ¿ OAB/PA 13641, Breno José Antônio Góes Cruz ¿ OAB/PA 28777)

Agravado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato - OAB/PA 9124, Gustavo Vaz Salgado ¿ OAB/PA 8843)

Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: PRESIDENTE DO TRIBUNAL

2 **¿ Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0814583-24.2022.8.14.0000)**

Impetrante: João Vitor Barbosa da Gama (Adv. Tamara Evelyn Cabral do Vale ¿ OAB/PA 21809)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Sérgio Oliva Reis ç OAB/PA 8230)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

3 - Agravo Interno em Mandado de Segurança (Processo Judicial Eletrônico nº 0814897-04.2021.8.14.0000)

Agravante: Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda (Adv. Clovis Cunha da Gama Malcher Filho ç OAB/PA 3312, Jacqueline Vieira da Gama Malcher - OAB/PA 8805, Renan Vieira da Gama Malcher ç OAB/PA 18941, Fernanda da Gama Malcher Lima ç OAB/PA 19988-B, Ricardo Augusto Chady Meira ç OAB/PA 20201, Amanda Vieira da Gama Malcher ç OAB/PA 26669, Antônio Guilherme Lobato de Miranda Filho ç OAB/PA 20299)

Agravada: Desa. Maria Filomena de Almeida Buarque

Terceiro Interessado: Companhia Energética do Ceará (Advs. Márcio Vieira Souto Costa Ferreira ç OAB/RJ 59384, Ana Júlia Grein Moniz de Aragão ç OAB/RJ 208830, Bruno Menezes Coelho de Souza ç OAB/PA 8770, Vitor Ferreira Alves de Brito ç OAB/RJ 104227, Roberta Menezes Coelho de Souza ç OAB/RJ 118125, Rafael Siqueira Maia Vinagre Mocarzel ç OAB/RJ 179145)

Terceiro Interessado: Ampla Energia e Serviços S/A (Advs. Márcio Vieira Souto Costa Ferreira ç OAB/RJ 59384, Ana Júlia Grein Moniz de Aragão ç OAB/RJ 208830, Bruno Menezes Coelho de Souza ç OAB/PA 8770, Vitor Ferreira Alves de Brito ç OAB/RJ 104227, Roberta Menezes Coelho de Souza ç OAB/RJ 118125, Rafael Siqueira Maia Vinagre Mocarzel ç OAB/RJ 179145)

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

4 - Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0800096-83.2021.8.14.0000)

Impetrante: Alcicley Mendes Cardoso (Advs. Ana Cristina Azevedo Furtado Munhoz ç OAB/PA 19695, Camila Araújo Trindade ç OAB/PA 24179, Paulo Henrique Pimenta Costa ç OAB/PA 18477)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Educação do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Antônio Carlos Bernardes Filho ç OAB/PA 5717)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

5 ç Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0804865-42.2018.8.14.0000)

Agravante: Walmari Prata Carvalho (Adv. Ana Victória Mendes da Costa - OAB/PA 28626)

Agravado: Governador do Estado do Pará

Agravado: Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará ¿ IGEPREV

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Silvana Elza Peixoto Rodrigues - OAB/PA 9318)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

6 ¿ Mandado de Segurança Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0802022-36.2020.8.14.0000)

Impetrante: Luiz Simonsen Soares da Silva (Advs. Leivo Rodrigues dos Santos ¿ OAB/RR 425-B, Luiz Simonsen Soares da Silva ¿ OAB/AP 1392)

Impetrada: Desa. Rosi Maria Gomes de Farias

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso ¿ OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Número do processo: 0800637-82.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA Participação: ADVOGADO Nome: RAISSA PONTES GUIMARAES OAB: 26576/PA Participação: ADVOGADO Nome: BRENDA LUANA VIANA RIBEIRO OAB: 20739/PA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE JALES RODRIGUES OAB: 23230/PA Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO COSTA LOBATO OAB: 20167/PA Participação: RECORRIDO Nome: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0800637-82.2022.8.14.0000**

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ - AMEPA

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

EMENTA

ACÓRDÃO:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0800637-82.2022.8.14.0000

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ- AMEPA (Adv.: Rodrigo Costa Lobato)

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DES^a. EVA DO AMARAL COELHO

RECURSO ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 016/2016-GP DESTE TJPA. INCLUSÃO DO ART. 19-A E REVOGAÇÃO DO ART. 18. PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS DO TRIBUNAL SÃO REALIZADAS PELA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, REGIMENTO, ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 51 DO RITJPA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar parcial provimento, para encaminhar a proposta de alteração da Resolução n. 016/2016 à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos termos da fundamentação.

Este julgamento tem como Relatora a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eva do Amaral Coelho, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Belém, de agosto de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0800637-82.2022.8.14.0000

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ- AMEPA (Adv.: Rodrigo Costa Lobato)

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DES^a. EVA DO AMARAL COELHO

RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 7920024) apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ- AMEPA contra decisão monocrática da Presidência deste E. Tribunal de Justiça proferida no feito do PA-EXT-2021/06216.

Os autos tiveram início após protocolo de expediente PA-EXT-2021/06216 encaminhado à Presidente desta Corte, sugerindo a revogação do artigo 18 da Res. 006/2016 e a inclusão do art. 19-A, com o objetivo de criar alternativa de indenização pecuniária dos dias de folga a que os Magistrados têm direito em decorrência dos plantões, nos casos em que por necessidade de serviço e para não causar prejuízo ao bom andamento das atividades nas unidades judiciárias, fique inviável o gozo das folgas.

Remetidos os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, foi informado que o ato normativo que regulamenta a matéria no âmbito deste Tribunal é a Resolução nº 16/2016, especificamente em seu art. 18, o qual faz menção à vedação de pagamento de contraprestação pecuniária em razão de Medida Cautelar em Mandado de Segurança nº 32.249/DF - STF - Rel. Min. Celso de Mello.

Após apreciação, a Presidência deste Egrégio Tribunal indeferiu o pedido, por entender que o texto normativo interno vigente (art. 18 da Resolução nº 16/2016) se ancorou em expressa interpretação do art. 4º da Resolução CNJ nº 13/2006, no sentido de vedação, pela alínea "i" de seu inciso II, do pagamento pecuniário pela atuação de magistrados em regime de plantão judicial; considerando tratar-se de precedente do CNJ, cuja impugnação veio a perecer após decisão confirmatória do STF; e, levando-se em conta o caráter disciplinar dos atos editados pelo Conselho Nacional de Justiça- concretamente a Resolução CNJ nº 13/2006 a manutenção do teor do art. 18 da Resolução nº 16/2016 deste Tribunal é medida impositiva, afastada qualquer ilação discricionária administrativa neste particular.

Apresentado Recurso Administrativo (PA-EXT-2022/00069), a recorrente sustenta a reforma da decisão, alegando em síntese que, a interpretação conferida pela Presidência do E. TJE/PA sobre o pedido formulado pela AMEPA, mostra-se equivocada, pois utilizou o disposto na Resolução CNJ nº 13/2006, especificamente da norma contida no art. 4º, inciso II, alínea "i", aduzindo ser vedado o pagamento pecuniário pela atuação de magistrados em regime de plantão judicial.

Afirma ser indene de dúvidas que o subsídio mensal dos Magistrados constitui-se exclusivamente de parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, inclusive pela atuação em plantões, justificando que por essa razão foi instituído pela Resolução nº 16/2016 do E. TJE/PA, que os magistrados

que cumprirem plantão farão jus à folgas compensatórias, na forma prevista no art. 19 da citada Resolução.

Aduz, contudo que na hipótese onde as folgas não puderem ser concedidas pelo E. Tribunal, por eventual necessidade de serviço, por conveniência das atividades judiciárias, por estrita discricionariedade da Administração, poderão os magistrados e servidores serem indenizados pelas folgas não concedidas.

Ressalta que a proposta da AMEPA é a inclusão do art. 19-A e revogação do art. 18, ambos na Resolução nº 16/2016, para estabelecer a possibilidade de haver indenização aos magistrados e servidores quando em caso de necessidade de serviço e por conveniência administrativa, as folgas não puderem ser efetivamente gozadas.

Acrescenta ainda, a forma como pode constar o texto do proposto artigo e informa que Tribunais de Justiça, como o TJE/GO, estabeleceram a possibilidade de indenização em pecúnia das folgas não concedidas por conveniência do serviço judiciário.

Observa que a matéria encontra-se inserida na Autonomia Administrativa do E. TJE/PA, vez que as folgas somente serão indenizadas, mediante conversão em pecúnia, quando houver necessidade de serviço que impeça o gozo, não restando ao magistrado e ao servidor o direito de exigir a indenização e que o pleito se assemelha à indenização de férias não gozadas, matéria amplamente já debatida nesse E. TJE/PA e no CNJ.

Por fim, entendendo não haver óbice legal como levantado pela decisão recorrida, requer o provimento do recurso, para reformar a decisão da Exma. Presidente e acolher o pleito para promover a alteração da Resolução nº 16/2016, com a inclusão do art. 19-A, na forma da redação proposta, e revogação do art. 18.

Após distribuição, coube a mim a relatoria do feito.

Éo breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

VOTO

O recurso sob análise deve ser conhecido em razão do atendimento dos pressupostos e condições para sua admissibilidade.

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 7920024) apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARÁ- AMEPA contra decisão monocrática da Presidência deste E. Tribunal de Justiça proferida no feito do PA-EXT-2021/06216.

Pois bem.

Dispõe a Constituição Federal que:

Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a competência e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos;

(..)

A Lei Orgânica da Magistratura Nacional estabelece normas estruturais, de funcionamento, de garantias e deveres funcionais, trazendo as seguintes disposições:

Art. 1º - O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos:

(...)

VII - Tribunais e Juízes Estaduais;

(...)

Art. 21 - Compete aos Tribunais, privativamente:

I - eleger seus Presidentes e demais titulares de sua direção, observado o disposto na presente Lei;

II - organizar seus serviços auxiliares, os provendo-lhes os cargos, na forma da lei; propor ao Poder Legislativo a criação ou a extinção de cargos e a fixação dos respectivos vencimentos;

III - elaborar seus regimentos internos e neles estabelecer, observada esta Lei, a competência de suas Câmaras ou Turmas isoladas, Grupos, Seções ou outros órgãos com funções jurisdicionais ou administrativas; - grifo nosso

No Regimento Interno deste Egrégio Tribunal, no art. 51, temos que:

Seção II - Da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos

Art. 51. A Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos será constituída pelo Vice-Presidente que, como membro nato, presidi-la-á, pelos Corregedores de Justiça e mais 3 (três) Desembargadores, competindo-lhe:

(...)

b) **propor alterações** de ordem legislativa ou de **atos normativos do próprio Poder Judiciário**; - grifo nosso

No caso, a matéria submetida ao Colegiado é o indeferimento da proposta de alteração de indenização por folga de plantão não gozada pelo magistrado, regulamentado pela Resolução n. 016/2016-GP desta Corte, que dispõe sobre o serviço de Plantão Judiciário do Poder Judiciário deste Estado, em 1º e 2º graus.

Em que pese ser o Conselho da Magistratura competente para conhecer e julgar os recursos interpostos regimentalmente no prazo de 5 (cinco) dias, contra as decisões administrativas da Presidência da Corte, nos termos do art. 28, VII do RITJPA, o pedido da ora recorrente, é a alteração da Resolução nº 016/2016, com a revogação do art. 18 e a inclusão do art. 19-A, para estabelecer a possibilidade de haver indenização aos magistrados e servidores quando, em caso de necessidade de serviço e por conveniência administrativa, as folgas não puderem ser efetivamente gozadas.

Como nesse caso, há uma Comissão específica para analisar tais questões, entendo não ser possível a apreciação por este Colegiado no momento.

Deste modo, o recurso merece ser parcialmente provido para que seja encaminhada à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, que realizará nos limites de sua competência a apreciação de alteração da Resolução n. 016/2016-GP, nos moldes requeridos pelo recorrente.

Ante o exposto, CONHEÇO DO RECURSO E DOU PARCIAL PROVIMENTO, para encaminhar a proposta de alteração da Resolução n. 016/2016 à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos, nos termos da fundamentação.

É como voto.

Belém, de agosto de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

Belém, 24/11/2022

Número do processo: 0811840-41.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: JANNICE AMORAS MONTEIRO Participação: ADVOGADO Nome: FABIO RIVELLI OAB: 297608/SP Participação: ADVOGADO Nome: RICARDO ANTONIO COUTINHO DE REZENDE OAB: 77963/SP Participação: ADVOGADO Nome: SOLANO DE CAMARGO OAB: 9754/SP Participação: ADVOGADO Nome: EDUARDO LUIZ BROCK OAB: 91311/SP Participação: ADVOGADO Nome: YUN KI LEE OAB: 1693/SP Participação: RECORRIDO Nome: FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA Participação: ADVOGADO Nome: WILLIAN KLEBER CARDOSO PRAIA OAB: 21329/PA Participação: ADVOGADO Nome: SILVIA CRISTINA LOBATO REGO SILVA OAB: 14043/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0811840-41.2022.8.14.0000

RECORRENTE: JANNICE AMORAS MONTEIRO

RECORRIDO: FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA, CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

EMENTA

ACÓRDÃO:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0811840-41.2022.8.14.0000

RECORRENTE: JANNICE AMORAS MONTEIRO (Adv.: Fábio Rivelli, OAB/PA 21.074-A e outros)

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RECORRIDO: FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA (Adv.: Willian Kleber Cardoso Praia, OAB/PA 21.329 e outros)

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DES^a. EVA DO AMARAL COELHO

RECURSO ADMINISTRATIVO. CONVERSÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.085 NA LEI N. 14.382/2022. AVERBAÇÃO DE ATOS PELA SERVENTIA DE ORIGEM. POSSIBILIDADE. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. Não há que se falar em acolhimento de embargos de declaração em sede recursal administrativa.

2. Com base na conversão da Medida Provisória n. 1.085 na Lei n. 14.382/2022, que passou a admitir novamente a possibilidade de a serventia de origem continuar praticando os atos de averbação, ainda que o imóvel tenha passado a pertencer à outra circunscrição, conforme se depreende do art. 169, inciso I, da Lei n. 6.015/1973, a CGJ decidiu reconsiderar a decisão *a quo* neste ponto, uma vez que o entendimento anteriormente defendido vai contra a atualização realizada na legislação.

3. O exercício da atividade registral se compõe de uma constelação de serventias prestadoras de serviços notariais e de registro com fins de garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

4. O princípio da reserva de iniciativa (art. 5º, VII do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará) dispõe como de iniciativa exclusiva do interessado a definição do ato notarial ou registral, vedada a prática de atos de averbação e de registro de ofício, com exceção dos casos previstos em lei, pelo que a conveniência do serviço é dar prioridade à necessidade do usuário do serviço.

5. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar provimento, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

Este julgamento tem como Relatora a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eva do Amaral Coelho, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Belém, de novembro de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0811840-41.2022.8.14.0000

RECORRENTE: JANNICE AMORAS MONTEIRO (Adv.: Fábio Rivelli, OAB/PA 21.074-A e outros)

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RECORRIDO: FLAVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA (Adv.: Willian Kleber Cardoso Praia, OAB/PA 21.329 e outros)

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DESª. EVA DO AMARAL COELHO

RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 1834614) apresentado por JANNICE AMORAS MONTEIRO, oficiala Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA contra decisão de reconsideração da Corregedoria Geral de Justiça deste E. Tribunal de Justiça.

Os autos tiveram início após protocolo do Ofício n. 4438/2021 do Segundo Serviço de Registro de Imóveis de Belém/PA, solicitando bloqueio da Matrícula n. 104-CH e respectivas folhas, objetivando impedir o registro de novas transferências dominiais ou registro de atos que resultem ou possam resultar na transferência de propriedade (ID 1075640).

Em ID 1400361, o juiz corregedor solicitou ao Oficial de Registro informações se os imóveis relativos às Matrículas ns. 254-CC e 104-CH ainda pertencem à circunscrição do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém.

O Oficial de Registros apresentou manifestação (ID 1487303) e a Corregedoria Geral de Justiça, em decisão de ID 1684616, indeferiu o pedido de bloqueio da Matrícula nº 104-CH formulado pelo Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, sem prejuízo de eventual encerramento para transposição ao Cartório com circunscrição competente, ao considerar que cabe à Oficial Registradora do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis realizar a qualificação registral dos documentos apresentados quando solicitada em sua serventia a abertura das respectivas matrículas, ocasião em que deverá verificar se foram observados todos os requisitos legais para prática do ato.

O Oficial de Registro, então requerente, opôs Embargos de Declaração da decisão (ID 1756148), aduzindo erro material por não ter sido observado a recente disposição normativa acerca da matéria, a qual viabiliza a realização de atos de averbação pelo cartório da circunscrição originária do imóvel, requerendo ao fim a correção do erro para que seja reconhecida a possibilidade de averbação na serventia de origem, conforme a redação atual do art. 169, I, da Lei nº 6.015/1973, evitando-se, assim, eventuais novos embates sobre tal tema, já amplamente debatido e hoje sedimentado no âmbito desta Douta Corregedoria Geral de Justiça do E. TJPA

Em ID 1768842, Jannice Amóras Monteiro, Oficiala Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA, na qualidade de terceira interessada, apresentou resposta aos Embargos de Declaração, alegando inadequação dos Embargos de Declaração no âmbito administrativo e que a interpretação da Corregedora está correta, requerendo preliminarmente a rejeição dos embargos e no mérito, o não provimento para manter a decisão na integralidade, a fim de ser dado caráter normativo a esta para todas as serventias do Estado do Pará.

A Corregedoria Geral de Justiça (ID 1786324), em que pese não haver previsão para interposição de Embargos de Declaração na esfera administrativa, tendo em vista os argumentos apresentados, decidiu por reconsiderar a decisão ID 1684616, para reconhecer a possibilidade de a serventia de origem praticar atos de averbação, mesmo após a mudança de circunscrição do imóvel, consoante os termos do art. 169,

I, da Lei n. 6.015/1973.

A serventia do 3º Ofício interpôs Recurso Administrativo (ID 1834614), que foi encaminhado ao Conselho da Magistratura (ID 1860993).

Após distribuição do feito cabendo a mim a relatoria do feito, foram juntadas as contrarrazões recursais (ID 1938412)

Éo breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

VOTO

O recurso sob análise deve ser conhecido em razão do atendimento dos pressupostos e condições para sua admissibilidade.

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 1834614) apresentado por JANNICE AMORAS MONTEIRO, oficiala Titular do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém/PA contra decisão de reconsideração da Corregedoria Geral de Justiça deste E. Tribunal de Justiça.

Em sua peça recursal, a recorrente alega preliminarmente que os embargos de declaração que foram acolhidos nem sequer deveriam ser apreciados, porque o instrumento processual é inadequado para o fim almejado pelo recorrido, sendo cabível agravo interno contra decisão monocrática proferida pelo relator em ação originária.

Afirma que a pretensão recursal foi atingida pela preclusão consumativa, devendo ser restabelecida a decisão ID 1684616.

Quanto ao mérito recursal, aduz que a decisão de ID 16846161 deve ser restabelecida, entendendo que passada a fase de transição, com o estabelecimento definitivo do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, não há motivos para que seja postergada *ad eternum* a possibilidade das antigas serventias seguirem com os atos de averbação de matrículas agora abrangidas pela competência do 3º Registro de Imóveis.

Ressalta que a decisão da Douta Corregedoria está em dissonância com a Resolução n. 002/96 do TJE/PA e com o disposto na Lei de Registros Públicos.

Observa que o 3º SRI é o único possuidor de legitimidade e competência para proceder com a abertura das matrículas dos imóveis de sua competência, em razão do interesse e conveniência do serviço.

Ao fim, requer seja reconhecida a inadequação dos embargos, para restabelecer a decisão de ID 1684616, dando total provimento ao recurso administrativo, solicitando ainda que seja dado caráter normativo da presente decisão a todas as serventias do Estado do Pará.

Pois bem.

Diante do pedido de bloqueio da matrícula n. 104-CH, esta proveniente da Matrícula n. 254-CC (projeto de loteamento do Conjunto Maguary) que vem sendo objeto de transações imobiliárias sem observância aos parâmetros legais quanto aos loteamentos e parcelamento do solo, a Corregedoria Geral de Justiça na decisão ID 1684616, assim decidiu:

(..)

Como é cediço, antes da edição da Medida Provisória n. 1.085/2021, convertida na Lei n. 14.382/2022, ainda que o imóvel passasse a pertencer à nova circunscrição, o Oficial de Registro da serventia de origem poderia continuar praticando atos de averbação, enquanto não se procedesse a abertura de matrícula na nova circunscrição.

Todavia, com o advento do referido Diploma Legal, que modificou a redação do art. 169, I, da Lei n. 6.015/1973, tanto os atos de registro propriamente dito, como os atos de averbação, somente poderão ser praticados pelo Oficial de Registro da nova circunscrição, após a abertura de matrícula, em observância ao disposto no art. 176, § 1º, I, da Lei n. 6.016/1973.

Vale mencionar que esta questão já havia sido dirimida na decisão normativa id 1197473 proferida nos autos do Processo n. 0001171-67.2021.2.00.0814.

Sendo assim, considerando que os imóveis relativos às Matrículas Imobiliárias de números 254-CC e 104-CH passaram a pertencer à nova circunscrição, de modo que o Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis não poderá praticar qualquer ato de registro, neste compreendido ato de averbação, entendo que cabe à Oficial Registradora do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis realizar a qualificação registral dos documentos apresentados quando solicitada em sua serventia a abertura das respectivas matrículas, ocasião em que deverá verificar se foram observados todos os requisitos legais para prática do ato. Posto isso, indefiro o pedido de bloqueio da Matrícula nº 104-CH formulado pelo Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, sem prejuízo de eventual encerramento para transposição ao Cartório com circunscrição competente.

Após, dar ciência desta decisão ao consulente, bem como à Oficial Registradora do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, procedendo-se ao arquivamento dos presentes autos.

O requerente então opôs Embargos de Declaração e se manifestou nos seguintes termos:

(...)incorreu em erro material por premissa jurídica equivocada a nobre julgadora do feito, ao assim entender e julgar, tendo em vista que, talvez por lapso escusável, deixou de observar nas razões de sua decisão a recente disposição normativa acerca da matéria, a qual viabiliza a realização de atos de averbação pelo cartório da circunscrição originária do imóvel

(...)

Dessa maneira, tendo por base o princípio da Unitariedade Matricial, devidamente embasado pelos pressupostos da segurança jurídica, legalidade e eficácia dos atos registrais, **bem como a necessária precaução demandada pela situação em apreço, notadamente pelo fato da Matrícula nº 104, Livro nº 2-CH, e respectivas folhas, desse 2º SRI da Capital, referir-se à situação específica cuja área foi objeto de possíveis irregularidades ou inconsistências registrais no passado, retratando transações imobiliárias irregulares e sem a devida observância aos parâmetros legais relativos aos loteamentos e parcelamentos do solo urbano.**

Por derradeiro, tendo em vista a perda do objeto da corrente consulta administrativa, não concordando o embargante tão somente quanto aos fundamentos da r. decisão, cujas razões de irresignação são apresentadas acima, informa-se que a Matrícula nº 104, Livro nº 2-CH, dessa serventia, foi devidamente encaminhada ao 3º SRI da Capital para que a serventia da situação do imóvel adote as providências registrais pertinentes ao caso, o que fora realizado por meio envio da certidão de

inteiro teor da referida matrícula carreada ao Ofício 2º-SRI nº 5887/2022, datado de 25/07/2022, por Malote Digital, com Código de Rastreabilidade nº 81420221880828.- grifo nosso

O Órgão Censor então assim decidiu:

Analisando o presente caso, observa-se que a Dra. Jannice Amóras Monteiro, Titular do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, argui como preliminar, a inadequação da via eleita para impugnar a decisão id 1684616, sob o argumento de que é incabível a interposição dos Embargos de Declaração no âmbito administrativo.

Ocorre que, as decisões administrativas não transitam materialmente em julgado, portanto, ainda que não haja previsão para interposição de Embargos de Declaração na esfera administrativa, nada impede deste Órgão Censor reconsiderar suas decisões, em face do seu poder-dever de autotutela, previsto nas Súmulas ns 346 e 473 do STF, bem como no art. 65 da Lei Estadual n. 8.972/2020, razão pela qual rejeito a preliminar alegada pela Sra. Registradora do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém.

Pois bem, há de se destacar que a Medida Provisória n. 1.085/2021 alterou a redação do inciso I, do art. 169, da Lei n. 6.015/1973, de modo que a serventia da nova circunscrição do imóvel passou a ser competente para praticar todos os atos de registro, inclusive os de averbação.

Desse modo, considerando que o imóvel, objeto da Matrícula n. 104, Livro 2-CH, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóvel de Belém, passou a pertencer à circunscrição do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, portanto, o Titular do 2º Ofício não poderia mais realizar qualquer ato na aludida matrícula, em face da modificação acima assinalada, firmou-se o entendimento de que caberia à Delegatária do 3º Ofício, quando da abertura da nova matrícula, verificar o preenchimento de todos os requisitos legais para a prática do ato, por conseguinte, foi indeferido o pedido de bloqueio da matrícula em comento.

No entanto, com a conversão da Medida Provisória n. 1.085 na Lei n. 14.382/2022, passou a ser admitida novamente a possibilidade de a serventia de origem continuar praticando os atos de averbação, ainda que o imóvel tenha passado a pertencer a outra circunscrição, conforme se depreende do art. 169, inciso I, da Lei n. 6.015/1973, *in verbis*:

“Art. 169. Todos os atos enumerados no art. 167 desta Lei são obrigatórios e serão efetuados na serventia da situação do imóvel, observado o seguinte: (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)

I - as averbações serão efetuadas na matrícula ou à margem do registro a que se referirem, **ainda que o imóvel tenha passado a pertencer a outra circunscrição**, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 18 do art. 176 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)”. Grifei.

Outrossim, é importante ressaltar o disposto no art. 176, § 1º, inciso I e § 14, do citado Diploma Legal, que assim dispõem:

Art. 176 - O Livro nº 2 - Registro Geral - será destinado, à matrícula dos imóveis e ao registro ou averbação dos atos relacionados no art. 167 e não atribuídos ao Livro nº 3.

§1º A escrituração do Livro nº 2 obedecerá às seguintes normas:

I - **cada imóvel terá matrícula própria, que será aberta por ocasião do primeiro ato de registro ou de averbação** caso a transcrição possua todos os requisitos elencados para a abertura de matrícula; (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)”

Omissis.

§14. **É facultada a abertura da matrícula na circunscrição onde estiver situado o imóvel**, a requerimento do interessado ou de ofício, por conveniência do serviço. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)". Grifei.

Em face do exposto, conclui-se:

1. A serventia de origem pode praticar atos de averbação, mesmo após a mudança de circunscrição do imóvel, enquanto não for aberta nova matrícula na serventia da nova circunscrição.
2. A matrícula deverá ser aberta quando do primeiro ato de registro ou de averbação, o que significa dizer que, na hipótese de ainda não ter sido aberta matrícula na serventia de origem, esta primeiro terá que abrir a matrícula para depois realizar o ato averbação, até mesmo porque a natureza do ato de abertura de matrícula não se confunde com a do ato de registro *stricto sensu*, conforme entendimento firmado na decisão proferida nos autos do Processo n. 001171-67.2021.2.00.0814, a qual foi atribuída força normativa.
3. Abertura de matrícula é facultativa, portanto, havendo a mudança de circunscrição, a parte interessada não é obrigada a providenciar a imediata abertura de matrícula na serventia da nova circunscrição.

Cabe mencionar que o Sr. Registrar do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém informou ter expedido Certidão de Inteiro Teor da Matrícula n. 104, Livro 2-CH, tendo-a remetido ao Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, através do Ofício 2º SRI nº 5887/2022, datado de 25/07/2022, para adoção das providências pertinentes ao caso, por conseguinte, o pedido de bloqueio da citada matrícula resta prejudicado.

Ante o exposto, reconsidero decisão id 1684616, motivo pelo qual reconheço a possibilidade de a serventia de origem praticar atos de averbação, mesmo após a mudança de circunscrição do imóvel, consoante os termos do art. 169, I, da Lei n. 6.015/1973.- grifo nosso

Em primeiro lugar se observa que não houve acolhimento dos embargos de declaração como afirma a recorrente, mas sim a reconsideração da decisão que havia se manifestado equivocadamente ao afirmar que *“o Oficial Registrador do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis não poderá praticar qualquer ato de registro, neste compreendido ato de averbação.”*

A Corregedora, no entanto, ao verificar a acertada colocação do requerente, com base na conversão da Medida Provisória n. 1.085 na Lei n. 14.382/2022, que passou a admitir novamente a possibilidade de a serventia de origem continuar praticando os atos de averbação, ainda que o imóvel tenha passado a pertencer à outra circunscrição, conforme se depreende do art. 169, inciso I, da Lei n. 6.015/1973, decidiu reconsiderar a decisão neste ponto, uma vez que o entendimento anteriormente defendido vai contra a atualização realizada na legislação.

Importante ressaltar que a alegação da recorrente de que o 3º SRI é o único possuidor de legitimidade e competência para proceder com a abertura das matrículas dos imóveis de sua competência, em razão do interesse e conveniência do serviço, não condiz com a lei nem com o exercício da atividade registral que se compõe de uma constelação de serventias prestadoras de serviços notariais e de registro com fins de garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos.

O princípio da reserva de iniciativa (art. 5º, VII do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará) dispõe como de iniciativa exclusiva do interessado a definição do ato notarial ou registral, vedada a prática de atos de averbação e de registro de ofício, com exceção dos casos previstos em lei, pelo que a conveniência do serviço é dar prioridade à necessidade do usuário do serviço.

Deste modo, em observância a aplicação da Lei de Registros Públicos, **CONHEÇO DO RECURSO E NEGO PROVIMENTO**, para manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

É como voto.

Belém, de novembro de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

Belém, 24/11/2022

Número do processo: 0813644-44.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: ANDREA HELENA MELO SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: CAROLLINE DA SILVA MARTINS OAB: 20305/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará Participação: RECORRIDO Nome: GIVALDO GOMES DE ARAUJO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0813644-44.2022.8.14.0000

RECORRENTE: ANDREA HELENA MELO SANTOS

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ, GIVALDO GOMES DE ARAUJO

RELATOR(A): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

EMENTA

ACÓRDÃO:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0813644-44.2022.8.14.0000

RECORRENTE: ANDREA HELENA MELO SANTOS (Adv.: CAROLLINE DA SILVA MARTINS)

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RECORRIDO: GIVALDO GOMES DE ARAUJO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DES^a. EVA DO AMARAL COELHO

RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO. INCONFORMISMO DA PARTE RECORRENTE. MATÉRIA DE CUNHO JURISDICIONAL. IMPOSSIBILIDADE DA CORREGEDORIA INTERFERIR EM ATOS JUDICIAIS. PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA JURISDICIONAL. CONDUTA DO TABELIÃO QUE MERECE APURAÇÃO. CERTIDÃO COM INFORMAÇÃO CONTRADITÓRIA. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. O Pedido de Providências não é meio cabível a impugnar matéria submetida à apreciação jurisdicional.
2. Precedentes do CNJ e deste Egrégio Conselho.
3. Retorno dos autos a Douta Corregedoria Geral de Justiça para apurar a regularidade da conduta do tabelião nas informações contraditórias inseridas na Certidão de Rerratificação apresentada dos autos.
4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e dar parcial provimento, para determinar o retorno dos autos a Douta Corregedoria Geral de Justiça para apurar a regularidade da conduta do tabelião nas informações contraditórias inseridas na Certidão de Rerratificação apresentada nos autos.

Este julgamento tem como Relatora a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eva do Amaral Coelho, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Belém, de novembro de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0813644-44.2022.8.14.0000

RECORRENTE: ANDREA HELENA MELO SANTOS (Adv.: CAROLLINE DA SILVA MARTINS)

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RECORRIDO: GIVALDO GOMES DE ARAUJO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DES^a. EVA DO AMARAL COELHO

RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 1949384) apresentado por ANDREA HELENA MELO SANTOS contra decisão da Corregedoria Geral de Justiça deste E. Tribunal de Justiça que determinou o arquivamento do feito.

Os autos tiveram início após recebimento de Reclamação via e-mail, no qual a recorrente informou suposta declaração falsa em documento público realizado pelo Cartório Gilvandro Araújo na lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel (ID 1732738).

A Corregedoria Geral de Justiça, em decisão de ID 1744423, recebeu o feito como Pedido de Providências

e determinou a manifestação do requerido sobre os fatos reportados.

Em ID 1788462, o tabelião apresentou as informações solicitadas com documentação e requereu ao fim, a improcedência da reclamação.

A requerente, então apresentou manifestação sobre a resposta dada pelo cartório, (ID 1805558), requerendo a apuração da responsabilidade administrativa do Cartório pelos fatos narrados, assim como a declaração de nulidade das Escrituras Públicas mencionadas, na forma do art. 214, da Lei 6.015/73, uma vez que foram lavradas com declarações falsas, prejudicando a meação da reclamante.

O Órgão Censor diante dos fatos relatados e considerando que como a fiscalização da conduta, não comporta pronunciamento de cunho jurisdicional, adstrita aos órgãos julgadores do Poder Judiciário, o mérito interpretativo de cláusulas contratuais relativas ao negócio jurídico não se submetem à leitura correicional, não devendo ser objeto desta apreciação as argumentações do gênero.

Conclui assim, que relativamente à atuação disciplinar, não sendo apontado nos autos a existência de fraudes ou má-fé por parte do delegatário responsável pelo Cartório demandado e sopesando que o Instrumento Particular acostado ao id nº 1788470, carrega registro de assinatura da requerente, na qualidade de Cônjuge Cedente, entendeu como esclarecida a situação objeto dos presentes autos, não prevalecendo motivo para o prosseguimento do presente feito, pelo que determinou o seu arquivamento (ID 881126).

A requerente, ora recorrente, então apresentou Recurso Administrativo (ID 1949384), alegando em síntese que esta se insurge contra os termos da decisão uma vez que o Instrumento Particular acostado ao id nº 1788470, não carrega registro de assinatura da requerente, na qualidade de Cônjuge Cedente, mas sim de “Cônjuge do Cedente”; ressalta que a decisão ratifica o grave prejuízo sofrido pela recorrente, que foi despojada da sua meação do imóvel adquirido durante a constância do casamento, sem que tenha figurado como cedente em qualquer documento, apenas anuindo na cessão da meação do seu ex-marido para a sua genitora, o que está sendo objeto de ação judicial de partilha; observa que a decisão ao não aplicar a interpretação literal do documento, no qual a recorrente comparece como Cônjuge do Cedente, pois não havendo no documento de cessão, manifestação de vontade da recorrente em ceder a sua parte, não poderia a Corregedoria dar-lhe interpretação diferente; aduz que o cartório ao emitir a Escritura Pública de Rerratificação, declarou falsamente que a Promessa de compra e venda em nome do casal jamais existiu e acabou por favorecer a fraude à meação da recorrente; requereu, por fim a reforma da decisão para retificar o conteúdo e atribuir o sentido literal da cessão realizada na condição de Cônjuge do cedente e não cônjuge cedente e, determinar a instauração do processo administrativo disciplinar para aplicação da penalidade cabível e a decretação da nulidade d registro.

A Corregedoria Geral de Justiça (ID 1952610) determinou a remessa dos autos ao Colendo Conselho da Magistratura, que após distribuição do feito, cabendo a mim a relatoria do feito, foram juntadas contrarrazões recursais (ID 1995492)

Éo breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

VOTO

O recurso sob análise deve ser conhecido em razão do atendimento dos pressupostos e condições para

sua admissibilidade.

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 1949384) apresentado por ANDREA HELENA MELO SANTOS contra decisão da Corregedoria Geral de Justiça deste E. Tribunal de Justiça que determinou o arquivamento do feito.

Pois bem.

Dos autos, verifica-se que a recorrente se insurgiu contra o Cartório de Registro de Imóveis perante o órgão correicional deste Tribunal, em razão de insatisfação quanto à matéria de cunho jurisdicional.

Em que pese a discussão da autora quanto a condição de Cônjuge do cedente ser diferente de cônjuge cedente, a definição colocada no contrato de cessão é matéria a ser debatida na via judicial.

Como é de conhecimento geral, as corregedorias não possuem legitimidade para interferir nos autos judiciais porque suas competências são essencialmente administrativas, não possuindo função judicante.

O Regimento Interno deste Tribunal de Justiça assim prevê:

Art. 40. Aos Corregedores de Justiça, além da incumbência de correição permanente dos serviços judiciários de 1ª instância, zelando pelo bom funcionamento e aperfeiçoamento da Justiça, das atribuições referidas em lei e neste Regimento, compete:

...

VII - **conhecer das representações e reclamações contra Juízes e serventuários acusados de atos atentatórios ao regular funcionamento dos serviços judiciais**, determinando ou promovendo as diligências que se fizerem necessárias à apuração dos fatos e definição de responsabilidade, cientificando ao Procurador-Geral de Justiça, Procurador-Geral do Estado, aos Presidentes do Conselho Federal e Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e ao Defensor Público Geral, quando estiverem envolvidas pessoas subordinadas a estas autoridades; - grifo nosso

Nesse sentido é a jurisprudência administrativa do Conselho Nacional de Justiça sobre a matéria, como se observa abaixo:

Recurso Administrativo. Violação ao contraditório inexistente. Reclamação Disciplinar. Decisão desfavorável à tese da reclamante-recorrente em ação judicial. Questão judicial. Princípio da independência jurisdicional. I) **A reclamação disciplinar não é meio idôneo a contrastar matéria submetida à apreciação jurisdicional.** Decisão desfavorável à reclamante em ação judicial, por si só, não implica responsabilidade disciplinar do magistrado, ante o princípio da independência jurisdicional. II) Recurso a que se nega provimento (CNJ – RD 182 – Rel. Min. Corregedor Antônio de Pádua Ribeiro – 37ª Sessão – j. 27.03.2007 – DJU 12.04.2007). – grifo nosso

Recurso Administrativo. Reclamação Disciplinar. Arquivamento sumário. Recurso improvido. – **“Não havendo ato administrativo imputável ao reclamado e revestindo-se a pretensão deduzida de caráter judicial, mantém-se a decisão de arquivamento da reclamação.** Recurso não provido” (CNJ – RD 532 – Rel. Min. Corregedor Nacional Cesar Asfor Rocha – 49ª Sessão – j. 09.10.2007 – DJU 25.10.2007)”. –grifo nosso.

Os precedentes desta Corte de Justiça seguem o mesmo entendimento:

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO. NÃO INDICAÇÃO DE QUALQUER ATO DE SERVIDOR E/OU DA MAGISTRADA REPRESENTADOS QUE SEJA CONSIDERADO ILÍCITO ADMINISTRATIVO. INCONFORMISMO DA PARTE RECORRENTE. MATÉRIA DE CUNHO

JURISDICIONAL. IMPOSSIBILIDADE DA CORREGEDORIA INTERFERIR EM ATOS JUDICIAIS. PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA JURISDICIONAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME. 1. A Reclamação Administrativa não é meio cabível para impugnar matéria submetida à apreciação judicial, cabendo a irresignação contra questões que lhe são desfavoráveis serem discutidas através dos recursos apropriados previstos no ordenamento jurídico. 3. Precedentes deste Egrégio Conselho. 4. Recurso conhecido e improvido, mantendo a decisão do Órgão Jurisdicional em todos os seus fundamentos. (2019.04472569-22, 209.027, Rel. MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 2019-10-23, Publicado em 2019-10-30)

RECURSO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO. NÃO INDICAÇÃO DE QUALQUER ATO DE SERVIDOR E/OU DA MAGISTRADA REPRESENTADOS QUE SEJA CONSIDERADO ILÍCITO ADMINISTRATIVO. INCONFORMISMO DA PARTE RECORRENTE. MATÉRIA DE CUNHO JURISDICIONAL. IMPOSSIBILIDADE DA CORREGEDORIA INTERFERIR EM ATOS JUDICIAIS. PRINCÍPIO DA INDEPENDÊNCIA JURISDICIONAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. UNÂNIME. 1. A Reclamação Administrativa não é meio cabível para impugnar matéria submetida à apreciação judicial, cabendo a irresignação contra questões que lhe são desfavoráveis serem discutidas através dos recursos apropriados previstos no ordenamento jurídico. 3. Precedentes deste Egrégio Conselho. 4. Recurso conhecido e improvido, mantendo a decisão em todos os seus fundamentos. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos os autos, os Excelentíssimos Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, integrantes do colendo Conselho da Magistratura, à unanimidade de votos, acordam conhecer do recurso administrativo e lhe negar provimento, nos termos do voto do digno Relator Mairton Marques Carneiro. Julgamento presidido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargadora Celia Regina de Lima Pinheiro. (2019.01146470-26, 202.007, Rel. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 2019-03-27, Publicado em 2019-03-28)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. RECLAMAÇÃO. QUESTIONAMENTO ACERCA DAS DECISÕES JUDICIAIS TOMADAS POR MAGISTRADO NO CURSO DE AÇÃO PENAL. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR ESTE CONSELHO DA MAGISTRATURA E DO ÓRGÃO CORREICIONAL. PRECEDENTES DO CNJ. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. O recorrente se insurge contra matéria de cunho jurisdicional, o que afasta a possibilidade de apreciação pelo Órgão Correicional, bem como, deste Conselho, que não podem intervir nos pleitos judiciais para modificar entendimento exarado em despachos ou decisões. Cabe a parte que se sentir lesada utilizar-se dos meios específicos de impugnação e dos recursos definidos em lei. 2. As Corregedorias de Justiça detêm competência de ordem administrativa, fiscalizatória, de orientação e disciplinar, carecendo, pois, de competência de ordem processual. 3. O Douto Conselho Nacional de Justiça já firmou entendimento de que a Reclamação Disciplinar não é meio hábil para discussões da espécie. 4. Recurso Administrativo Conhecido e Não Provido, à Unanimidade. (2018.04893334-37, 198.700, Rel. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 2018-11-28, Publicado em 2018-12-04)

Contudo, há nos autos uma divergência de informações que a meu ver necessita de mais esclarecimentos quanto a conduta do tabelião.

O contrato anexado pela recorrente (ID PJE Cor 1732739) consta como promitente comprador a mesma e seu ex-cônjuge.

O Termo de Quitação Geral do Instrumento Contratual de Promessa de Compra e Venda, datado de 03/02/2009, também se deu em nome da recorrente e seu ex-cônjuge

Porém, a Certidão de Escritura Pública de Aditamento e Rerratificação, lavrada pelo tabelião em 10/03/2022, afirma que:

3. ESCLARECIMENTOS e RERRATIFICAÇÃO: Que na emissão da Declaração de Transmissão de Bens Imóveis – DTBI, **informamos erroneamente o nome do filho da Outorgada compradora, HUGO**

SANTOS CONCEIÇÃO e sua esposa ANDRÉA HELENA MELO SANTOS na cadeia sucessória; no entanto eles jamais foram promitentes compradores e/ou adquirentes da propriedade, sendo que a transação de compra e venda ocorreu diretamente entre LUNA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO,... – grifo nosso

Percebe-se claramente que foi certificado um fato que não condiz com a realidade.

Nas informações prestadas pelo tabelião (ID PJECor 1788462) há a presente justificativa:

c) Já que a transmissão estava sendo feita diretamente da LUNA-Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ 04.030.791/0001-53 em favor de DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO, a solução encontrada por este cartório foi um ato de rerratificação da escritura, informando que quem estava recolhendo o tributo era DULCELINA SANTOS CONCEIÇÃO e que os cedentes não eram partes na escritura, como de fato e de direito não o são. Assim, foi lavrada a competente Escritura Pública de Rerratificação, que foi levada ao registro imobiliário, efetuado sob o protocolo 12209, em 10.03.2022, gerando a informação na matrícula 13.896, conforme consta da Certidão que acompanha esta informação.

Éda natureza do serviço notarial e de registro garantir a segurança dos atos jurídicos No entanto, dos documentos presentes nos autos percebe-se que não há essa garantia, pelo que considero prudente o retorno dos autos para a Doutra Corregedoria Geral de Justiça para as providências cabíveis quanto a apuração de regularidade da conduta do tabelião nas informações contraditórias inseridas na Certidão de Rerratificação apresentada nos autos.

Diante do exposto, CONHEÇO DO RECURSO e DOU PARCIAL PROVIMENTO, para determinar o retorno dos autos a Doutra Corregedoria Geral de Justiça para apurar a regularidade da conduta do tabelião nas informações contraditórias inseridas na Certidão de Rerratificação apresentada nos autos.

Écomo voto.

Belém, de novembro de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

Belém, 24/11/2022

Número do processo: 0813341-30.2022.8.14.0000 Participação: RECORRENTE Nome: MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO Participação: ADVOGADO Nome: EUGEN BARBOSA ERICHSEN OAB: 18938/PA Participação: ADVOGADO Nome: JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA OAB: 19044/PA Participação: ADVOGADO Nome: MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR OAB: 23221/PA Participação: RECORRIDO Nome: Corregedoria Geral de Justiça do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RECURSO ADMINISTRATIVO (1299) - 0813341-30.2022.8.14.0000

RECORRENTE: MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

RELATOR(A): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

EMENTA

ACÓRDÃO:

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0813341-30.2022.8.14.0000

RECORRENTE: MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO (Adv.: EUGEN BARBOSA ERICHSEN; MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR; JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA)

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DES^a. EVA DO AMARAL COELHO

RECURSO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PENA DE SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA. NÃO DEVOUÇÃO DE MANDADOS PELO OFICIAL DE JUSTIÇA. COMETIMENTO DE FALTA FUNCIONAL. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO.

1. Pedido de Providências pelo não cumprimento dos mandados entregues ao oficial de justiça.
2. Oficial de Justiça se justificou afirmando que não promoveu nenhuma conduta “sem justa causa”, mas sim sobrevieram causas familiares totalmente alheias a sua vontade e que abalaram sua conduta profissional por um período de tempo.
3. Penalidade de 10(dez) dias de SUSPENSÃO, nos termos do art. 178, XV e XVI, c/c art. 189, caput, 1^a parte (EM CASO DE FALTA GRAVE), c/c art. 183, inciso II, todos da Lei Estadual n. 5.810/94 (RJU), substituída por multa, nos termos do art. 189, § 3^o do mesmo diploma legal.
4. Não foram trazidos aos autos fatos novos capazes de ensejar mudança da decisão de origem. Princípio da razoabilidade muito bem aplicado aos fatos.
5. Recurso conhecido e improvido.

Vistos, etc.

Acordam, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores componentes do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar provimento, para manter a decisão de origem em todos os seus fundamentos.

Este julgamento tem como Relatora a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eva do Amaral Coelho, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro.

Belém, de novembro de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

RELATÓRIO

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0813341-30.2022.8.14.0000

RECORRENTE: MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO (Adv.: EUGEN BARBOSA ERICHSEN; MANUEL ALBINO RIBEIRO DE AZEVEDO JUNIOR; JOAO PAULO DE KOS MIRANDA SIQUEIRA)

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA:

RELATORA: DES^a. EVA DO AMARAL COELHO

RELATÓRIO

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 11105799) apresentado por MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO, oficial de justiça na Comarca de Santarém, contra decisão da Corregedoria Geral de Justiça deste E. Tribunal de Justiça, que aplicou a penalidade de multa em Processo Administrativo Disciplinar.

Os autos tiveram início após protocolo do Ofício n. 033/2020-VJC, encaminhado pelo juízo da vara do Juizado Cível da Comarca de Santarém, requerendo medidas administrativas quanto ao não exercício da função do Oficial de Justiça no cumprimento do Mandado de intimação os autos do Processo n. 0800218-38.2016.8.14.0949(ID 11099836).

Não tendo havido resposta a decisão de ID 21607, proveniente da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, a corregedora determinou que fosse certificado nos autos se o servidor constava como requerido em outros procedimentos junto a Corregedoria (ID 11100571).

Expedida certidão de ID 11100572, foram reunidos nos presentes autos os demais processos em trâmite cujas partes e objeto do pedido de providências eram semelhantes.

O oficial de justiça apresentou esclarecimentos (PJE Cor ID's 423103, 716570, 795674).

Considerando a quantidade de mandados não devolvidos pelo oficial, a Corregedora Geral de Justiça determinou a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração dos fatos apresentados (ID 11100591).

Expedida Portaria n. 133/2021 – CGJ, instaurando a Sindicância (ID 11100596), foi constituída a Comissão Sindicante na Comarca de Santarém (ID 11100603), que em análise preliminar (ID 11102087) sugeriu a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos, o que foi acatado pela Corregedoria Geral de Justiça (ID 11102093).

Instaurado PAD, com a Portaria n. 044/2022-CGJ (ID 11102099), fora delegado poderes à Comissão Disciplinar Permanente 2 (ID 11102102), que culminou com o Relatório (ID 11105795) que considerando todas as particularidades do caso e por questão de razoabilidade, os fatos foram considerados de natureza grave, ao que entendeu-se pela atribuição da penalidade de 10(dez) dias de SUSPENSÃO, nos termos do art. 178, XV e XVI, c/c art. 189, caput, 1ª parte (EM CASO DE FALTA GRAVE), c/c art. 183, inciso II, todos da Lei Estadual n. 5.810/94 (RJU).

Sugeriu-se ainda que caso acatada a penalidade e havendo conveniência para o serviço, a pena de

suspensão seja convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/94.

O Órgão Censor acolheu o Relatório da Comissão processante, por entender que a conduta do Oficial de Justiça, se enquadra nos termos do art. 189 (falta grave ou infração ao disposto no art. 178, XV E XVI), c/c art. 183, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), devendo ser responsabilizado administrativamente consoante o disposto no art. 183, II, do já referido diploma, com pena de 10 (dez) dias de suspensão, levando em conta a análise do art. 184 realizada, pelo conjunto dos fatos apurados, determinando a conversão da penalidade de suspensão em multa, nos termos do art. 189, § 3º da Lei nº 5.810/94 (ID 11105797).

Em ID 11105799, o recorrente interpôs Recurso Administrativo, o qual fora remetido ao Conselho da Magistratura (ID 11105800), cabendo a mim a relatoria do feito após distribuição.

Éo breve relatório.

Sem revisão em razão da natureza do feito.

Passo a proferir o voto.

VOTO

VOTO

O recurso sob análise deve ser conhecido em razão do atendimento dos pressupostos e condições para sua admissibilidade.

Tratam os autos de Recurso Administrativo (ID 11105799) apresentado por MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO, oficial de justiça na Comarca de Santarém, contra decisão da Corregedoria Geral de Justiça deste E. Tribunal de Justiça, que aplicou a penalidade de multa em Processo Administrativo Disciplinar.

Em sua peça recursal, o recorrente alega que as eventuais transgressões apontadas ao recorrente não ocorreram por desleixo, desatenção ou má-fé do Oficial, mas sim por fatores alheios a sua vontade e que abalaram sobremaneira a família e o emocional deste.

Afirma que são 3 (três) aspectos que devem ser valorados a fim de verificar a ausência de culpa ou responsabilidade do Oficial no cometimento de eventuais atos infracionais: (i) questões de ordem familiar que sucessivamente abalaram o Oficial processado; (ii) contexto conturbado da comarca de Santarém, com baixo número de oficiais e gigantesco número de mandados, especialmente no ano de 2019; (iii) evidente melhora na conduta do Oficial processado, não possuindo mais mandados pendentes de devolução.

Ressalta que os abalos familiares suportados pelo Oficial podem ser resumidos (mas não simplificados, ora que altamente graves e notavelmente abalam qualquer pessoa): (i) o falecimento do filho do Sr. MARCELO em 2018, com poucos anos de vida; (ii) o falecimento do pai do Sr. MARCELO, no ano de 2020, mas que já se tratava de câncer desde 2019 e passou por cuidados extremamente delicados de 2019 até 2020; (iii) o diagnóstico de autismo que o outro filho do Autor recebeu em 2020.

Aduz que o Oficial de Justiça não promoveu nenhuma conduta “sem justa causa”, mas sim sobreveio causas totalmente alheias a sua vontade e que abalaram (como abalariam qualquer ser humano) sua conduta profissional por um período de tempo.

Observa que não se é possível falar em nenhum dano ao serviço público, posto que, todos os 11 (onze) mandados listados não tiveram qualquer prejuízo ao processo ocasionado pela conduta do Oficial, não tendo nenhuma das partes reclamado de demora processual, ou sequer aduzindo algum prejuízo. Em verdade, todos os processos tiveram regular andamento, a maioria já arquivado pelo abandono da causa pelo Autor, maior interessado.

Ao fim, requer a reforma da decisão da Corregedoria, para afastar a sanção de suspensão aplicada, ou minorar para a sanção de advertência, considerando a situação totalmente atípica, que não adveio de conduta dolosa ou culposa do oficial de justiça.

Pois bem.

Dos autos extrai-se a seguinte situação: o oficial de justiça deixou de cumprir vários mandados todos oriundos da Vara do Juizado Especial Cível de Santarém, causando prejuízo quanto ao tempo do processo. Como o documento era solicitado do servidor e este não o devolveu ou não justificava seu não cumprimento, o juiz informou a Corregedoria de Justiça deste Egrégio Tribunal as ocorrências, que deram origem a diversos Pedidos de Providências e que foram reunidos nestes autos em apreciação por se tratarem das mesmas partes e objeto.

A Comissão Processante considerando todos os fatos apurados, em seu relatório, assim analisou a conduta do servidor com base no art. 184 da Lei Estadual n. 5810/94:

6- DA ANÁLISE DO ART. 184 DA LEI ESTADUAL N. 5.810/94

Neste ponto será procedida à análise do art. 184 do RJU quanto à conduta do servidor MARCELO ANAICY SILVA CARVALHO. Senão vejamos:

I - OS DANOS DECORRENTES DO FATO PARA O SERVIÇO PÚBLICO: não foram evidenciados danos ao erário. Quanto ao processo n. 0802890-60.2017.8.14.0051, entendemos que não houve prejuízo processual em virtude da realização de acordo entre as partes. Contudo, quanto aos demais, entendemos que restou configurado dano processual, no que se refere ao atraso no andamento dos processos n. 0800218-38.2016.8.14.0949, 0806551-76.2019.8.14.0051, 0807557-55.2018.8.14.0051, 0800665-67.2017.8.14.0051, 0800578-77.2018.8.14.0051, 0804581-41.2019.8.14.0051, 0807546-26.2018.8.14.0051, 0810493-19.2019.8.14.0051, 0000763-83.2012.8.14.0949 e 0802288-69.2017.8.14.0051.

II - A REPERCUSSÃO DO FATO: o fato não teve repercussão na sociedade, ficando apenas sob o conhecimento dos envolvidos.

III - OS ANTECEDENTES FUNCIONAIS: o servidor possui as seguintes penalizações, conforme segue:

1) REPREENSÃO. Portaria 073/2010-CJCI, de 21.06.2010; No que se refere à esta penalidade, considerando o decurso do lapso temporal de mais de 05 (cinco) anos, em nome do princípio da segurança jurídica, esta comissão entende que deva ser aplicado analogicamente o art. 131 da Lei nº 8.112/90, sendo então desconsiderada para fins do art. 184 do RJU.

2) REPREENSÃO. Portaria 076/2020-CJCI, 06.11.2020, ref. PJECor 0002704-95.2020.2.00.0814;

3) SUSPENSÃO 30 (TRINTA) DIAS. Portaria 077/2020-CJCI, 06.11.2020, ref. PJECor 0002869-45.2020.2.00.0814.

IV - A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO E AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE FOI PRATICADA:

Entendemos que a gravidade da atuação do servidor no presente caso deve ser atenuada em razão de

fator:

a) relacionado ao abalo emocional decorrente de problemas familiares que vinham enfrentados pelo servidor desde o março/2018, com o falecimento de seu filho MURILO, seguido da descoberta de doença grave em seu genitor (câncer de reto em estágio avançado), que se deu no segundo semestre de 2019, e, por fim, no diagnóstico de autismo severo de seu filho caçula (MIGUEL), o que, segundo relatado nos autos, contribuiu de sobremaneira para a quebra de produtividade do servidor;

b) referente as questões envolvendo as condições de trabalho na Comarca de Santarém, em especial, a extensa abrangência territorial da Comarca, que também atende os municípios de Belterra e Mojuí dos Campos, além as vicinais da BR-163 (Santarém-Cuiabá) e localidades ribeirinhas de difícil acesso; etc.

Por fim, registre-se que o servidor processado não apresentou provas que desconstituíssem as infrações disciplinares cometidas, apesar de garantida a ampla defesa e o contraditório. Destacando-se que os pontos analisados, previstos no art. 184 do RJU, não são aptos a desconstituir a existência de infração funcional ou afastar a aplicação de penalidade administrativa, mas tão somente de atenuar a gravidade da conduta irregular.

A nosso ver, resta patente a existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, sendo que entendemos, conforme já exposto, que a conduta se afigura como grave, verificando que as devoluções ocorreram somente após vários meses após a distribuição dos mandados, que não foram devolvidos mesmo após terem sido cobrados, tendo havido a necessidade que as diligências fossem distribuídas a outros Oficiais de Justiça, motivo pelo qual, em decorrência do prejuízo processual e os antecedentes (reincidência), a comissão entende em indicar a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão. Contudo, considerando as circunstâncias que contribuíram para o atraso na devolução dos mandados, que servem para atenuar penalidade, especialmente às questões de cunho pessoal do servidor (falecimento de familiares e filho com espectro autista), e até pela própria inexistência de repercussão do fato, entendemos que a penalidade deveria ser atenuada para o patamar de 10 (dez) dias de suspensão.

Ao fim, sugeriu que caso acatada a sugestão da pena de suspensão e em havendo conveniência para o serviço, que esta fosse convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, §3º, da Lei Estadual nº 5.810/94.

O Órgão Censor então acolheu a sugestão da Comissão e aplicou a pena de multa.

Observa-se então que na peça recursal não foram apresentados fatos novos capazes de alterar a decisão do Órgão Censor, que acolheu a análise sensata realizada pela Comissão Processante que em nenhum momento desconsiderou toda a realidade familiar e emocional vivida pelo servidor, aplicando muito adequadamente o princípio da razoabilidade.

Contudo, não dá para afirmar que o Judiciário e os jurisdicionados envolvidos nos processos nos quais os mandados não foram tempestivamente cumpridos não tiveram prejuízo. A conduta mínima esperada pelo oficial era a devolução dos mandados, o que não ocorreu.

Os precedentes desta Corte são nesse sentido:

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. APLICAÇÃO DE PENA DE SUSPENSÃO DE 30 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA NA BASE DE 50% DIA. PROTELAÇÃO INJUSTIFICADA NA DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO JUÍZO DE PETIÇÕES INICIAIS. SERVIDOR RECORRENTE RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 177, VI E 178, XVI, DA LEI ESTADUAL 5.810/94. FALTA GRAVE CONFIGURADA. ADEQUADA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO. 1. A pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça entende que o excesso de prazo em processo administrativo disciplinar não tem o condão de produzir sua nulidade, motivo pela qual

rejeita-se a Preliminar de Nulidade do PAD em razão de ter sido extrapolado o prazo para sua conclusão, conforme previsto no art. 208 da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará). 2. Configura-se a infração administrativa capitulada nos artigos 177, VI e 178, XVI, da Lei Estadual 5.810/94, quando o servidor, que era Chefe da Central de Distribuição da Comarca, desrespeitando os prazos da lei adjetiva civil, retarda injustificadamente a distribuição de petições iniciais causando prejuízos potenciais aos jurisdicionados, o que se agrava quando, no caso concreto, dentre as petições verificadas, várias referem-se à ação de Alimentos e seus desdobramentos, as quais, dada sua urgência e importância, tem tratamento processual diferenciado. 3. O potencial prejuízo a titulares das ações, detentores de direitos indisponíveis, atingidos pela ação do servidor, convalida a classificação da infração como falta grave, conforme expresso na decisão guerreada, lançando por terra a arguição de necessidade de reclassificação da penalidade imposta e respaldando a aplicação da suspensão convertida em multa. 4. Recurso conhecido e improvido. 5. À unanimidade. (2017.02774159-37, 177.589, Rel. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 2017-06-28, Publicado em 2017-07-04)

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. INFRAÇÃO DISCIPLINAR. DEMORA NO CUMPRIMENTO DE MANDADO. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DE 10 (DEZ) DIAS, CONVERTIDA EM MULTA NO PERCENTUAL DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) POR DIA DE REMUNERAÇÃO DURANTE O REFERIDO PERÍODO (10 DIAS). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. 1. Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do Oficial de Justiça que manteve em seu poder mandado além do prazo previsto no art. 27, do Provimento nº 003/1993-CGJ e ao art. 9º, do Provimento Conjunto nº 002/2015-CJRMB/CJCI; 2. A Comissão Disciplinar sugeriu a aplicação de penalidade de 30 (dez) dias de suspensão ao servidor; 3. O Juiz Diretor do Fórum Criminal da Comarca da Capital acolheu parcialmente o relatório da Comissão Processante penalizando o recorrente em 10 (dez) dias de suspensão, por cometimento de falta grave, mas a converteu em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração durante o referido período (10 dias); 4. **Os fatos narrados no presente procedimento administrativo são de natureza grave e acarretaram prejuízo a prestação jurisdicional, restando configurada a conduta negligente do recorrente.** 5. Recurso conhecido e improvido, à unanimidade. (2016.04371737-25, 166.835, Rel. VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, Órgão Julgador CONSELHO DA MAGISTRATURA, Julgado em 2016-10-26, Publicado em 2016-11-01) – grifo nosso

Deste modo, não há que se falar em alteração da decisão *a quo*, pelo que, CONHEÇO DO RECURSO E NEGO PROVIMENTO, para manter a decisão de origem em todos os seus fundamentos.

É como voto.

Belém, de novembro de 2022.

Des^a. EVA DO AMARAL COELHO

Relatora

Belém, 24/11/2022

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **36ª SESSÃO ORDINÁRIA** DE 2021, DE FORMA HÍBRIDA, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09H30**, CONFORME PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DO 2022, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

Ordem 001

Processo 0809781-80.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE M.P.C.

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J.D.S.P.

ADVOGADO GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

ADVOGADO FABIO FURTADO MAUES DE FARIA - (OAB PA27706-A)

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

AGRAVADO NORTE REFRIGERACAO LTDA

ADVOGADO LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

Ordem 002

Processo 0002572-20.2014.8.14.0018

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE RADIODIFUSAO CARAJAS LTDA

ADVOGADO FRANCISCO BRASIL MONTEIRO FILHO - (OAB PA11604-A)

ADVOGADO SAVIO LEONARDO DE MELO RODRIGUES - (OAB PA12985-A)

ADVOGADO RICARDO MOURA - (OAB PA17997-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTENOR DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

ADVOGADO TATIANE SANTANA SANTOS - (OAB BA45246-A)

APELADO ELZA ALVES DA SILVA

ADVOGADO EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

ADVOGADO TATIANE SANTANA SANTOS - (OAB BA45246-A)

Ordem 003

Processo 0000502-71.2012.8.14.0027

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA IZIDORIA DA SILVA SOUSA

ADVOGADO ALINE TAKASHIMA - (OAB PA15740-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA EM

PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **42ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA por meio da ferramenta plenário virtual, sistema pje, com início às 14h Do dia **06 DE DEZEMBRO de 2022** e término às 14h do dia **15 de DEZEMBRO DE 2022**, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES, PRESIDENTE DA TURMA**, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS:

Ordem 001

Processo 0810745-44.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Imissão

Relator(a) Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**

POLO ATIVO

AGRAVANTE REMA TRANCOSO SPE LTDA

ADVOGADO JULIANA GALISTEU - (OAB SP271946)

ADVOGADO LUCIANA ALMEIDA SILVA - (OAB SP314839)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SEBASTIAO RIBEIRO DE MIRANDA

PROCURADOR BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

ADVOGADO MARIO SERGIO PINTO TOSTES - (OAB PA3352-A)

Ordem 002

Processo 0807297-92.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Benefitorias

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADRIANO FONSECA PEREIRA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

AGRAVANTE MARCIA CRISTINA FONSECA PEREIRA

ADVOGADO MARCOS VINICIUS COROA SOUZA - (OAB PA15875-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem 003

Processo 0813077-13.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB ES10968-A)

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA

Ordem 004

Processo 0806928-98.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO JOSIAS LUZ ANDRADE

Ordem 005

Processo 0807572-41.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE D. J. C. M.

AGRAVANTE R. J. C. M.

ADVOGADO JULIANA PANTOJA MACHADO - (OAB PA27731)

ADVOGADO FABIOLA LUISE DE SOUSA COSTA - (OAB PA13931-A)

ADVOGADO SAMILA GUSMAO KALIF PEREIRA - (OAB PA14942-A)

REPRESENTANTE V. J. C. M.

ADVOGADO JULIANA PANTOJA MACHADO - (OAB PA27731)

ADVOGADO FABIOLA LUISE DE SOUSA COSTA - (OAB PA13931-A)

ADVOGADO SAMILA GUSMAO KALIF PEREIRA - (OAB PA14942-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO J. E. D. C. M. J.

ADVOGADO RAQUEL LACERDA SOARES - (OAB PA32164)

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO ERICK THIAGO DA COSTA MELO - (OAB PA2267100A)

PROCURADOR RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM - (OAB PA5082-A)

ADVOGADO ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 006

Processo 0809034-33.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inventário e Partilha

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADRIELEN REGINA BRITO ARANHA

ADVOGADO ELIELSON SOUZA DA SILVA - (OAB PA17177-A)

ADVOGADO JESUSLANE HELAINY DE BRITO CARVALHO MILHOMEM - (OAB PA18040-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GISLANE KARINNE MIRANDA ARANHA

ADVOGADO RODRIGO DIOGO SILVA - (OAB TO3184-A)

AGRAVADO MATHEUS MIRANDA ARANHA

ADVOGADO RODRIGO DIOGO SILVA - (OAB TO3184-A)

AGRAVADO PRISCILA KARINNE MIRANDA ARANHA

ADVOGADO RODRIGO DIOGO SILVA - (OAB TO3184-A)

AGRAVADO WALTER JOSE DA SILVA

ADVOGADO KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 007

Processo 0809113-12.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. E. D. C. M. J.

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO RAQUEL LACERDA SOARES - (OAB PA32164)

ADVOGADO ERICK THIAGO DA COSTA MELO - (OAB PA2267100A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO V. J. C. M.

ADVOGADO FABIOLA LUISE DE SOUSA COSTA - (OAB PA13931-A)

ADVOGADO JULIANA PANTOJA MACHADO - (OAB PA27731)

ADVOGADO SAMILA GUSMAO KALIF PEREIRA - (OAB PA14942-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 008

Processo 0809472-59.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE C. A. L. L.

ADVOGADO RENAN LOBATO COSTA - (OAB PA24436-A)

ADVOGADO NADILSON CARDOSO DAS NEVES - (OAB PA26858-A)

ADVOGADO JADE LOPES SILVA - (OAB PA32884-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. M. A. A.

AGRAVADO L. A. A. L.

ADVOGADO SUELLEN DO SOCORRO QUADROS SOARES - (OAB PA25802-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 009

Processo 0810026-91.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE B. C. S. B.

ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO I. C. D. M. B.

ADVOGADO ALINE ELLEN DOS SANTOS CARVALHO - (OAB SC53409)

AGRAVADO T. G. D. M. B.

ADVOGADO ALINE ELLEN DOS SANTOS CARVALHO - (OAB SC53409)

AGRAVADO A. C. D. J. D. M.

ADVOGADO ALINE ELLEN DOS SANTOS CARVALHO - (OAB SC53409)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 010

Processo 0810476-34.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FABRICA SANTA MARIA OLEOS E SABAO LTDA

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

AGRAVANTE LUIZ OTAVIO REI MONTEIRO

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VANDERSON NAHUM DA COSTA

ADVOGADO REINALDO MORAIS DA SILVA - (OAB PA31466-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 011

Processo 0810586-33.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE L. C. M. T.

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

ADVOGADO WANESSA OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23411-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO G. E. M. F.

ADVOGADO RUTH CRESTANELLO - (OAB PA26933)

ADVOGADO MOISES CRESTANELLO - (OAB PA15538-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 012

Processo 0811341-57.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Despejo para Uso Próprio

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CALILA ADMINISTRACAO E COMERCIO S A

ADVOGADO TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANA CAROLINA DE LIMA VICENTE

Ordem 013

Processo 0811363-18.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE K. A. A.

ADVOGADO VERENA MARIA DE MEDEIROS NAVARRO - (OAB PA20325-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO Y. M. D. M.

ADVOGADO CINTHIA DANTAS VALENTE - (OAB PA21095-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 014

Processo 0811378-84.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Despejo por Denúncia Vazia

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE OTICA MAIA LTDA

ADVOGADO RENATO LOPES BARBOSA - (OAB GO27651-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO RL MARABA COMERCIO DE BOLSAS & ACESSORIOS LTDA

ADVOGADO MILENA MARTINS FERREIRA BUENO - (OAB GO28635)

Ordem 015

Processo 0811465-40.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Penhora / Depósito/ Avaliação

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. E. E C. L.

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

ADVOGADO CAMILLA BARBOSA FIGUEIREDO - (OAB PA18902-A)

ADVOGADO ROLAND RAAD MASSOUD - (OAB PA5192-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO R. D. A. Q.

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 016

Processo 0813158-59.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Interpretação / Revisão de Contrato

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADAILTON DA SILVA E SILVA

ADVOGADO LUCAS DE MELLO LOPES - (OAB PA27838)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO SERGIO SCHULZE - (OAB PA7629-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 017

Processo 0813277-20.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCIANA FELIX MATOS DE SOUZA SILVA

ADVOGADO ALESSANDRO CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO - (OAB PA14599-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 018

Processo 0809728-36.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fiança

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIETE DE SOUZA COLARES

AGRAVANTE JOSE COLARES LOPES FILHO

ADVOGADO ELIETE DE SOUZA COLARES - (OAB PA3847-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MARCIO FERREIRA DA SILVA - (OAB AP1120-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Ordem 019

Processo 0803872-96.2018.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Citação

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE C. P. NEVES SERVICOS E COMERCIO - ME

ADVOGADO DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

ADVOGADO PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO MAGMA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI - ME

ADVOGADO REYNALDO JORGE CALICE AUAD - (OAB PA12591-A)

ADVOGADO YAN MAIA AUAD - (OAB PA21626-A)

Ordem 020

Processo 0811020-56.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Compromisso

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/AGRAVANTE JANAINA AIRES PEREIRA GUIMARAES

EMBARGADO/AGRAVANTE YASMINE AIRES PEREIRA GUIMARAES

EMBARGADO/AGRAVANTE THIAGO AIRES PEREIRA GUIMARES

ADVOGADO ANA CAROLINA DE HOLANDA MACIEL - (OAB SP375176)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/AGRAVADO FORTEX ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO FLAVIO DE ALBUQUERQUE MOURA - (OAB AL4343B)

ADVOGADO BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS - (OAB 21025-A)

Ordem 021

Processo 0800623-98.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCO JOSE DE SOUSA

ADVOGADO ANNE MAYARA OLIVEIRA BATISTA - (OAB PA24908-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO NAELIO MONTEIRO RODRIGUES

Ordem 022

Processo 0803117-33.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB SC33416-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANTONIO DA CRUZ TEIXEIRA

Ordem 023

Processo 0805065-10.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROGERIO CARNEIRO INTERAMINENSE

ADVOGADO INGRID NAZARE PEINADO DA SILVA - (OAB PA31237-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 024

Processo 0805512-95.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO THIAGO OLIVEIRA GOMES

Ordem 025

Processo 0806241-24.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB PA18335-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIZ CAMPOS LAMEIRA

Ordem 026

Processo 0809266-45.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO DANILO JOSUE FAVACHO DAS CHAGAS

Ordem 027

Processo 0810442-93.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ONORIA MARIA DOS SANTOS ROCHA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem 028

Processo 0810807-16.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO PHELLIP ARAUJO CAMARA

Ordem 029

Processo 0811444-98.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Caução

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE TENILDO CALANDRINE PEREIRA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO NORTE TRADING OPERADORA PORTUARIA LTDA

EMBARGADO/AGRAVADO GLOBAL AGÊNCIA MARITIMA EIRELI - EPP

ADVOGADO HELENA LUCIA GARCIA KLAUTAU - (OAB PA13192-A)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

EMBARGADO/AGRAVADO MINERVA

ADVOGADO RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA - (OAB RJ168001)

ADVOGADO CAROLINA DOS SANTOS PELA - (OAB ES32326)

Ordem 030

Processo 0802995-54.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTES/AGRAVANTE ALEXSANDRA BARROS FREITAS

AGRAVANTE ALICE COSTA CARVALHO

AGRAVANTE ALINE FARIAS ALVES

AGRAVANTE ANA CARLA MONTEIRO DE SOUZA

AGRAVANTE ANTONIA DO VALE FREITAS

AGRAVANTE ANTONIO MADIANO DA SILVA ARAUJO

AGRAVANTE CLEA DO COUTO MELO

AGRAVANTE DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS

AGRAVANTE DENILSON DA SILVA CORDEIRO

AGRAVANTE DILOMAR TAVARES DA FONSECA

AGRAVANTE EDISON ALVES FERREIRA

AGRAVANTE EDUARDO FILIPE DOS SANTOS DA COSTA

AGRAVANTE EMERSON FERREIRA DA SILVA

AGRAVANTE ERLANE CAMPOS MACIEL

AGRAVANTE EUDER NASCIMENTO MACIEL

AGRAVANTE EVANDRO MONTEIRO PEREIRA

AGRAVANTE EZEQUIAS FERREIRA DA SILVA

AGRAVANTE FELICIANA MELO DOS SANTOS

AGRAVANTE FRANCIANE BARROS FREITAS

AGRAVANTE FRANCILENE BARROS FREITAS

AGRAVANTE FRANCINETE BARROS FREITAS

AGRAVANTE FRANCISCO BARROS FREITAS JUNIOR

AGRAVANTE FRANCISCO PEREIRA MAGNO JUNIOR

AGRAVANTE GABRIELA ARAUJO RUAS

AGRAVANTE GENESIO LIMA DO NASCIMENTO

AGRAVANTE HERIVANIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

AGRAVANTE INESES RAMOS DO NASCIMENTO

AGRAVANTE ISAAC FREITAS SOARES

AGRAVANTE IZAURA MONTEIRO DOS REIS

AGRAVANTE JOAO CARLOS FERREIRA RAMOS

AGRAVANTE JOAO DE DEUS OLIVEIRA DE SOUZA

AGRAVANTE JOAO PINHEIRO DE CASTRO

AGRAVANTE JOSE ANTENOR CARVALHO

AGRAVANTE JOSE DARLISON DA SILVA

AGRAVANTE JOSE DE ARIMATEIA COSTA SOARES

AGRAVANTE JOSE DE RIBAMAR GONCALVES

AGRAVANTE JOSE MARIA DA CONCEICAO CAMPOS

AGRAVANTE JOSE MESSIAS

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADOS/AGRAVADO ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

AGRAVADO NORSK HYDRO BRASIL LTDA

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO REBELLO REIS - (OAB RJ118816)

ADVOGADO ROMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO - (OAB PR33053)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 031

Processo 0804890-50.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE JOSE BRANDAO DA SILVA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO ROMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO - (OAB PR33053)

ADVOGADO LUCIANA DA MODA BOTELHO - (OAB PA15955)

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

EMBARGADO/AGRAVADO NORSK HYDRO BRASIL LTDA

ADVOGADO ROMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO - (OAB PR33053)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem 032

Processo 0806684-09.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fiscalização

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTES/AGRAVANTE ALBERTO PEREIRA DA VERA CRUZ

AGRAVANTE ALEXSANDRE LUIZ DA SILVA

AGRAVANTE ALLEFF WESLEY PANTOJA CORREA

AGRAVANTE ANDRE CASTILHO BAIA

AGRAVANTE ANDRE FELIPE DE SOUSA MERCES

AGRAVANTE BENILSON CASTRO VIANA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADOS/AGRAVADO ALUNORTE ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

AGRAVADO NORSK HYDRO BRASIL LTDA

ADVOGADO ANTONIO AUGUSTO REBELLO REIS - (OAB RJ118816)

ADVOGADO ROMULO SILVEIRA DA ROCHA SAMPAIO - (OAB PR33053)

Ordem 033

Processo 0811803-48.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Arrendamento Mercantil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE RAIMUNDA DAS DORES BRASIL

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADOS/AGRAVADO GLOBAL AGÊNCIA MARITIMA EIRELI - EPP

AGRAVADO MINERVA

ADVOGADO RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA - (OAB RJ168001)

ADVOGADO RODRIGO CUNHA MELLO SALOMAO - (OAB RJ211150)

AGRAVADO NORTE TRADING OPERADORA PORTUARIA LTDA

Ordem 034

Processo 0812069-35.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Arrendamento Mercantil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE MARGARETH DE LIRA RAMALHO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO GLOBAL AGÊNCIA MARITIMA EIRELI - EPP

ADVOGADO HELENA LUCIA GARCIA KLAUTAU - (OAB PA13192-A)

ADVOGADO CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

EMBARGADO/AGRAVADO NORTE TRADING OPERADORA PORTUARIA LTDA

EMBARGADO/AGRAVADO MINERVA

ADVOGADO RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA - (OAB RJ168001)

ADVOGADO CAROLINA DOS SANTOS PELA - (OAB ES32326)

Ordem 035

Processo 0812074-57.2021.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE ZILDOMAR CORREA MIRANDA

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO GLOBAL AGÊNCIA MARITIMA EIRELI - EPP

AGRAVADO NORTE TRADING OPERADORA PORTUARIA LTDA

AGRAVADO MINERVA

ADVOGADO RODRIGO FIGUEIREDO DA SILVA COTTA - (OAB RJ168001)

ADVOGADO CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA - (OAB PA7257-B)

Ordem 036

Processo 0803793-15.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Tutela Provisória

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DAS GRACAS PINHEIRO SOARES

ADVOGADO DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 037

Processo 0807046-16.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONDOMINIO DO EDIFICIO PALACIO DO RADIO

ADVOGADO FABIO LUIS FERREIRA MOURAO - (OAB PA7760-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 038

Processo 0808608-21.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Responsabilidade Civil

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FELIPE SANTANA DE ALMEIDA

ADVOGADO YASMIM SANTANA DE ALMEIDA FOLHA - (OAB PA0221210A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME

Ordem 039

Processo 0808684-16.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE PRIME PLUS LOCAÇAO DE VEICULOS E TRANSPORTES TURISTICOS LTDA

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO CORREIA CARDOSO FILHO - (OAB CE14503-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 040

Processo 0810610-61.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fiscalização

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE JARBAS DE LEO E SILVA

ADVOGADO HENDERSON DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA23632-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELVINA RABELO AQUINO

AGRAVADO CONVENCAO NACIONAL DAS IGREJAS EVANGELICAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
MINISTERIOS MISSIONARIO E IGREJAS FILIADAS

Ordem 041

Processo 0811171-56.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Desconto em folha de pagamento

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DAYCOVAL S/A

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROBERTO DIAS DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 042

Processo 0801370-48.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Busca e Apreensão

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

ADVOGADO LUNA LIMA ELMESCANY - (OAB PA27728-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem 043

Processo 0804013-81.2019.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSE WANDERLEY ANDRADE LOPES

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAFARI GRAVAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDÍ

ADVOGADO JOSE ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR - (OAB PA7936-A)

AGRAVADO RAUL SOUSA SILVA

AGRAVADO JANETE SILVA

ADVOGADO JOSE ROBERTO PINHEIRO CHARONE JUNIOR - (OAB PA7936-A)

Ordem 044

Processo 0807442-85.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Perdas e Danos

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEAL MOREIRA IMOBILIARIA LTDA.

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FABIO ESTEVES MILHOMES

ADVOGADO PAMELLA TOBIAS PAULO - (OAB PA017326)

AGRAVADO FRANCY MARY DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO PAMELLA TOBIAS PAULO - (OAB PA017326)

Ordem 045

Processo 0808963-65.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Depoimento

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE GEVALDO COSTA SILVA

ADVOGADO JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

AGRAVANTE MARIA IZETE DE OLIVEIRA BENICIO SILVA

ADVOGADO JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO OSCAR HIGINO GOMES

ADVOGADO MARCIO KISIELAR VAZ FERREIRA - (OAB PA22221-A)

ADVOGADO JOSE MURILO MAUES CARVALHO FILHO - (OAB PA17101-A)

ADVOGADO ISABELA RIBEIRO CARVALHO - (OAB PA21585-A)

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO ALEXANDRE SALES SANTOS - (OAB PA9752-A)

Ordem 046

Processo 0809943-12.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE RITA DE CASSIA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB MA10063-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 047

Processo 0800161-83.2018.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO WANDO DA COSTA SILVA

ADVOGADO MARIA ARAUJO GUIMARAES COSTA - (OAB PA19448-A)

Ordem 048

Processo 0801612-41.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE O. P. D. C. R.

ADVOGADO MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. H. C. C. R.

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 049

Processo 0801668-74.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Fixação

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA HELENA CASEMIRO COSTA ROCHA

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO OMAR PAES DE CARVALHO ROCHA

ADVOGADO MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 050

Processo 0801758-48.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Liminar

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAURO FABIANO FALSI

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIO CESAR COSTA DE ALMEIDA

ADVOGADO MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA - (OAB PA7083)

ADVOGADO DEBORA REGINA MENDES MAGALHAES - (OAB MA18045)

Ordem 051

Processo 0802797-17.2021.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FLAVIO NEVES COSTA - (OAB PA29473-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO JACY DE JESUS GAMA

Ordem 052

Processo 0803846-59.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Guarda

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. D. L. M.

ADVOGADO ANA PAULA VIEIRA DA IGREJA - (OAB PA29972-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO P. K. M. D. A.

ADVOGADO WANESSA OLIVEIRA SILVA - (OAB PA23411-A)

ADVOGADO ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 053

Processo 0808267-63.2020.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dissolução

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA HELENA CASEMIRO COSTA ROCHA

ADVOGADO RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO OMAR PAES DE CARVALHO ROCHA

ADVOGADO MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 054

Processo 0181257-05.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

ADVOGADO THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - (OAB PA15693-A)

APELANTE JOSE MOURA & CIA LTDA

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE MOURA & CIA LTDA

ADVOGADO CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

APELADO SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

Ordem 055

Processo 0002508-97.2013.8.14.0065

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Contratos Bancários

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO D R BURJACK MORAIS & CIA LTDA - ME

ADVOGADO BRENDON BURJACK SILVA - (OAB TO10036-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 056

Processo 0002821-19.2019.8.14.0107

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE LUZIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem 057

Processo 0809617-39.2018.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Rescisão / Resolução

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ANA MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

ADVOGADO ANA CAROLINA COURA BASTOS - (OAB PA23152-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO SC2 SHOPPING PARA LTDA

ADVOGADO GABRIELLA DO VALE CALVINHO - (OAB PA17392-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

Ordem 058

Processo 0809746-10.2019.8.14.0006

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE JOSE EDUARDO DOS SANTOS ALMEIDA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO IVANA BRUNA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA20970-A)

ADVOGADO LUCIANO SILVA MONTEIRO - (OAB PA27467-A)

ADVOGADO JAMILLY GLAUCY CARVALHO SOUZA - (OAB PA24924-A)

ADVOGADO LUIZ WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR - (OAB PA28572-A)

ADVOGADO WENDERSON CARLOS PINTO MELO - (OAB PA23664-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO AUTOESCOLA CONDE LTDA

ADVOGADO AMANDA MAYARA BASTOS SOARES - (OAB PA27895-A)

Ordem 059

Processo 0860269-48.2018.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Investigação de Paternidade

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE A. S. G.

ADVOGADO THIAGO GONCALVES BARROS - (OAB PA15061-A)

ADVOGADO IGOR GONCALVES BARROS - (OAB PA17269-A)

ADVOGADO KEYLLA SOLANGE FILOCREAO GONCALVES DOS SANTOS - (OAB PA15283-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO M. A. M. L.

ADVOGADO PAULO OLIVEIRA - (OAB PA5382-A)

Ordem 060

Processo 0001672-40.2009.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE DEUZIANE DA SILVA SANTIAGO

ADVOGADO OMAR JOSE DE OLIVEIRA BUERES - (OAB PA4220-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO

ADVOGADO FLAVIA RENATA FONTEL DE OLIVEIRA - (OAB PA6440-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 061

Processo 0800314-55.2020.8.14.0030

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE EDNA MARIA SARMENTO COIMBRA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 062

Processo 0800467-22.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE BOTELHO DA COSTA

ADVOGADO TIAGO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA14860-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem 063

Processo 0800478-41.2021.8.14.0044

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ALAIDE FERREIRA LIMA

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.

ADVOGADO MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO - (OAB BA16021-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 064

Processo 0800998-76.2022.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dissolução

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE A. S. M. B.

ADVOGADO SAVIA FALCAO MICLOS - (OAB PA13912-A)

POLO PASSIVO

APELADO N. D. S. R. M.

ADVOGADO PAULA NAYRANDA MELO DE SOUSA - (OAB PA18187-A)

APELADO L. R. M.

ADVOGADO PAULA NAYRANDA MELO DE SOUSA - (OAB PA18187-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 065

Processo 0801629-90.2022.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Casamento

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE M. G. D. F.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO O. C. D. S.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 066

Processo 0802379-58.2021.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARINETE BARBOSA SOARES

ADVOGADO MARCELLO AUGUSTO ROBLEDO PRADO SA - (OAB PA895-A)

ADVOGADO MARIO DAVID PRADO SA - (OAB PA6286)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCIRLEY ALVES SANTOS

ADVOGADO RAFAEL MESCOUTO CABRAL - (OAB PA21178-A)

Ordem 067

Processo 0803903-93.2018.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB PA10652-A)

APELANTE EVA WILMA DA SILVA

ADVOGADO LUARA LACERDA GOUVEIA - (OAB PA32830-A)

ADVOGADO NADIA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA28552-A)

POLO PASSIVO

APELADO EVA WILMA DA SILVA

ADVOGADO LUARA LACERDA GOUVEIA - (OAB PA32830-A)

ADVOGADO NADIA SILVA NOGUEIRA - (OAB PA28552-A)

APELADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB PA10652-A)

Ordem 068

Processo 0811691-56.2021.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento em Consignação

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IMOBILIARIA E INCORPORADORA BOM JESUS LTDA - EPP

ADVOGADO ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA - (OAB PA25142-A)

APELANTE IRIS FELIZARDO DE LIMA

ADVOGADO ISABELLA CAROLINNE DE SOUZA E SILVA - (OAB PA25142-A)

POLO PASSIVO

APELADO JULLYA LOPES COELHO

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

APELADO LAZARO MARTINS COELHO

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES - (OAB MG138145-A)

Ordem 069

Processo 0813397-50.2019.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Agência e Distribuição

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA GORETE YAMAGA

ADVOGADO DAYANE SENA DOS SANTOS - (OAB PA29597-A)

APELANTE MITSUO YAMAGA

ADVOGADO DAYANE SENA DOS SANTOS - (OAB PA29597-A)

POLO PASSIVO

APELADO TONI SERVICOS E COMERCIOS LTDA

Ordem 070

Processo 0857269-69.2020.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Produto Impróprio

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE R A V DO CARMO COMERCIO DE DOCES LTDA

ADVOGADO LUANA PEREIRA CONDE - (OAB PA26822-A)

ADVOGADO FELIPE FADUL LIMA - (OAB PA17682-A)

POLO PASSIVO

APELADO CAMILA EDWIGES SOBRAL SAMPAIO

ADVOGADO RODRIGO OTAVIO PEREIRA VULCAO - (OAB PA26833-A)

Ordem 071

Processo 0862160-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO JACILENE DO SOCORRO TRINDADE DO AMOR DIVINO

ADVOGADO CARMEN MANUELA LOPES GONCALVES - (OAB PA27573-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 072

Processo 0011521-64.2014.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cheque

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE JOAO RAIMUNDO MACIEL BARROS

EMBARGADO/APELANTE KARLA JANAINA DEL MAR DA SILVA SANTANA

ADVOGADO RENATO CARNEIRO HEITOR - (OAB PA18829)

ADVOGADO ARCY CARLOS DE BARCELLOS - (OAB TO219-S)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO FERNANDA MONISE CAVALCANTE SOUZA

ADVOGADO LEO POLITO DE ANDRADE - (OAB PA19362-A)

Ordem 073

Processo 0804789-92.2018.8.14.0040

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE MIGUEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

ADVOGADO ADRIANE DE SOUZA DA ROCHA - (OAB PA25472-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB PA31830-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem 074

Processo 0002423-63.2011.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Capitalização / Anatocismo

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO SAMUEL NYSTRON DE ALMEIDA BRITO - (OAB PA7535-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO DARCI MACHADO RANGEL

ADVOGADO MOISES NORBERTO CORACINI - (OAB PA11528-A)

Ordem 075

Processo 0042935-49.2009.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Cédula de Crédito Bancário

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALDECIR JOSE GRAEFF

APELADO DALVA MARIA DE SOUZA

APELADO L GRAEFF

APELADO LEONIR GRAEFF

APELADO REGIVALDO DA SILVA

Ordem 076

Processo 0044392-14.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Defeito, nulidade ou anulação

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ENGEFIX CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO LIVIA VIEIRA SANTOS - (OAB RJ208932-A)

ADVOGADO JULIANA CARDOSO PARAGUASSU - (OAB PA18716-A)

POLO PASSIVO

APELADO ERICO FABRICIO DAMASCENO DO VALE

ADVOGADO ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)

APELADO ELAINE CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES DO VALE

ADVOGADO ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)

Ordem 077

Processo 0130357-52.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LILIAN GOMES DA ROCHA

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

APELANTE ROBERTO DA ROCHA JASSE

ADVOGADO MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

APELANTE LEA DE NAZARE DA ROCHA JASSE

ADVOGADO MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO DA ROCHA JASSE

ADVOGADO MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

APELADO LEA DE NAZARE DA ROCHA JASSE

ADVOGADO MARCELO ARAUJO DE ALBUQUERQUE JASSE - (OAB PA16114-A)

APELADO LILIAN GOMES DA ROCHA

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

Ordem 078

Processo 0757667-47.2016.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MILSON ABRONHERO DE BARROS

ADVOGADO MILSON ABRONHERO DE BARROS - (OAB PA20463-A)

POLO PASSIVO

APELADO STAEL MARIA BRITO DE FREITAS

ADVOGADO INES RAPHAELA BEZERRA MEDEIROS - (OAB PA6015-A)

Ordem 079

Processo 0800105-72.2019.8.14.0046

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abatimento proporcional do preço

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL ENERGIA

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO DEBORA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO - (OAB PA27855-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO BORSOI

ADVOGADO ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES - (OAB PA7630-A)

ADVOGADO MAURICIO DINIZ MACHADO - (OAB PA13506-A)

Ordem 080

Processo 0803557-23.2018.8.14.0015

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Alienação Fiduciária

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO FERREIRA BATISTA

ADVOGADO JANNYARA SAYAPONARA DA SILVA SOUSA - (OAB PA25459-A)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU SEGUROS SA

ADVOGADO MARIA DO CARMO ALVES - (OAB SP296853-A)

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem 081

Processo 0807535-93.2019.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Seguro

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARAILDE SA DOS SANTOS

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

Ordem 082

Processo 0817798-12.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Imissão

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UBIRAJARA SARMANHO DA SILVA

ADVOGADO JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS - (OAB PA4614-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARGARIDA DE FATIMA DA SILVA MARINHO

ADVOGADO ELVA MARIA SALES COELHO - (OAB PA17318-A)

Ordem 083

Processo 0822129-76.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Práticas Abusivas

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLICIA LIMA CORREA

ADVOGADO MARCIO ALEXANDRE CAVALCANTE PACHECO - (OAB PA27887-A)

ADVOGADO JENNINGS LOBATO DE BRITO - (OAB PA25047-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

ADVOGADO MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA GRUPO COGNA

APELADO CENTRO DE ENSINO MAC LTDA - ME

Ordem 084

Processo 0831036-40.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BEATRIZ DE SENA SOUSA

ADVOGADO ARTUR DENICOLO - (OAB MT18395-A)

POLO PASSIVO

APELADO TELEFONICA BRASIL

PROCURADORIA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem 085

Processo 0837495-24.2018.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA DOS SANTOS BITTENCOURT

ADVOGADO TADZIO GERALDO NAZARETH DIAS - (OAB PA15457-A)

POLO PASSIVO

APELADO LEDA

ADVOGADO LAURA DO ROSARIO COSTA SILVA - (OAB PA8352-A)

Ordem 086

Processo 0009334-71.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a) Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SAID IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

ADVOGADO MARCOS ANTONIO BRAZAO E SILVA FILHO - (OAB PA25758-A)

ADVOGADO DANNYELLE EDITH DE SOUSA MONTEIRO DUARTE - (OAB PA18804-A)

POLO PASSIVO

APELADO PATRICIA DE NAZARETH MOTA BAHIA

ADVOGADO CAMILA MAIA MIGLIANO - (OAB PA914-A)

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

Ordem 087

Processo 0013354-13.2014.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB PA15410-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA NEGRAO

ADVOGADO LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA - (OAB PA5781-A)

Ordem 088

Processo 0028026-60.2013.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL S.A.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

AGRAVADO/APELADO IDERALDO BELLINI GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO BRUNA RIBEIRO DAS NEVES DE SOUSA - (OAB PA19524-A)

Ordem 089

Processo 0002168-44.2010.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DA PAZ PINHEIRO SOUZA

APELANTE ELAUDIO ALVES DA SILVA

APELANTE MARLENE RODRIGUES GARCIA

APELANTE JOSE RIBAMAR ALVES

APELANTE JUSTINO LOPES NETO

APELANTE CARMEN SUELY FERREIRA PIMENTEL

APELANTE JOSE MARIA GONCALVES BRITO

APELANTE LUCILEA DE ALMEIDA MOURA

APELANTE CLOVIS CARIOCA ESTRELA

APELANTE JOSE MARIA MENDES

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS SA

Ordem 090

Processo 0002178-88.2010.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE SINVAL PINHEIRO MONTEIRO

APELANTE NELSON VIANA RODRIGUES

APELANTE MARIA DE NAZARE DOS SANTOS

APELANTE RAIMUNDA MENEZES ARAUJO

APELANTE BENEDITO SANTANA DA SILVA

APELANTE ABELARDO CEREJA DOS SANTOS

APELANTE JOAO BATISTA DE LIMA FREITAS

APELANTE LUIZ VALDECI COSTA

APELANTE MARIA JOSE BARROSO DAS CHAGAS

APELANTE MARIA DAS GRACAS BATISTA MARTINS

ADVOGADO MARIO MARCONDES NASCIMENTO - (OAB PA7701-A)

ADVOGADO MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES DOS SANTOS - (OAB PA10383-A)

ADVOGADO HELAINE NAZARE DA CRUZ SANTOS MARTINS - (OAB PA10081-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS SA

ADVOGADO NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO - (OAB SP713-A)

ADVOGADO FRANCISCA LEONEIDE LIMA SOUZA - (OAB PA23875-A)

ADVOGADO FABIO RODRIGUES MOURA JUNIOR - (OAB PA12828-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 091

Processo 0002943-95.2013.8.14.0057

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Prestação de Serviços

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE YMPACTUS COMERCIAL S/A

ADVOGADO HORST VILMAR FUCHS - (OAB ES12529)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO DO NASCIMENTO PINHEIRO

ADVOGADO ANGELICA PUKE - (OAB PA19409-A)

Ordem 092

Processo 0007928-71.2010.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IRAIDE BATISTA DA COSTA

APELANTE CARLOS FERNANDO RIKER DE SOUZA

APELANTE MARIA DE JESUS CANELAS DA SILVA

APELANTE MARIA VALCY DOS SANTOS RIBEIRO

APELANTE HERMINIO NONATO CANELAS DA SILVA

APELANTE ROSIANI MOTISUKI DIAS

APELANTE AGNELO VALENTIM GUIMARAES

APELANTE RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES FURTADO

APELANTE ELIANA DO SOCORRO QUEIROZ LIMA

APELANTE ULISSES DE JESUS AZEVEDO

ADVOGADO FERNANDA DA SILVEIRA RAMOS - (OAB SC21449)

ADVOGADO MARIA DE NAZARE RAMOS NUNES DOS SANTOS - (OAB PA10383-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO - (OAB SP713-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 093

Processo 0800227-45.2019.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUCIA DE SOUSA BRAGA

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 094

Processo 0800228-30.2019.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA LUCIA DE SOUSA BRAGA

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Ordem 095

Processo 0800238-74.2019.8.14.0221

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ODETE CORREA PINHEIRO

ADVOGADO DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA - (OAB PA24374-A)

ADVOGADO VIRNA JULIA OLIVEIRA COUTINHO LOBATO - (OAB PA20089-A)

ADVOGADO BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Ordem 096

Processo 0802218-47.2020.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA INALDA GONCALVES PALHA NASCIMENTO

ADVOGADO LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Ordem 097

Processo 0811579-25.2019.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE CELIA MARTINS MELO

ADVOGADO FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB MS17429-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem 098

Processo 0806278-63.2020.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA MOREIRA DOS REIS

ADVOGADO FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB MS17429-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem 099

Processo 0825329-86.2020.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE E. S. O. E P. L.

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO PATRICIA GUERCIO TEIXEIRA DELAGE - (OAB MG90459-A)

ADVOGADO MARINA HERMETO CORREA - (OAB MG75173-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO C. D. S. D. P.

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA17625-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem 100

Processo 0861907-48.2020.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Direito de Imagem

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA TAM LINHAS AEREAS S/A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ARIANA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

Ordem 101

Processo 0002186-40.2018.8.14.0053

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Perdas e Danos

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA

ADVOGADO MARIA DE CAMPOS LUZ SILVEIRA - (OAB PA13604-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARINA DE ARAUJO DA COSTA

ADVOGADO WALTER WENDELL CARNEIRO DA COSTA - (OAB PA10933-A)

Ordem 102

Processo 0002215-88.2011.8.14.0133

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE TRANSPORTADORA NOBRE LTDA

ADVOGADO EVALDO PINTO - (OAB PA2816-A)

ADVOGADO BARBARA MONIQUE VIEIRA DE ALMEIDA BARBOSA - (OAB PA10448-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALDO DE ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

APELADO ANTONIA DE SOUSA ALMEIDA

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 103

Processo 0002999-46.2017.8.14.0039

Classe Judicial **APELAÇÃO CÍVEL**

Assunto Principal Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE INDUSTRIA E COMERCIO CREBOM LTDA - ME

ADVOGADO ELDELY DA SILVA HUBNER - (OAB PA5201-A)

APELANTE IVANIO CRUSARO

ADVOGADO ELDELY DA SILVA HUBNER - (OAB PA5201-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem 104

Processo 0014615-25.2014.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Compra e Venda

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS

ADVOGADO YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO - (OAB PA14597-A)

APELANTE ELSON DENIS CALAZANS LAMEIRA

ADVOGADO YURI JORDY NASCIMENTO FIGUEIREDO - (OAB PA14597-A)

POLO PASSIVO

APELADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

APELADO LONDRES INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

Ordem 105

Processo 0022400-02.2009.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO HIRAN LEO DUARTE - (OAB CE10422-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ARMANDO FAVACHO PEREIRA LIMA JUNIOR

Ordem 106

Processo 0033566-33.2015.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Revisão

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE TOME MANUEL TRIGO

ADVOGADO JOAQUIM DIAS DE CARVALHO - (OAB PA003944-A)

POLO PASSIVO

APELADO STEPHANE DE BARROS TRIGO

ADVOGADO MARIA JOSE CABRAL CAVALLI - (OAB PA3191-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 107

Processo 0100092-67.2015.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Busca e Apreensão

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO HIRAN LEAO DUARTE - (OAB CE10422-A)

ADVOGADO ELIETE SANTANA MATOS - (OAB CE10423-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALAN ROGER LIMA DE OLIVEIRA

Ordem 108

Processo 0802267-61.2019.8.14.0039

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE ELISANGELA CLEIDES BEZERRA PAZ

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 109

Processo 0809145-63.2019.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimo consignado

Relator(a) Juiz Convocado JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO COSTA PEDROSO

ADVOGADO FABIO IGOR CORREA LOPES - (OAB PA22998-A)

ADVOGADO ALEX FERNANDES DA SILVA - (OAB MS17429-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

CEJUSC

PRIMEIRO CEJUSC BELÉM

SESSÃO PRESENCIAL DE CONCILIAÇÃO/MEDIAÇÃO 1º CEJUSC DA CAPITAL, LOCAL: 1º ANDAR DO FÓRUM CÍVEL, AOM LADO DO GABINETE DA 1ª VARA DE FAMÍLIA

DATA ATENDIMENTO: 30/11/2022

HORA ATENDIMENTO: 09:00H

7ª VARA

PROCESSO 0008173-46.2005.8.14.0301

AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: D C S P

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: M D S R

ADVOGADO: MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES

DATA ATENDIMENTO: 30/11/2022

HORA ATENDIMENTO: 09:00H

1ª VARA

PROCESSO 0874227-62.2022.8.14.0301

AÇÃO DE GUARDA COMPARTILHADA C/C REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS E OFERTA DE ALIMENTOS COM PEDIDO LIMINAR

REQUERENTE: A J S M

ADVOGADO: GIOVANY FARIAS DO NASCIMENTO

REQUERIDA: L T E S M

ADVOGADA: LARYCE THAIS E SILVA MARTINS

DATA ATENDIMENTO: 30/11/2022

HORA ATENDIMENTO: 11:00H

4ª VARA

PROCESSO 0856935-35.2020.8.14.0301

AÇÃO DE GUARDA, COM REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS C/C ALIMENTOS

REQUERENTE: M E M D S M

ADVOGADO: BRENNO MARAIS MIRANDA E OUTROS

REQUERIDO: D D S M

DATA ATENDIMENTO: 30/11/2022

HORA ATENDIMENTO: 11:00H

7ª VARA

PROCESSO 0865656-39.2021.8.14.0301

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS

REQUERENTE: A E G C

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

REQUERIDO: C V V P

ADVOGADO: JOSÉ MARCELO ANSELMO DE OLIVEIRA NETO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2022:

Faço público a quem interessar possa que, para a 77ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 29 de novembro de 2022, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0814612-74.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: MARA RAIANE SABOIA DE LIMA

ADVOGADO: WALDIZA VIANA TEIXEIRA - (OAB PA019799-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 002

Processo: 0814544-27.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: JOSÉ MÁRCIO LIMA DA LUZ

ADVOGADO: LINDA ROSA DA SILVA AZEVEDO - (OAB PA30364)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 003

Processo: 0812103-73.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: SANDRO CORRÊA DE CARVALHO

ADVOGADO: JADER BENEDITO DA PAIXÃO RIBEIRO - (OAB PA11216-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 004

Processo: 0814192-06.2021.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS COM EFEITO INFRINGENTE

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

EMBARGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA (V. Acórdão ID 10056155 da E. Seção de Direito Penal, prolatado em 27/06/2022)

PACIENTE: GERALDO JOÃO COAN

ADVOGADO: ANDRÉA BISCARO MELA ALEXANDRE - (OAB SP163414)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 005

Processo: 0815370-53.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

PACIENTE: M. S. F. M.

ADVOGADO: MÁRCIO ALBERTO DE CARVALHO LIMA - (OAB PA14096-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE MUANÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0815476-15.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: ELAINE CRISTINA DE SOUSA MANGABEIRA

ADVOGADO: ALINE CRISTINA LOBO DE SOUSA - (OAB PA22478-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 007

Processo: 0815273-53.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RONIERISON DE SOUSA REIS

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0814618-81.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: RODRIGO DE BRITO FEITOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 009

Processo: 0816323-17.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

PACIENTE: JHON ALAN VILHENA COSTA

ADVOGADO: PAULO RICARDO FONSECA DE FREITAS - (OAB PA21475-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 010

Processo: 0814594-53.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: JULIANA GIUGNI CAVALCANTE SORIANO DE MELLO

ADVOGADO: RODRIGO TAVARES GODINHO - (OAB PA013983)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 011

Processo: 0814554-71.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

PACIENTE: CARLA MADALENA BRAGANÇA BAETA

ADVOGADO: RAIMUNDO MAURÍCIO PINTO JÚNIOR - (OAB PA29830-A)

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO OLIVEIRA E OLIVEIRA - (OAB PA20232-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PRIMAVERA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 012

Processo: 0815124-57.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: M. M. B.

ADVOGADO: GRACIARA HIROKO VIEIRA KOBAYASHI - (OAB PA22002-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE JURUTI

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0815309-95.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: JOSÉ RONALDO LIMA DE SOUZA

ADVOGADO: MARIA ELINARA DE SOUSA COSTA - (OAB PA31183-A)

ADVOGADO: THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE CAPITÃO POÇO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 014

Processo: 0814670-77.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: FELIPE CARDOSO FREIRE

ADVOGADO: PAULO DE TARSO DE SOUZA PEREIRA - (OAB PA8269)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BELÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 015

Processo: 0815081-23.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: WELLINGTON MATHEUS ALVES CALDAS

ADVOGADO: ARTHUR RAMON ADRIANO DA SILVA - (OAB PA29121-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 016

Processo: 0815214-65.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: MARCELO VINÍCIUS MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: OSMAR DUQUE DA SILVA COELHO - (OAB MG182012)

ADVOGADO: FERNANDO DANIEL PEREIRA - (OAB MG212540)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 017

Processo: 0815571-45.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

PACIENTE: DOLGLAS DAMASCENO DE CASTRO

ADVOGADO: GABRIELLE ROSE FERREIRA PANTOJA - (OAB PA31382)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE CAMETÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 018

Processo: 0815832-10.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RAFAEL AIRES CARDOSO

ADVOGADO: ANA CAROLINE LOURENÇO - (OAB GO55380)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 019

Processo: 0814541-72.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

PACIENTE: RONIVALDO DA COSTA DA SILVA

ADVOGADO: OSVALDO CHARLES DA SILVA LEMOS - (OAB PA21320-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 020

Processo: 0812430-18.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

PACIENTE: J. R. G. A.

ADVOGADO: ADEBRAL LIMA FAVACHO JÚNIOR - (OAB PA9663-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ELDORADO DOS CARAJÁS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 021

Processo: 0812401-65.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

PACIENTE: DOMINI SOARES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: LIELDO FARIAS FERREIRA - (OAB AP4958)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PORTEL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 022

Processo: 0813555-21.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

PACIENTE: T. F. S.

ADVOGADO: EDUARDO PEREIRA CRUZ - (OAB MA15015)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 023

Processo: 0813430-53.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

PACIENTE: RAILSON DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: ALEX VIANA DO NASCIMENTO - (OAB PA33657-A)

ADVOGADO: JOAQUIM JOSÉ DE FREITAS NETO - (OAB PA11418-A)

ADVOGADO: IVONALDO CASCAES LOPES JÚNIOR - (OAB PA20193-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE NOVO PROGRESSO

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 024

Processo: 0809628-47.2022.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

PACIENTE: BRENO DE SOUSA DIAS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 025

Processo: 0814955-70.2022.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL

Relator(a): Desembargadora **MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO**

IMPETRANTE: M. de J. A. M.

ADVOGADO: EDUARDO MAIA SANTANA - (OAB PA31971-A)

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Belém(PA), 25 de novembro de 2022.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 78ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2022:

Faço público a quem interessar possa que, para a 78ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 06 de dezembro de 2022, às 14:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0814206-87.2021.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BENEVIDES (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: SANDOVAL PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR

ADVOGADO: LARISSA NIKOLAY ALMEIDA DA COSTA - (OAB PA17690-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 002

Processo: 0806149-46.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (8ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: SHARLON CARLOS MARTINEZ DA SILVA

ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE - (OAB PA3776)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 003

Processo: 0806355-60.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANANINDEUA (5ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ANDRÉ LUÍS MIRANDA DA LUZ

ADVOGADO: WANDER CLEYDSON MIRANDA MENEZES - (OAB PA22932-A)

ADVOGADO: MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA20474-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 004

Processo: 0806160-75.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SÃO FÉLIX DO XINGU

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: WESLEY WILKER DA ROCHA ALVES

ADVOGADO: CARLÚCIO FERREIRA - (OAB PA8612-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 005

Processo: 0807043-22.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MARABÁ (1ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: FELIPE FEITOSA FERNANDES

ADVOGADO: HILDEBRANDO GUIMARAES BARROS NETO - (OAB PA011114-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 006

Processo: 0815112-43.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PRAINHA

Relator(a): Desembargadora **ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**

Revisor(a): Desembargadora EVA DO AMARAL COELHO

REQUERENTE: W. de O. M.

ADVOGADO: THIAGO ALEXANDRE CARNEIRO DA SILVA - (OAB PA25817-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Ordem: 007

Processo: 0800390-04.2022.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: SANTARÉM (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: R. de A. L.

ADVOGADO: KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO - (OAB PA22428-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 008

Processo: 0814555-90.2021.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PARAUAPEBAS (2ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: CLEVISSON BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: HERNANDEZ SOCORRO PEDROSO DE AZEVEDO - (OAB PA28409-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 009

Processo: 0812242-59.2021.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BENEVIDES (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ENVESOM DA SILVA SENA

ADVOGADO: EDGAR PEREIRA DE ARAÚJO FILHO - (OAB PA5056-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 010

Processo: 0812554-35.2021.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (12ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ADALBERTO ALMEIDA MARTINS

ADVOGADO: EWERTON FREITAS TRINDADE - (OAB PA9102-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Ordem: 011

Processo: 0813812-80.2021.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ANAJÁS

Relator(a): Desembargadora **KÉDIMA PACÍFICO LYRA**

Revisor(a): Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

REQUERENTE: ABENONIR DE OLIVEIRA BISCAIA

ADVOGADO: RÔMULO ACÁCIO DE ARAÚJO JATENE - (OAB PA24221-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Belém(PA), 25 de novembro de 2022.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL, FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE FOI DESIGNADO O **DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS**, PARA REALIZAÇÃO DA **20ª SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL DO ANO CORRENTE**, A OCORRER EM **FORMATO HÍBRIDO** (PORTARIA Nº 3229/2022-GP), PARA JULGAMENTO DE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE.

(I) O interessado em sustentar oralmente de forma presencial poderá se dirigir diretamente ao Plenário I deste Egrégio Tribunal, localizado no seu prédio-sede, impreterivelmente até antes do início desta sessão de julgamento, para realizá-la.

(II) Caso deseje realizar a sustentação oral de forma remota, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <<https://consultas.tjpa.jus.br/push/login>> até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão para efetuar a sua inscrição. Eventuais dúvidas sobre essa modalidade de sustentação poderão ser sanadas no sítio eletrônico deste Egrégio Tribunal, por meio do endereço eletrônico:<<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/611283-sustentacao-oral-advogados.xhtml>>.

1 - PROCESSO: 0813206-52.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: PEDRO HENRIQUE QUEIROZ OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**2 - PROCESSO: 0813537-34.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM

INTERESSADO: LUIZ CARLOS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**3 - PROCESSO: 0801283-92.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: JUIZO DA VEP DA COMARCA DE SANTAREM

INTERESSADO: RONEI ANDRADE FONSECA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**4 - PROCESSO: 0803878-64.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: ANTONIO OZEIAS PAZ UCHOA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**5 - PROCESSO: 0811893-22.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: EDILBERTO LUIZ MONTEIRO DA CRUZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

6 - PROCESSO: 0118280-73.2015.8.14.0054 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JUVENAL GRILO
REPRESENTANTE: JOSE ANTONIO LIMA FERREIRA (OAB/PA 9756-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

7 - PROCESSO: 0014447-60.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROGERIO COUTINHO BRANDAO
REPRESENTANTE: RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS (OAB/PA 24659-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

8 - PROCESSO: 0002243-65.2020.8.14.0125 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADONIA ZUQUETO SEPULCRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

9 - PROCESSO: 0012986-08.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WANDERSON SANTOS DA SILVA
REPRESENTANTE: RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
3ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **38ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE**

DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

1 - PROCESSO: 0012536-44.2012.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EM SENTIIDO ESTRITO

EMBARGANTE: ANDERSON HENRIQUE LEAL DE MENDONCA

REPRESENTANTES: JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)

EMBARGADOS: O V. ACÓRDÃO (ID 10620768) E A JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

2 - PROCESSO: 0026682-30.2016.8.14.0401 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: IAGO LIMA OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

3 - PROCESSO: 0803941-26.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: DIEGO MARADONA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

4 - PROCESSO: 0805102-71.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: MAYCON HENRIQUE OLIVEIRA LACERDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

5 - PROCESSO: 0805153-82.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

6 - PROCESSO: 0810078-24.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: RAIMUNDO DA SILVA FILHO

REPRESENTANTES: RUTH DOS SANTOS LANHELLAS (OAB/PA 27873-A), SOTER OLIVEIRA SARQUIS (OAB/PA 1428-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

7 - PROCESSO: 0810209-96.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: DIEGO MARADONA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

8 - PROCESSO: 0810561-54.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MAURO ALEXANDRE NUNES DOS PASSOS

REPRESENTANTES: BRUNO HENRIQUE NOGUEIRA FRANCO (OAB PR62324), VERENA CERQUEIRA DOS SANTOS CARDOSO (OAB/PA 17468-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

9 - PROCESSO: 0810689-74.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: JOSE ADEMAR SILVA FERREIRA

REPRESENTANTE: ALANA DO SOCORRO AZEVEDO SILVEIRA (OAB/PA 26991-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

10 - PROCESSO: 0811004-05.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

11 - PROCESSO: 0811693-49.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ROSENILTON SIQUEIRA DE MIRANDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

12 - PROCESSO: 0811844-15.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: ANDERSON DE SOUSA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

13 - PROCESSO: 0812525-82.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: OSVALDINA CUNHA GONCALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

14 - PROCESSO: 0812727-59.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: GLEDSON NOGUEIRA RIBEIRO

REPRESENTANTES: GLENDA DE CASSIA FREIRE DO NASCIMENTO (OAB/PA 27577-A), GILCIMARA DA SILVA PEREIRA GAMA (OAB/PA 11191-A), JAIME MADSON GAMA CORREA (OAB/PA 20158-A), GABRIEL DE RESENDE BRAGA (OAB/PA 28205-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

15 - PROCESSO: 0812759-64.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: WESLLEN BARBOSA LOBATO
REPRESENTANTE: SHEILA COSTA SANTOS (OAB/PA 26484-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

16 - PROCESSO: 0813732-19.2021.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: ELÍCICLEI FERNANDES DE VASCONCELOS
REPRESENTANTE: CLAUDIO ARAUJO FURTADO (OAB/PA 2658-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

17 - PROCESSO: 0803563-36.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: MANUEL DA CONCEICAO DE SARGES DIAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

18 - PROCESSO: 0809237-92.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: DAVY AUGUSTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

19 - PROCESSO: 0809458-75.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: LANDRESON ANDRE DOS SANTOS MAUES
REPRESENTANTES: TAINA CORREA SILVA (OAB/PA 25685), JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA (OAB/PA 26620)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

20 - PROCESSO: 0809564-37.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: DIONE PINHEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

21 - PROCESSO: 0810464-20.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: CLEIBE DUARTE DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: LINALDO CARDOSO DA COSTA (OAB/PA 22387-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

22 - PROCESSO: 0810631-37.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: NAILSON CRUZ DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

23 - PROCESSO: 0810620-08.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: DIEGO GOMES COUTINHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

24 - PROCESSO: 0811743-41.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: ANDERSON CRISTIAN FURTADO RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

25 - PROCESSO: 0812036-11.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: GABRIEL LUAN SANTOS COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

26 - PROCESSO: 0812251-84.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: ALEXANDRO GONCALVES SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

27 - PROCESSO: 0812240-55.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: THARLYS DA SILVA MARQUES
REPRESENTANTE: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

28 - PROCESSO: 0812696-05.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: JOAO VICTOR OLIVEIRA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: ELENIZE DAS MERCES MESQUITA (OAB/PA 19110-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

29 - PROCESSO: 0812715-11.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA
REPRESENTANTE: KATIUSSYA CAROLINE PEREIRA SILVA (OAB/PA 16829-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

30 - PROCESSO: 0813122-17.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MARIA IEDA DOS SANTOS VIDAL

REPRESENTANTE: WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

31 - PROCESSO: 0813324-91.2022.8.14.0000 - AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MANOEL MARCELO DA CONCEICAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

32 - PROCESSO: 0813435-75.2022.8.14.0000 - AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: BRUNO RODRIGUES OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

33 - PROCESSO: 0814882-98.2022.8.14.0000 - AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: JEFERSON DO SOCORRO CORREA PEREIRA
REPRESENTANTE: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

34 - PROCESSO: 0814861-25.2022.8.14.0000 - AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
INTERESSADO: ARLINDO DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA (OAB/PA 8020-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

35 - PROCESSO: 0815135-86.2022.8.14.0000 - AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: LUCIANO CRUZ DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: FERNANDO MAGALHAES PEREIRA JUNIOR (OAB/PA 19674)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

36 - PROCESSO: 0815145-33.2022.8.14.0000 - AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: LEONINO MAURICIO TAVARES
REPRESENTANTE: RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

37 - PROCESSO: 0815554-09.2022.8.14.0000 - AGRADO DE EXECUÇÃO PENAL
AGRAVANTE: JOSE MARIA DE SENA
REPRESENTANTE: RINALDO RIBEIRO MORAES (OAB/PA 26330-A)
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

38 - PROCESSO: 0003910-17.2004.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RENATA CRISTINA MELO

REPRESENTANTE: OSVALDO BRITO DE MEDEIROS NETO (OAB/PA 25332-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**39 - PROCESSO: 0000034-50.2005.8.14.0093 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ANTONIO ELIAS LOPES RAMOS

REPRESENTANTES: FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A), ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA (OAB/PA 15511-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**40 - PROCESSO: 0004635-30.2006.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MILAS SILVA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: JEFFESON PONTE BARROSO (OAB/PA 31509-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**41 - PROCESSO: 0005751-30.2013.8.14.0039 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: LAURENTINO DOS ANJOS RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**42 - PROCESSO: 0003846-21.2015.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: SILVIO GOMES SA

REPRESENTANTE: ILCA MORAES DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 25428-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**43 - PROCESSO: 0016319-64.2016.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: JOAO MOTA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**44 - PROCESSO: 0028912-45.2016.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: IVANILDO FIGUEIREDO DOS SANTOS

REPRESENTANTES: BENEDITO CORDEIRO NEVES (OAB/PA 5178-A), TAINAN COUTO MONTALVAO CERQUEIRA (OAB/PA 20375-A), RENEIDA KELLY SERRA DO ROSARIO MENDONCA (OAB/PA 14120-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**45 - PROCESSO: 0001790-06.2017.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ADREANE BATISTA DOS SANTOS

RECORRENTE: ADRIANO BATISTA DOS SANTOS

RECORRENTE: LUCIVALDO BATISTA

REPRESENTANTE: IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

46 - PROCESSO: 0011128-42.2017.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: JEFFERSON LIRA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

47 - PROCESSO: 0007335-40.2018.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: HELANNI MONIQUE MIRANDA DE ARAUJO
REPRESENTANTE: LUA LIMA VILAS BOAS (OAB/PA 27992-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

48 - PROCESSO: 0013532-05.2018.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: ADRIANO NUNES DE SOUZA
REPRESENTANTE: MOACIR NUNES DO NASCIMENTO (OAB/PA 7491-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

49 - PROCESSO: 0007495-68.2019.8.14.0033 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDA: TAIANA DE JESUS OLIVEIRA LUCAS
REPRESENTANTE: AZAEL ATALIBA FERNANDES LOBATO (OAB/PA 7408-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

50 - PROCESSO: 0007516-03.2019.8.14.0952 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: MARCIA CHICRE QUEMEL
REPRESENTANTE: ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A)
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: ELUIZA MARIA FRANCA LOBATO
REPRESENTANTE: PAULA REGINA BARBOSA DOS SANTOS (OAB/PA 20335-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

51 - PROCESSO: 0018687-58.2019.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: ALEX MORAES SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

52 - PROCESSO: 0800063-84.2020.8.14.0079 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECORRENTE: CEZAR DE FREITAS MELO
REPRESENTANTE: WADY CHARONE NETO (OAB/PA 28194-A) - DEFENSOR DATIVO
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

53 - PROCESSO: 0803804-91.2020.8.14.0028 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MAIRON DA COSTA FONTES

REPRESENTANTES: VALERIA DA SILVA FEITOSA (OAB/PA 23578-A), HERMES DA SILVA FEITOSA (OAB/PA 8475-A), JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO (OAB/PA 20959)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**54 - PROCESSO: 0818951-71.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: ALINE FERREIRA SOUZA

REPRESENTANTES: WILMA MARIA BARBOSA DE ANDRADE (OAB/PA 27654-A), KATIA CAROLINA CRUZ DE SOUZA (OAB/PA 25077-A), LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA (OAB MS10762-A)

RECORRIDO/RECORRENTE: MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS

REPRESENTANTE: MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS (OAB/PA 17617-A)

RECORRIDA: DULCELINA LOPES MENDES LAUZID

RECORRIDA: MARGARIDA SANTANA PINHO

RECORRIDO: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**55 - PROCESSO: 0806157-23.2022.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: ANTONIO GABRIEL ABREU DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**56 - PROCESSO: 0003419-19.2013.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOAO BENEDITO FURTADO PINTO

REPRESENTANTE: SANDRA MARIA MAGNO DE SA (OAB/PA 26816-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**57 - PROCESSO: 0004571-19.2017.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: PHILLIPI MACIEL MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**58 - PROCESSO: 0008084-13.2017.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO APRA

APELADO: FABRICIO GUTTIERRY DAS CHAGAS NOGUEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**59 - PROCESSO: 0009119-73.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ELBERSON COSTA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

60 - PROCESSO: 0015839-35.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JARBAS DA SILVEIRA COELHO SARMENTO

REPRESENTANTE: BERNARDO ARAUJO DA LUZ (OAB/PA 27220-B)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**61 - PROCESSO: 0017980-10.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JOSE ANTONIO REIS PEREIRA

REPRESENTANTE: ERICK ROMMEL GOMES COTA (OAB/PA 13881-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DAIANE CAROLINE MELO BATISTA

REPRESENTANTE: ANA MARIA SILVA SARMENTO (OAB/PA 7950-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**62 - PROCESSO: 0002629-95.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ARLESON JOHNSON DA SILVA COELHO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**63 - PROCESSO: 0001106-93.2020.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ALEX FAGUNDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**64 - PROCESSO: 0001315-62.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: JORGE LUIZ COSTA REIS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**65 - PROCESSO: 0021097-55.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ROSIVALDO OLIVEIRA DO ROSARIO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**66 - PROCESSO: 0024371-52.2005.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES: MARIA DE FATIMA CARDOSO (OAB 5301-A), CARLOS RAIMUNDO GUERRA VEIGA (OAB/PA 003044)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**67 - PROCESSO: 0006229-50.2007.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA RAIOL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

68 - PROCESSO: 0000017-58.2008.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOAO RAIMUNDO MARTINS PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

69 - PROCESSO: 0000030-29.2008.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALEX DE SOUZA BATISTA
REPRESENTANTE: ANTONIO JOAO TEIXEIRA CAMPOS SILVA (OAB/PA 7271-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

70 - PROCESSO: 0000445-17.2009.8.14.0073 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ELTON FERREIRA MILHOMEM LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

71 - PROCESSO: 0002206-29.2011.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: TATIO JUNIOR MONTEIRO DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

72 - PROCESSO: 0007539-83.2011.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PEDRO PAULO GOMES DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

73 - PROCESSO: 0001725-84.2012.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: NATALINO RIBEIRO RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

74 - PROCESSO: 0005114-88.2012.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE CARLOS BARBOSA LACERDA
APELANTE: VERA LUCIA REIS LACERDA

REPRESENTANTE: SUELMA AMBROSIO BRITO (OAB 9539-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

75 - PROCESSO: 0007317-29.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HELTON COSTA DO ESPIRITO SANTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

76 - PROCESSO: 0007422-06.2012.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONARDO MARTINS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

77 - PROCESSO: 0001515-10.2013.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RENATO SANDRO SARMENTO FERREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

78 - PROCESSO: 0004405-78.2013.8.14.0060 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRITO CARNEIRO DA SILVA
REPRESENTANTES: LUIZ GONZAGA BARRETO FILHO (OAB/PA 7543-A), LUIZ CARLOS PEREIRA BARBOSA (OAB/PA 11586-A), MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA (OAB/PA 17899-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

79 - PROCESSO: 0005429-10.2013.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JAIME BRITO DA SILVA
APELANTE: MAYKON SALES CORREIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

80 - PROCESSO: 0007157-88.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SUZY CARNEIRO SOARES
REPRESENTANTE: JAIRO RICARDO BORGES (OAB/PA 27834-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

81 - PROCESSO: 0008164-18.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO GUILHERME DA SILVA PANTOJA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**82 - PROCESSO: 0009463-30.2013.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS LIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**83 - PROCESSO: 0011528-74.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO FELIPE DA SILVA HENRIQUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: NAHONE JOSE DA COSTA SALOMAO

REPRESENTANTE: SANTINO SIROTHEAU CORREA JUNIOR (OAB/PA 6987-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**84 - PROCESSO: 0015101-23.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: SANDERSON PINHEIRO FARIAS

APELANTE: FERNANDO AUGUSTO SILVA E SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**85 - PROCESSO: 0000191-37.2014.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: ANGELA ADREA PINTO DE ANDRADE

APELADO: JOCIIVALDO DA SILVA FERNANDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**86 - PROCESSO: 0000521-42.2014.8.14.0501 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ALBERTO SANTANA LEAL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**87 - PROCESSO: 0000950-68.2014.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: IVANILDO ESTUMANO ROLDAO

REPRESENTANTES: ARLINE BRIANNE ROCHA DE LIMA (OAB/PA 21464-A), FRANCY NARA DIAS

FERNANDES (OAB/PA 9029-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

88 - PROCESSO: 0004013-33.2014.8.14.0019 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ODIVALDO JORGE SOUSA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

89 - PROCESSO: 0004929-62.2014.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: VALTERLI MENDES DE ARAUJO
REPRESENTANTE: ROBSON LOPES BORGES (OAB TO8797-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

90 - PROCESSO: 0005875-57.2014.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ALISON FRANCISCO CORREA DE MIRANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

91 - PROCESSO: 0014007-58.2014.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOAO PHILIP ARRUDA TORRES
REPRESENTANTE: ANDRE SANTOS RIBEIRO (OAB ES16333-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

92 - PROCESSO: 0017003-74.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: DEYVID JUNIOR SOUZA BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

93 - PROCESSO: 0000001-46.2015.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: NILSON DE SOUZA DE LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

94 - PROCESSO: 0000917-91.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: EMERSON DA SILVA ALVES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

95 - PROCESSO: 0001440-58.2015.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUDISON RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES
REPRESENTANTES: JOSE SALES ALENCAR DA SILVA (OAB MA8610-A), ANTONIO MALAQUIAS CHAVES JUNIOR (OAB/PA 8290-A), RUA PABLO DE ARAUJO CHAVES (OAB MA11171-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

96 - PROCESSO: 0002417-78.2015.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO FREITAS
REPRESENTANTE: IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

97 - PROCESSO: 0074550-38.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAIMUNDO FERNANDES VIEIRA
REPRESENTANTES: HALLAN REIS ANTONIO JOSÉ (OAB 26434-A), JEREMIAS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB/PA 26045-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

98 - PROCESSO: 0090115-61.2015.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EVANDERSON RAFAEL ALVES ANDRADE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

99 - PROCESSO: 0003097-46.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: EDMILSON BELCHIOR FERNANDES
REPRESENTANTE: LUIS ANTONIO CUNHA DA SILVA (OAB/PA 7756-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

100 - PROCESSO: 0003428-67.2016.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CASSIANO DA SILVA DAVID
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

101 - PROCESSO: 0004219-12.2016.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELINEU CRISTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

102 - PROCESSO: 0004607-15.2016.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARMANDO MATHEUS PINHEIRO LEITE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

103 - PROCESSO: 0005497-54.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDUWYLSO SANTOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

104 - PROCESSO: 0006530-47.2016.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILQUENS JUNIOR DE SOUZA SANDOVAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

105 - PROCESSO: 0008431-44.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARIA DO ESPIRITO SANTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: NEANDRO SANTANA COSTA
REPRESENTANTE: IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

106 - PROCESSO: 0009817-48.2016.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: FAGNER DOS REIS CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

107 - PROCESSO: 0010525-91.2016.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNA DA SILVA RIBEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

108 - PROCESSO: 0011666-55.2016.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELPIDIO PEREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE: GERALDO MELO DA SILVA (OAB/PA 17411-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**109 - PROCESSO: 0012494-26.2016.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIELSON CORREA SILVA

APELANTE: IGOR SANTOS RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**110 - PROCESSO: 0016178-62.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CLAUDIO SANTA BRIGIDA CONCEICAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**111 - PROCESSO: 0028230-90.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDUARDO VIEIRA CONCEICAO

REPRESENTANTE: AMAURY PENA FERREIRA (OAB/PA 27648-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**112 - PROCESSO: 0000481-92.2017.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EDIENE VIEIRA RIBEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**113 - PROCESSO: 0000641-19.2017.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: ARIOSTO CARDOSO PAES JUNIOR (OAB/PA 6469-A)

APELANTE: WALQUESON VIANA SARGES

REPRESENTANTE: FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL (OAB/PA 8444-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**114 - PROCESSO: 0001462-28.2017.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARIA DO CARMO MOURA BARBOSA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

115 - PROCESSO: 0002542-08.2017.8.14.0138 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ADIMILSON RODRIGUES DA COSTA
REPRESENTANTE: ANNE MAYARA OLIVEIRA BATISTA (OAB/PA 24908-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

116 - PROCESSO: 0003187-43.2017.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RONALDO RIBEIRO BAILAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ADELIO MENDES DOS SANTOS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

117 - PROCESSO: 0004163-54.2017.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLEITOMAR LOUREIRO LOPES
REPRESENTANTE: RAFAELA SALDANHA ARAUJO MIRALHA (OAB/PA 23166-A) - DEFENSORA
DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

118 - PROCESSO: 0007217-13.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDILSON SARGES LOBAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

119 - PROCESSO: 0009024-71.2017.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EDNILSON FERNANDES DA COSTA
REPRESENTANTE: FABIO JOSE FURTADO DOS REMEDIOS KASAHARA (OAB/PA 21091-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

120 - PROCESSO: 0011371-81.2017.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARCOS PEREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: MANACES MOREIRA DOS SANTOS (OAB TO6496-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

121 - PROCESSO: 0018988-28.2017.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: WALLISON DOS SANTOS MATOS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

122 - PROCESSO: 0000841-90.2018.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: THIAGO FRANCISCO ROLDAO DA SILVA
APELANTE: MAICK GABRIEL PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

123 - PROCESSO: 0002102-85.2018.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDIMILSON ALMEIDA E ALMEIDA
REPRESENTANTE: JOHN KLEIVER CORREA QUARESMA (OAB/PA 26620)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

124 - PROCESSO: 0002805-08.2018.8.14.0105 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DAMIÃO RODRIGUES SANTANA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

125 - PROCESSO: 0004937-06.2018.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO JAIMISSON DA SILVA
REPRESENTANTES: RAULNILO FONSECA SANTOS NETO (OAB/PA 23599-A), FRANCISCO ANDRADE DA CONCEICAO (OAB/PA 25170-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

126 - PROCESSO: 0004997-14.2018.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBERLANDE GOMES PINTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

127 - PROCESSO: 0005522-42.2018.8.14.0121 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEAN OLIVEIRA CAMPOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

128 - PROCESSO: 0005716-93.2018.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAYKON FREIRE DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

129 - PROCESSO: 0005992-61.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WILLAMIS MONTEIRO ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

130 - PROCESSO: 0006109-21.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
APELADO: KAIO DA COSTA RODRIGUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

131 - PROCESSO: 0006654-70.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUIS FELIPE IGLESIAS MAIA
REPRESENTANTE: LOURIVAL DE MOURA SIMOES DE FREITAS (OAB/PA 23379-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

132 - PROCESSO: 0009774-76.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MACIEL LIMA ROCHA
REPRESENTANTE: ELAINE GALVAO DE BRITO (OAB 19139-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

133 - PROCESSO: 0009710-08.2018.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO FAGNER SOUZA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

134 - PROCESSO: 0010758-29.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADA/APELANTE: LETICIA JAMILLE DE ANDRADE SOBRINHO
APELADO/APELANTE: EDNALDO FERREIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

135 - PROCESSO: 0011082-95.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRENO PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**136 - PROCESSO: 0011866-72.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLITO RAMOS DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**137 - PROCESSO: 0014591-86.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANTONIO LELIS LIMA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**138 - PROCESSO: 0014805-25.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS ALBERTO CUNHA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**139 - PROCESSO: 0015188-03.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BRENO NATANAEL DOS SANTOS ABREU

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**140 - PROCESSO: 0019320-06.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALAN CAVALCANTE MATOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**141 - PROCESSO: 0024090-42.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: THIAGO FERREIRA ARAGAO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: WESLEY SILVA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE: MAURO CESAR DA SILVA DE LIMA (OAB/PA 11957-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

142 - PROCESSO: 0000041-18.2019.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE OTACILIO DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

143 - PROCESSO: 0000505-31.2019.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JHEIMESON DA SILVA BRASIL

REPRESENTANTE: EVANDRO CRUZ DE SOUZA (OAB/PA 11485-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

144 - PROCESSO: 0001360-22.2019.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO FREDISON RIBEIRO MORAES

REPRESENTANTES: JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO (OAB/PA 20959), PAULO REINALDO SANTIAGO DO ESPIRITO SANTO (OAB/PA 28347-A)

APELANTE: MICHELE GENEROSA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

145 - PROCESSO: 0014412-66.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATHEUS REIMAO LAVAREDA

REPRESENTANTE: DANIEL DIAS DAMASCENO (OAB/PA 25703-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

146 - PROCESSO: 0001441-52.2020.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO DOS ANJOS DOS SANTOS

REPRESENTANTE: FERNANDO SILVA SANTOS (OAB MA18052-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

147 - PROCESSO: 0007987-80.2020.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALMIR LUCAS AFONSO DA SILVA

REPRESENTANTE: ZADOQUEU BARBOSA (OAB/PA 23479-A)

APELANTE: ROSARIO DO SOCORRO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

148 - PROCESSO: 0810391-48.2022.8.14.0000 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELIEZER AMARAL
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

149 - PROCESSO: 0808275-69.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: JARBSON TEIXEIRA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

150 - PROCESSO: 0809148-69.2022.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: MAICON SANTOS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

151 - PROCESSO: 0002454-85.2008.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RONILDO PEREIRA MARQUES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

152 - PROCESSO: 0006846-95.2013.8.14.0039 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: WERLEM AURELIANO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

153 - PROCESSO: 0003525-57.2014.8.14.0123 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOAO LEITE DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

154 - PROCESSO: 0101899-32.2015.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RENATO RAMOS DA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTES: EDUARDO SOUSA DA SILVA (OAB/PA 21742-A), PAMELA ALENCAR DE MORAES (OAB/PA 18139-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

155 - PROCESSO: 0011896-44.2017.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ELIEZER DOS SANTOS PEREIRA
REPRESENTANTE: SAMUEL BORGES CRUZ (OAB/PA 9789-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

156 - PROCESSO: 0006573-36.2019.8.14.0030 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: CLEISON DIAS DE BARROS

REPRESENTANTE: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO GARCIA JUNIOR (OAB/PA 27713-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MARIA AMARAL PAIXAO

REPRESENTANTE: NILCÉ GOMES DA SILVA (OAB/PA 3649-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**157 - PROCESSO: 0003448-98.2020.8.14.0200 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

INTERESSADO: IVAN ROMARIO COSTA DE PAULA

REPRESENTANTE: KARINE DA CRUZ MAGNO (OAB/PA 26866-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**158 - PROCESSO: 0801626-32.2022.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: WILLIAMI BATISTA DIAS

REPRESENTANTE: KELLESTOWN JEAN DOS PASSOS FERREIRA (OAB/PA 12085-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: FRANCISCO DE SOUSA

REPRESENTANTES: JÓCICLEIA SALVIANO GUIMARAES (OAB/PA 26028-A), FELIPE DANIEL

SANTOS BRASIL (OAB/PA 33170-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**159 - PROCESSO: 0000330-79.2013.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALESSANDRO MODESTO DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**160 - PROCESSO: 0010552-96.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CHARLES ANDRADE GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**161 - PROCESSO: 0025656-31.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANDERSON ARAUJO DA SILVA

REPRESENTANTE: ALFREDO DE JESUS SOUZA DO COUTO (OAB/PA 26644-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

OBS.: IMPEDIMENTO DA DESA. EVA DO AMARAL COELHO

162 - PROCESSO: 0004314-06.2016.8.14.0020 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ARI FERREIRA DE SOUZA

REPRESENTANTE: LUCIANA HISTERLINOI MARTINS DIAS (OAB/PA 22835-A) - DEFENSORA DATIVA

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

163 - PROCESSO: 0011222-19.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE CARLOS DIAS DE ALCANTARA
APELANTE: JACKSON SILVA DE JESUS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

164 - PROCESSO: 0007594-87.2018.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDSON PATERNA RODRIGUES
REPRESENTANTE: ADRIANA DA SILVA LIMA MONTEIRO (OAB/PA 22287-A)
APELANTE: IRISVAN LIMA DA SILVA
REPRESENTANTE: ODILON VIEIRA NETO (OAB/PA 13878-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

165 - PROCESSO: 0009224-85.2018.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE AUGUSTO SANTOS ALMEIDA
REPRESENTANTE: JOSELENE SILVA ELERES (OAB/PA 21479-A) - DEFENSORA DATIVA
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

166 - PROCESSO: 0005315-08.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GESANIAS MARQUES CAMPOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

167 - PROCESSO: 0800136-84.2021.8.14.0026 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WALLISON SILVA RODRIGUES
REPRESENTANTES: JADER BENEDITO DA PAIXAO RIBEIRO (OAB/PA 11216-A), LEANDRO DOS SANTOS FREITAS (OAB/PA 27281-A), PEDRO ALVES CHAGAS FILHO (OAB/PA 16125-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

168 - PROCESSO: 0800236-78.2021.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO SERGIO DE AVIZ ATAYD
APELANTE: JOÃO VITOR MONTEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

169 - PROCESSO: 0800425-45.2021.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALANNIS ANDREW TEIXEIRA GAIA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**170 - PROCESSO: 0800464-53.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: VANDERSON FELIPE SANTOS FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**171 - PROCESSO: 0804479-66.2021.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**172 - PROCESSO: 0814720-22.2021.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAICON ELTON DOS SANTOS GOMES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**173 - PROCESSO: 0002366-23.2016.8.14.0701 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: GILVAN PANTOJA ROMERO DA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**174 - PROCESSO: 0000721-69.2015.8.14.0095 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: REGINALDO GEMAQUE PINHEIRO

REPRESENTANTE: WANDYR MARCELO TRINDADE DA FONSECA (OAB/PA 23481-A) - DEFENSOR DATIVO

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**175 - PROCESSO: 0016047-53.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: FRANCINALDO SANTOS DE SOUZA

REPRESENTANTES: PAULA CAROLINA DOS SANTOS CORREA (OAB/PA 29165-A), JOANA DARC DE ALMEIDA AVELAR (OAB/PA 29072-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**176 - PROCESSO: 0000144-42.2018.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO**

APELANTE: ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMAO FRANCO
REPRESENTANTE: ANDREIA CRISTINA PEREIRA DE ARVELOS (OAB/PA 13040-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: MAGDA DE ALMEIDA GARCIA
REPRESENTANTE: PAULA ANDRADE GOES SODRE (OAB/PA 15745-A)
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

177 - PROCESSO: 0000733-47.2004.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDUARDO JOSE DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

178 - PROCESSO: 0000748-71.2005.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CEZAR AUGUSTO FONSECA DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

179 - PROCESSO: 0000008-97.2006.8.14.0002 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

180 - PROCESSO: 0000586-49.2009.8.14.0004 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DOMINGOS FIRMINO TEIXEIRA
REPRESENTANTE: ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

181 - PROCESSO: 0000522-75.2010.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO DOS SANTOS GALVAO
REPRESENTANTE: JEAN RODRICK IGLESIAS DO NASCIMENTO (OAB/PA 29081-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

182 - PROCESSO: 0000129-87.2012.8.14.0076 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSINEI DOS SANTOS CORREIA
REPRESENTANTES: RAIMUNDA DE NAZARETH CARVALHO AMORIM (OAB/PA 6105-A), MARCOS JOSE SIQUEIRA DAS DORES (OAB/PA 14870-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**183 - PROCESSO: 0001864-81.2012.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WAGNER LUAN GONCALVES QUADROS

APELANTE: ERIELSON FERREIRA COSTA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**184 - PROCESSO: 0003266-38.2013.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LUIZ TIAGO SANTOS DE SOUSA

REPRESENTANTES: LUIS CARLOS NUNES DA SILVA (OAB/PA 21480-A), FRANCELINO DA SILVA PINTO NETO (OAB/PA 14948-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**185 - PROCESSO: 0004046-41.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**186 - PROCESSO: 0015274-34.2014.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: FRANCISCO WYLLAMES SANTOS ROSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**187 - PROCESSO: 0017332-86.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: NIELMA CAROLINA PINHEIRO OLIVEIRA

REPRESENTANTE: MARILDA EUNICE CANTAL MACHADO DE MELLO (OAB/PA 5352-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**188 - PROCESSO: 0001945-94.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALAN MARQUES PEREIRA

APELANTE: ARILSON MATOS PAULA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA**189 - PROCESSO: 0009385-51.2015.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAURO OLIVEIRA MOURA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

190 - PROCESSO: 0010103-60.2015.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE: ELDELY DA SILVA HUBNER (OAB/PA 5201-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

191 - PROCESSO: 0017520-66.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: CLEITO BENICIO SILVA GUEDES
REPRESENTANTE: ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO (OAB/PA 6524-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

192 - PROCESSO: 0004971-66.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: BRUNO MOTA VASCONCELOS
REPRESENTANTE: BRUNO MOTA VASCONCELOS (OAB/PA 9166-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

193 - PROCESSO: 0005799-21.2016.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: VITORIANO FIGUEIREDO PANTOJA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

194 - PROCESSO: 0007609-72.2016.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JAILSON BARROS DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

195 - PROCESSO: 0009233-66.2016.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARCICLEY CALDAS DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

196 - PROCESSO: 0014730-54.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ANDERSON JOSE BARBOSA MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

197 - PROCESSO: 0022984-16.2016.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUCIANO PINHEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

198 - PROCESSO: 0004256-42.2017.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PABLO HENRIQUE LEMOS GOMES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

199 - PROCESSO: 0003630-21.2019.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VICTOR HUGO MARTINS DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR
RELATORA: DESA. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA 5ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****1. EDITAL DE LEILÃO**

A Exma. Sra. TANIA BATISTELLO, Juíza de Direito Titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível, Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE LEILÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento que, no dia **10/02/2023 às 09:00 HORAS** **¿ 1ª PRAÇA** (por valor igual ou superior à avaliação), e no dia **17/02/2023 às 09:00 HORAS ¿ 2ª PRAÇA** (A quem mais ofertar, desde que não a preço vil) à porta da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, localizada na Av. José Bonifácio, 1177, São Brás, Belém, PA, irá a público o **LEILÃO DE VENDA E ARREMATACÃO** de bem Imóvel penhorado, constante do AUTO DE PENHORA extraído dos autos da Ação de Execução de Título Judicial, processo nº **0136480-30.2015.8.14.0701**, que tramita nesta Unidade Judiciária, em que consta como Exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARILOCHE** e Executado **BENEDITO RONALDO DE LIMA MARTINS**, a seguir descrito:

1. Apartamento de número 102, localizado no 1º pavimento, integrando do Edifício Bariloche, localizado na Av., Miguel de Santa Brígida, s/n, Bairro Pedrinhas, Salinópolis, PA.

BEM ESTE AVALIADO EM **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), de propriedade do Executado **BENEDITO RONALDO DE LIMA MARTINS**, CPF 019.155.412-04. O bem penhorado se encontra na cidade de Salinópolis, PA, tendo como Fiel Depositário o Executado. Imóvel gravado com hipoteca em favor do Banco do Brasil, com ação monitória tramitando na 5ª Vara Cível e Empresarial sob o nº 0057807-64.2012.8.14.0301. Quem pretende arrematar o bem deverá comparecer no dia, hora e local designados e oferecer seu lance à leiloeira. O arrematante pagará o valor da arrematação e demais despesas correntes, observando-se em tudo as disposições legais e na forma do presente Edital. O presente Edital publicado na forma da Lei e afixado no local de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias de novembro de dois mil e vinte e dois. Eu, Luana Hitomi Feio Okada, Diretora da 5ª Vara do JEC de Belém, PA, o digitei.

TANIA BATISTELLO

Juíza de Direito Titular da 5ª VJEC de Belém, PA

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

Fica designada a realização da 45ª Sessão em Plenário Virtual da 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 30 de novembro de 2022 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800486-03.2019.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: MIZUEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

ADVOGADO: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 002

Processo: 0808219-19.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOSE DE LIMA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO: MATEUS SILVA DOS SANTOS - (OAB PA20761-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 003

Processo: 0802106-15.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: TAKANASHI & COUTO LTDA - ME

ADVOGADO: ARIEL FROES DE COUTO - (OAB PA006829)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ACACIO FERNANDES ROBOREDO - (OAB SP89774-A)

Ordem: 004

Processo: 0800652-39.2018.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: NATALINO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 005

Processo: 0800917-75.2017.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANAJARINO ROSALVES PEREIRA JUNIOR

ADVOGADO: NUBIA RODRIGUES RIBEIRO - (OAB PA17770-A)

ADVOGADO: ANAJARINO ROSALVES PEREIRA JUNIOR - (OAB PA23495-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IDEIA EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO: DIEGO DA SANTA PEREIRA - (OAB RJ175822-A)

RECORRIDO: CELSO AFONSO PINTO

Ordem: 006

Processo: 0800411-60.2019.8.14.0072

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARTA FREITAS PEREIRA

ADVOGADO: IULLE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28537-A)

ADVOGADO: INGRYD OLIVEIRA COUTO - (OAB PA14834-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 007

Processo: 0853379-93.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: NATA DE ARAUJO RODRIGUES

ADVOGADO: CILENE RAIMUNDA DE MELO SANTOS - (OAB PA15929-A)

ADVOGADO: ELIZANE DE FATIMA MORAES FARIAS - (OAB PA26851-A)

ADVOGADO: CAROLINE PINHEIRO DIAS - (OAB PA23487-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0845520-26.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: SAULO DE TARSO SOUSA DA ROCHA

ADVOGADO: FLAVIO TRINDADE DE SOUZA - (OAB PA25491-A)

ADVOGADO: POLINE CRISTINE ARAGAO DE ARAUJO SOUSA - (OAB PA25089-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 009

Processo: 0807668-39.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES GOMES DA COSTA

ADVOGADO: ERICK ROMMEL GOMES COTA - (OAB PA13881-A)

ADVOGADO: WAGNER MURILO DE CASTRO COLARES - (OAB PA14755-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

ADVOGADO: LEOVANIA ANTONIA DA SILVA - (OAB MG149640-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 010

Processo: 0808093-66.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDILSON BRITO SARMENTO

ADVOGADO: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 011

Processo: 0822227-90.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adimplemento e Extinção

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLARO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PARARISK COMERCIO & SERVICOS LTDA - ME

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB RS51657-A)

ADVOGADO: LUCAS VINICIUS DA SILVA LACERDA - (OAB PA24368-A)

Ordem: 012

Processo: 0811454-54.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS

ADVOGADO: CLAUDIO RENATO DE LIMA DIAS - (OAB RJ118975-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB RS51657-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB RS51657-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 013

Processo: 0827352-10.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRUNA BEZERRA KOURY DE FIGUEIREDO

ADVOGADO: MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIDAS S.A.

RECORRIDO: UNIDAS LOCADORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: RICARDO MARFORI SAMPAIO - (OAB SP2988-A)

Ordem: 014

Processo: 0810242-61.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSILENE DE MORAES PINHEIRO

ADVOGADO: LUCIDY MONTEIRO - (OAB PA20648-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI- TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 015

Processo: 0800055-65.2019.8.14.0072

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIRENE MAIA OLIMPIO DA SILVA

ADVOGADO: INGRYD OLIVEIRA COUTO - (OAB PA14834-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 016

Processo: 0800485-98.2019.8.14.0045

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARVALHO LOBO - (OAB PA5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JANAINA SOARES DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL MELO DE SOUSA - (OAB PA22596-A)

Ordem: 017

Processo: 0808065-98.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDRESSON FERNANDES SOUSA

ADVOGADO: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 018

Processo: 0800526-47.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA NONATA DE JESUS

ADVOGADO: KELLYSON WIGOR DE MENEZES GOMES - (OAB PA29517-A)

ADVOGADO: THIAGO DOS SANTOS DANTAS - (OAB PA22561-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO: DEBORA BARRA MELO - (OAB PA20395-A)

PROCURADORIA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Ordem: 019

Processo: 0800679-18.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOBSON DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO: VITOR DE ASSIS VOSS - (OAB PA26038-A)

ADVOGADO: MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - (OAB PA27217-A)

Ordem: 020

Processo: 0823885-52.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO SILVA FARIAS

ADVOGADO: EVANDRO MARTIN PANTOJA PEREIRA - (OAB PA17262-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 021

Processo: 0800232-22.2018.8.14.0021

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO BATISTA PEREIRA

ADVOGADO: HELOISE HELENE MONTEIRO BARROS - (OAB PA27494-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA22273-A)

ADVOGADO: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

Ordem: 022

Processo: 0800651-22.2021.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO WANDERSON LOPES RABELLO - (OAB PA29405-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB PA31830-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 023

Processo: 0811013-46.2021.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONCEICAO CHAVES DA PAIXAO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: DELFINA CASTRO DA PAIXAO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SANTANA PINTO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: EDIVANA SANTOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

RECORRENTE: MARIA DA TRINDADE BORGES DA SILVA

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 024

Processo: 0803107-12.2018.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOSIANE NAHUM PACHECO - (OAB AP2692-A)

Ordem: 025

Processo: 0808410-64.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - (OAB RJ100945-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO TEIXEIRA PINTO

ADVOGADO: ALAN CHAVES BATISTA - (OAB PA25187-A)

Ordem: 026

Processo: 0800014-79.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEVERINO SERRAO RODRIGUES

ADVOGADO: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 027

Processo: 0820784-75.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO MANOEL SANTOS SILVA PIMENTEL PIQUEIRA

ADVOGADO: VANILDO DE SOUZA LEO FILHO - (OAB PA012599-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO PEREIRA TEIXEIRA - (OAB RJ100945-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 028

Processo: 0823996-07.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: HELOISA HELENA NEVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDVALDO CARIBE COSTA FILHO - (OAB PA10744-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DAS REGIOES NORTE E NORDESTE DO PARA SICOOB UNIDAS

ADVOGADO: GEORGE SILVA VIANA ARAUJO - (OAB PA9354-A)

Ordem: 029

Processo: 0801471-68.2021.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO MARTINS JORGE

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

ADVOGADO: VALERIA DE SOUZA BERNARDES - (OAB PA25046-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

Ordem: 030

Processo: 0800061-86.2018.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MESQUITA SOUSA

ADVOGADO: CAMILA THAYONA MIRANDA MESQUITA - (OAB PA28137-A)

ADVOGADO: MARCELO FRANCISCO TEOTONIO OLIVEIRA - (OAB PA21266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 031

Processo: 0800767-70.2019.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MATILDE LOPES ALVES

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 032

Processo: 0812250-48.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO DA SILVA

ADVOGADO: KILCE EVELLY SOUSA DE JESUS - (OAB PA26361-A)

ADVOGADO: MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO: LILIAN BATISTA MOTA DOURADO - (OAB PA27528-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem: 033

Processo: 0867489-63.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: CELINA MARIA DO CARMO ALMEIDA

ADVOGADO: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 034

Processo: 0800436-23.2019.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MANOEL SANTANA

ADVOGADO: THAYNNA BARBOSA CUNHA - (OAB PA21132-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO - (OAB PA96864-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 035

Processo: 0003617-51.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGOS PAULO DA COSTA

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS CRUZ SANTOS - (OAB PA26862)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CREFISA SA

ADVOGADO: CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB PA195972-A)

Ordem: 036

Processo: 0800074-08.2020.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: SEBASTIAO RODRIGUES NUNES

ADVOGADO: HEITOR PINTO CORREA - (OAB TO8299-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 037

Processo: 0800060-04.2018.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MESQUITA SOUSA

ADVOGADO: CAMILA THAYONA MIRANDA MESQUITA - (OAB PA28137-A)

ADVOGADO: MARCELO FRANCISCO TEOTONIO OLIVEIRA - (OAB PA21266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 038

Processo: 0800092-69.2020.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MILOMES MODESTO

ADVOGADO: WELLINGTON FARIAS MACHADO - (OAB PA6945-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 039

Processo: 0809828-37.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA COSTA MORAES

ADVOGADO: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

Ordem: 040

Processo: 0800316-72.2017.8.14.0501

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO DO CARMO MEDEIROS

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES CAETANO - (OAB PA21301-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 041

Processo: 0800192-90.2017.8.14.0048

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO JOSE MAGALHAES NEGRAO

ADVOGADO: WELLYNGTON SOUSA OLIVEIRA - (OAB PA19062-A)

Ordem: 042

Processo: 0802467-67.2019.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLEICIANE FREITAS DO NASCIMENTO DUARTE

ADVOGADO: RAFAELLA FREIRE BORGES - (OAB PA18879-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO - (OAB PA5717-A)

ADVOGADO: ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES - (OAB PA6445-A)

ADVOGADO: JONATHAN BRITO ROCHA - (OAB PA20933-A)

Ordem: 043

Processo: 0801093-21.2017.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: AILTON DOS SANTOS

ADVOGADO: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB PA16283-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 044

Processo: 0853384-81.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: SANDRO CORREA OLIVEIRA

ADVOGADO: INGRID DE LIMA RABELO MENDES - (OAB PA17214-A)

ADVOGADO: MARCIA ANDREA DURAO DE MACEDO - (OAB PA28319-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANPARÁ

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 045

Processo: 0803118-36.2018.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEA MARA SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: NILVIA MARILIA DE ANDRADE GAIA - (OAB PA25206-A)

ADVOGADO: SANDRO MAURO COSTA DA SILVEIRA - (OAB PA8707-A)

ADVOGADO: PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA - (OAB PA9087-A)

ADVOGADO: SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS - (OAB PA8104-A)

ADVOGADO: ANANDA NASSAR MAIA - (OAB PA19088-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB PA31830-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 046

Processo: 0863986-68.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA NETTO

ADVOGADO: MARIA ROSA MARINHO FERREIRA - (OAB PA2164-A)

Ordem: 047

Processo: 0805796-78.2019.8.14.0301

Classe Judicial: PETIÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUCIANA CORREA DE SOUSA

ADVOGADO: CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANPARÁ

ADVOGADO: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 048

Processo: 0800027-56.2016.8.14.0055

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIO MARCIO FERREIRA DA MOTA

ADVOGADO: JEZIA KAYLERI BATISTA PEREIRA - (OAB PA21588-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 049

Processo: 0800020-64.2016.8.14.0055

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: DULCINEIA DO SOCORRO BARBOSA GUEDES

ADVOGADO: RAUL CASTRO E SILVA - (OAB PA12872-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 050

Processo: 0800120-77.2016.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE GUILHERME SOUSA SANTOS

ADVOGADO: PAULO VICTOR NASCIMENTO BARROS - (OAB PA18604-A)

ADVOGADO: LARISSA SILVA RIBEIRO BARROS - (OAB PA20502-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB MS6171-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 051

Processo: 0823329-50.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: WALDIR EUGENIO DE SOUZA MAUES

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

Ordem: 052

Processo: 0870507-24.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALADY PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO: CAMILA ADRIELE CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA18153-A)

RECORRENTE: MAURICIO ANGRISANI BRICIO

ADVOGADO: CAMILA ADRIELE CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA18153-A)

RECORRENTE: SUELY CARVALHO BRICIO

ADVOGADO: CAMILA ADRIELE CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA18153-A)

RECORRENTE: CREUSA SOUSA MOREIRA

ADVOGADO: CAMILA ADRIELE CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA18153-A)

RECORRENTE: WALDENOR DE OLIVEIRA CUNHA

ADVOGADO: CAMILA ADRIELE CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA - (OAB PA18153-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 053

Processo: 0870559-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: HAROLDO RAIOL GONZAGA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: JOAO BATISTA FERREIRA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO SOUSA MESQUITA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: OLVACIO JESUS FAVACHO DOS RAMOS

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

RECORRENTE: MARIA DAS NEVES QUEIROGA

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 054

Processo: 0002726-32.2018.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DO ROSARIO GONCALVES DA CRUZ

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

Ordem: 055

Processo: 0803589-09.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: HILTON SEBASTIAO CORREA SIQUEIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

Ordem: 056

Processo: 0001284-31.2018.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VICENTE BASILIO DA ROCHA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 057

Processo: 0005443-51.2017.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO: IGOR MACIEL ANTUNES - (OAB PA74420-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE FATIMA DE SOUZA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 058

Processo: 0005014-84.2017.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB PA24532-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIO FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

Ordem: 059

Processo: 0001526-72.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: XISTO SOUZA OLIVEIRA

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

Ordem: 060

Processo: 0816089-10.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Limitação de Juros

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSELENE BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO: ROBERTA DANTAS DE SOUSA - (OAB PA11013-A)

ADVOGADO: THAIS MARTINS MERGULHAO - (OAB PA19775-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: CAROLINA DE ROSSO AFONSO - (OAB PA195972-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem: 061

Processo: 0800779-55.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA HELENA GOMES COUTINHO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 062

Processo: 0800371-70.2019.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELZA MARIA LETRA DE FREITAS

ADVOGADO: LIVIA BURLE DA MOTA - (OAB PA14973-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem: 063

Processo: 0805765-29.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA HESKETH CONDURU NETO

ADVOGADO: PAULO ALEXANDRE MARTINS FILOMENO - (OAB PA20820-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 064

Processo: 0844925-27.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Diárias e Outras Indenizações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA - (OAB PA22208-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 065

Processo: 0800418-11.2019.8.14.0021

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MONTEIRO CONCEICAO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 066

Processo: 0811140-06.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JORGE MARTINS PINA

ADVOGADO: JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB PA31830-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 067

Processo: 0800954-41.2016.8.14.0954

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO ALDOMAR ANDRADE DE JESUS

ADVOGADO: ANA CAROLINA LOBATO DA SILVA - (OAB PA22447-A)

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: CARLOS JOSE CORREA DE LIMA - (OAB PA23234)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

Ordem: 068

Processo: 0800550-87.2016.8.14.0954

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CARLOS EDUARDO MEMORIA DE SOUSA

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

Ordem: 069

Processo: 0805013-57.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULOERY BARROS CAVALCANTE

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO COLARES BARATA - (OAB PA16932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 070

Processo: 0800746-57.2016.8.14.0954

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDO MANOEL DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA

ADVOGADO: ELAINE RABELO LIMA - (OAB PA22885)

Ordem: 071

Processo: 0809386-34.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Adicional de Fronteira

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: RODRIGO SANTOS

ADVOGADO: ALCINDO VOGADO NETO - (OAB PA6266-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 072

Processo: 0802868-28.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO JOSE CRUZ DE BARROS

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO-SECOM

Ordem: 073

Processo: 0800972-62.2016.8.14.0954

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FABIO COSTA BORGES

ADVOGADO: ELISANGELA DE SOUZA ARAUJO - (OAB PA24000A)

Ordem: 074

Processo: 0800872-10.2016.8.14.0954

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDSON BORGES DE MELO

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

Ordem: 075

Processo: 0800928-43.2016.8.14.0954

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NEYLTON BENICIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO: ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: CARLOS JOSE CORREA DE LIMA - (OAB PA23234)

Ordem: 076

Processo: 0806851-69.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIEL ANGELINS RODRIGUES

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 077

Processo: 0800888-95.2015.8.14.0954

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO FRANCISCO BOUCAO DE CASTRO

ADVOGADO: GIOVANNI MESQUITA PANTOJA - (OAB PA12673-A)

Ordem: 078

Processo: 0800164-76.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE EDUARDO GONCALVES RODRIGUES

ADVOGADO: ELISANGELA DE SOUZA ARAUJO - (OAB PA24000A)

Ordem: 079

Processo: 0800232-85.2017.8.14.9000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Gratificações e Adicionais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALEXANDRE DE JESUS DIAS OLIVEIRA

ADVOGADO: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO - (OAB PA5326-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 080

Processo: 0804527-09.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: CAZIMIRO CORREA PINTO

ADVOGADO: LEIDIANE DA CONCEICAO WANZELER - (OAB PA21236-A)

ADVOGADO: SERGIO DE JESUS CORREA - (OAB PA21235-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 081

Processo: 0800683-51.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA BEZERRA

ADVOGADO: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE LIMA - (OAB PA16652-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 082

Processo: 0008606-61.2017.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDIERCIO LINHARES DOS SANTOS

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

RECORRIDO: AFONSO LINHARES DOS SANTOS

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

RECORRIDO: CRISTIAN LAERCIO LINHARES DOS SANTOS

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 083

Processo: 0003686-86.2012.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: GLEIGNA CALDAS FREITAS

ADVOGADO: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

Ordem: 084

Processo: 0006551-89.2018.8.14.0069

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA PENHA RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA AMELIA BARBOSA DA SILVA

Ordem: 085

Processo: 0017388-82.2015.8.14.0111

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fiscalização

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: ELETROZEMA S/A

ADVOGADO: HELEN CAROLINY DE MELO - (OAB MG162345-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: DENILSON DE OLIVEIRA CAMPELO

Ordem: 086

Processo: 0801641-85.2018.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIALDA MATA MARQUES DE QUEIROZ

ADVOGADO: FABRICIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDITORA ABRIL S.A.

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

RECORRIDO: ABRIL COMUNICACOES S.A.

ADVOGADO: RODRIGO GONZALEZ - (OAB PA158817-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO: ALEXANDRE FIDALGO - (OAB SP172650-A)

Ordem: 087

Processo: 0001206-85.2015.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ZILDA DE MORAES SOARES

ADVOGADO: CAMILLE SOARES MONTEIRO - (OAB PA19850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB RS51657-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 088

Processo: 0003225-58.2018.8.14.0090

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA LUCIA MACIEL SANTOS

ADVOGADO: SOYLA AZEVEDO GOMES - (OAB PA14499-A)

Ordem: 089

Processo: 0802259-76.2016.8.14.0302

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: IZA CRISTINA FERNANDES

ADVOGADO: JAIME LUCAS DA SILVA NERY - (OAB PA26636-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 090

Processo: 0820741-41.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE LUIZ DA SILVA MESQUITA

ADVOGADO: DIRCEU RIKER FRANCO - (OAB PA9297-A)

ADVOGADO: MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HOKEN INTERNATIONAL COMPANY LTDA

ADVOGADO: RICARDO JOSE DELAI DE CASTILHO - (OAB SP424079)

ADVOGADO: EDUARDO LEMOS PRADO DE CARVALHO - (OAB PA192989-A)

ADVOGADO: MARCIO JUMPEI CRUSCA NAKANO - (OAB SP213097)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 091

Processo: 0800454-30.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: LOTERICA BAIRRO DA PAZ

ADVOGADO: FLAVIO APARECIDO SANTOS - (OAB PA18274-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUCIENE CAETANO DA SILVA

ADVOGADO: GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA MELLO - (OAB PA14565-A)

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO LIMA MACHADO - (OAB PA19377-A)

Ordem: 092

Processo: 0800498-51.2018.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENILDA NERIS LIMA

ADVOGADO: MARCO AURELIO DE MELO NOGUEIRA - (OAB PA19769-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358A)

Fica designada a realização da 46ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 07 de dezembro de 2022 (quarta-feira), com abertura às 14:00 horas e com encerramento da mencionada sessão às 13:59 horas do dia 14 de dezembro de 2022 (quarta-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800032-45.2019.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA DA COSTA

ADVOGADO: AFONSO OTAVIO LINS BRASIL - (OAB PA10628-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 002

Processo: 0803382-18.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: DARILSON NERES DE AGUIAR 59627131253

ADVOGADO: CANDIDA LAIS MOITA ALVES - (OAB PA19133-A)

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: WG ELETRO S.A

ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY - (OAB MG77167-A)

ADVOGADO: WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB RJ66862-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

RECORRIDO: RICARDO ELÉTRO

ADVOGADO: WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO - (OAB RJ66862-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 003

Processo: 0805517-38.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAFAEL HERMINIO DA SILVA CORREA

ADVOGADO: ATHAIDES AFRONDES LIMA DA SILVA - (OAB PI8466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: LUIS FELIPE PROCOPIO DE CARVALHO - (OAB MG101488-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 004

Processo: 0815314-92.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALBERTINO MOREIRA BASTOS

ADVOGADO: JOSELITO DOREA LIMEIRA JUNIOR - (OAB BA37892-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

Ordem: 005

Processo: 0800652-69.2018.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALESSANDRA DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO: GEORGE SILVA VIANA ARAUJO - (OAB PA9354-A)

ADVOGADO: LILIAN MARIA DIAS SILVA ARAUJO - (OAB PA23532-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR - (OAB PA1569-A)

Ordem: 006

Processo: 0800382-15.2019.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ACYLINO CARDOSO FILHO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

Ordem: 007

Processo: 0801107-96.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: RIALDO VALENTE FREIRE

ADVOGADO: RIALDO VALENTE FREIRE - (OAB PA26035-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

Ordem: 008

Processo: 0800928-31.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULA HARYADNE LIMA BORGES

ADVOGADO: NELI MARA DOS SANTOS LIMA BALDEZ - (OAB RJ205884-A)

ADVOGADO: SERGIO MURILO GOMES - (OAB RJ64420-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MSC MEDITERRANEAN SHIPPING DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES - (OAB DF489-A)

Ordem: 009

Processo: 0807978-45.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ABRAAO MOTA SUSSUARANA

ADVOGADO: FLAVIO ALMEIDA GONCALVES - (OAB MT13355-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 010

Processo: 0001541-27.2016.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: NADIR DA SILVA GRACA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 011

Processo: 0006324-73.2018.8.14.0110

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SEIA

ADVOGADO: LETICIA REGULO FERREIRA - (OAB PA19227-A)

Ordem: 012

Processo: 0005886-20.2013.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-S)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CAPITAO POCO HOTEL DE TURISMO LTDA - EPP

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 013

Processo: 0007566-35.2017.8.14.0035

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LIMILENE DE MORAIS PINTO

ADVOGADO: FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

ADVOGADO: MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO - (OAB PA13028-A)

Ordem: 014

Processo: 0800625-21.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MADALENA RODRIGUES SAMPAIO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 015

Processo: 0807536-79.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TAYANA PINTO DE ALMEIDA PAZ

ADVOGADO: ISAAC CAETANO PINTO - (OAB PA12220-A)

Ordem: 016

Processo: 0800088-43.2019.8.14.9000

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECLAMANTE: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA

ADVOGADO: JOSELIA AMORIM LIMA PAIVA - (OAB PA9639-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

Ordem: 017

Processo: 0803559-42.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: JULIO ALVES PIRES FILHO

ADVOGADO: JORGEANA DANIELLY RIOS BRITO RIBEIRO FURTADO - (OAB PA17862-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

Ordem: 018

Processo: 0801073-91.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: CIBELLE RODRIGUES BAIMA LIMA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

Ordem: 019

Processo: 0800970-23.2018.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ PAULO ALCANTARA GUIMARAES

ADVOGADO: KARINA DE NAZARE RAMOS PEREIRA - (OAB PA13749-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

Ordem: 020

Processo: 0807212-52.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO EDURADO RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: YAN SOUZA DE OLIVEIRA - (OAB PA25074-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA

Ordem: 021

Processo: 0800146-34.2016.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDEMIR LOPES DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: REDE CELPA

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

Ordem: 022

Processo: 0800672-70.2018.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: YEDDA BARROS MEIRELES

ADVOGADO: SUANE ANDRESSA ARAUJO NERY - (OAB PA021919-A)

RECORRENTE: ESTELA MEIRELES MAREK

ADVOGADO: SUANE ANDRESSA ARAUJO NERY - (OAB PA021919-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO

Ordem: 023

Processo: 0800360-88.2017.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIVINO NOLETO MACIEL

ADVOGADO: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB PA12052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: REDE CELPA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANTONIO NEVES FERREIRA - (OAB PA3669-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 024

Processo: 0800667-09.2018.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRACY CABRAL DA SILVA

ADVOGADO: DILERMANDO OLIVEIRA FILHO - (OAB PA6601-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 025

Processo: 0800201-95.2016.8.14.0045

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ZILMAR MIGUEL GNOATTO

ADVOGADO: LEONARDO BARROS DINIZ - (OAB PA23760-A)

Ordem: 026

Processo: 0056411-46.2015.8.14.0948

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MOISES DE CASSIO LOPES

ADVOGADO: DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

ADVOGADO: LEONARDO SILVA SANTOS - (OAB PA16055-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

Ordem: 027

Processo: 0800180-04.2016.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA ELKE FIGUEIREDO MONTEIRO

ADVOGADO: DANILO EVANGELISTA PELOSO DA SILVA - (OAB PA19205-A)

ADVOGADO: DIOGO JOSE PEREIRA BLANCO VIEIRA - (OAB PA60000A)

ADVOGADO: ERICK LEONARDO FIGUEIRA MONTEIRO - (OAB PA467-A)

Ordem: 028

Processo: 0800590-62.2016.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANA CELY DE SOUSA COELHO

ADVOGADO: ALINE MAYARA CARVALHO LAZARINI - (OAB PA22423-A)

Ordem: 029

Processo: 0801229-16.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA DE ANDRADE DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: RAFAELA LAUANDE MONTEIRO TEIXEIRA - (OAB PA12243-A)

Ordem: 030

Processo: 0803044-41.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO PINTO SALGADO

ADVOGADO: DIEGO MAUES DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 031

Processo: 0846626-23.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação de Incentivo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ROBERTO CLAUDIO DE JESUS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 032

Processo: 0847602-93.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUI CARLOS BAARS MENEZES

ADVOGADO: EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

ADVOGADO: LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS - (OAB PA020877)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AUTO BELEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: DANIEL RODRIGUES CRUZ - (OAB PA12915-A)

RECORRIDO: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA.

ADVOGADO: DANIELE DE JESUS SILVA BRANCO - (OAB 268894-A)

ADVOGADO: ALEX ALMEIDA MAIA - (OAB SP223907-A)

Ordem: 033

Processo: 0800462-76.2018.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: DALVINA MACIEL DA SILVA

ADVOGADO: GISELLY MONTEL AGUIAR BARROS - (OAB PA23952-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OLÉ CONSIGUINADOS

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

Ordem: 034

Processo: 0001717-54.2013.8.14.0801

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECLAMANTE: ROBERTO JENNINGS CAVALCANTE

ADVOGADO: ADRIZIA ROBINSON SANTOS - (OAB 20056-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: TIM CELULAR SA

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Ordem: 035

Processo: 0811549-79.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRENE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 036

Processo: 0002747-66.2013.8.14.0303

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO DO EDIFICIO MAIUATA II

ADVOGADO: HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO - (OAB PA21-A)

RECORRENTE: HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO

ADVOGADO: HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO - (OAB PA21-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCO ANTONIO BENASSULY FIALHO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

Ordem: 037

Processo: 0000186-87.2018.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PAULO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 038

Processo: 0000382-11.2014.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO

ADVOGADO: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 039

Processo: 0003758-73.2012.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MATEUS NASCIMENTO

ADVOGADO: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

Ordem: 040

Processo: 0823050-98.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Assunção de Dívida

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE FARIAS DA COSTA

ADVOGADO: LUCIANA MARTINS GOMES - (OAB PA8901-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PHOENIX PINHEIRO VILAS BOAS

ADVOGADO: ISABELA LIRA DE MEDEIROS - (OAB PA23877-A)

Ordem: 041

Processo: 0829577-95.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDERSON MATA CARDIM

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS GUEDES - (OAB PA24463-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 042

Processo: 0855117-82.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DORALINA AZEVEDO DA COSTA

ADVOGADO: ALTEMAR ALCANTARA PEREIRA - (OAB PA22253-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 043

Processo: 0803087-72.2016.8.14.0302

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: FILIPE DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO

ADVOGADO: MARIEL DACIER LOBATO MARTIN DE MELLO - (OAB PA20195-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.

ADVOGADO: RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - (OAB PA24308-A)

RECORRIDO: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SAÚDE S/A

Ordem: 044

Processo: 0865910-80.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAURICIO MARTINS UMBELINO

ADVOGADO: SERNIO VASCONCELOS CONCEICAO JUNIOR - (OAB PA27714-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 045

Processo: 0836956-87.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANGELA MARIA SOUSA ARAUJO

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 046

Processo: 0817895-51.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDERSON JOSE SOUZA MENEZES

ADVOGADO: RUAN PATRICK TEIXEIRA DA COSTA - (OAB 20564-A)

ADVOGADO: FELIPE DOS SANTOS ARAUJO - (OAB PA20435-A)

ADVOGADO: NELCY RENATA SILVA DE SOUZA - (OAB PA23983-A)

ADVOGADO: GABRIELA MACHADO MORAES - (OAB PA23717-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LOJAS RIACHUELO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

RECORRIDO: MIDWAY S.A.- CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

Ordem: 047

Processo: 0003935-86.2014.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

RECORRENTE: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAIMUNDA ROZAL DA SILVA

ADVOGADO: ARIADNE OLIVEIRA MOTA DURANS - (OAB PA17570-A)

Ordem: 048

Processo: 0846473-87.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: FERNANDO PESSOA DINIZ

ADVOGADO: ROSALY BACHA LOPES - (OAB PA16335-A)

ADVOGADO: ALEX ALBUQUERQUE JORGE MELEM - (OAB PA21685-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

RECORRIDO: FACEPA FABRICA DE PAPEL DA AMAZONIA S.A

ADVOGADO: VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES - (OAB MA10448)

ADVOGADO: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

Ordem: 049

Processo: 0004536-92.2014.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: CREUZA CIRENE PINTO CHAVES

RECORRENTE: MIGUEL ARAUJO CHAVES

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MONTEIRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 050

Processo: 0002342-71.2006.8.14.0304

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: SAMPAIO & MORAES LTDA

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: RICARDO CALDERARO ROCHA - (OAB PA17619-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JULIO YVERSON DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

RECORRIDO: JANDIRA LUCIA PANTOJA

ADVOGADO: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

Ordem: 051

Processo: 0814637-96.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOCILENE DO SOCORRO SOUSA FONSECA

ADVOGADO: ROSILEA PACHECO DA SILVA - (OAB PA11888-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB PA15410-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 052

Processo: 0853847-86.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: FERNANDA SILVA ARAUJO

ADVOGADO: VANESSA HOLANDA DE ARAUJO - (OAB PA17860-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

Ordem: 053

Processo: 0808238-60.2019.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDIO VIEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BENEDIK JUNIOR - (OAB PA26164-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CARLOS JUNIOR CAVALCANTE SANTOS

ADVOGADO: BEATRYS CASTANHEIRA - (OAB MT22874/O-A)

Ordem: 054

Processo: 0801240-16.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: HEDIMILTON BIOCHE DE ALMEIDA

ADVOGADO: ANDREA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA6687-A)

RECORRENTE: WALDREA DO SOCORRO LOURENCO DA SILVA

ADVOGADO: ANDREA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA6687-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA DE NAZARE ANJOS DA CUNHA

Ordem: 055

Processo: 0818769-02.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIANA FERREIRA CARVALHO

ADVOGADO: DACILVANIA DA ROCHA PORTELA - (OAB PA24719-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 056

Processo: 0852585-72.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: IVANILDO MARTINS GONCALVES

ADVOGADO: ANA PAULA REIS CARDOSO - (OAB PA17291-A)

ADVOGADO: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI - (OAB PA7985-A)

ADVOGADO: KARLA THAMIRIS NORONHA TOMAZ - (OAB PA18843-A)

ADVOGADO: THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS - (OAB PA23337-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO: ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144)

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE: BELEMITA MARTINS GONCALVES

Ordem: 057

Processo: 0000121-38.2017.8.14.0302

Classe Judicial: EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

EMBARGANTE: RENAN CAVALCANTE BARATA

ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL - (OAB PA920-A)

ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

EMBARGANTE: AMERICO DA CUNHA BARATA FILHO

ADVOGADO: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL - (OAB PA920-A)

ADVOGADO: PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO: ANTONIO MARIA BEZERRA

Ordem: 058

Processo: 0005988-54.2013.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: VIVO S/A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: LUIZ ADAUTO TRAVASSOS MOREIRA - (OAB PA29320-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NADIR SIBELI PARANHO DA SILVA

Ordem: 059

Processo: 0800230-74.2019.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE MOURA OLIVEIRA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 060

Processo: 0800726-69.2019.8.14.0046

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fiscalização

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULA CAROLINE NUNES MACHADO

ADVOGADO: JOAO PAULO BARRETO TAVARES - (OAB MT15363/O-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 061

Processo: 0801982-92.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GERSON FERREIRA SERRAO

ADVOGADO: WALDEMIR CARVALHO DOS REIS - (OAB PA16147-A)

Ordem: 062

Processo: 0854871-23.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JESSE DE ALBUQUERQUE PORTAL

ADVOGADO: RENATO DA SILVA NEVES - (OAB PA12819-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 063

Processo: 0859686-29.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO DIAS

ADVOGADO: WILLY MONTEIRO DE SOUSA - (OAB PA14409-A)

ADVOGADO: SERGIO ESPINHEIRO ARAUJO JUNIOR - (OAB PA18407-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 064

Processo: 0836920-45.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Piso Salarial

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO BARBOSA

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 065

Processo: 0001519-48.2014.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE VALMAR BARROS

ADVOGADO: HILTON JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 066

Processo: 0004424-92.2013.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE CATARINO DE VILHENA SARMENTO

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO: LUIS ANDRE RODRIGUES DA CONCEICAO - (OAB PA11741-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 067

Processo: 0875142-53.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO CAMPOS DE SOUSA

ADVOGADO: WILSON GUILHERME BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA19505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

REPRESENTANTE: SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

Ordem: 068

Processo: 0875091-42.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA LUIZA SIMOES DOS SANTOS

ADVOGADO: DANIEL ANTONIO SIMOES GUALBERTO - (OAB PA21296-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 069

Processo: 0808816-77.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE RIBAMAR MENDES

ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS - (OAB PA5273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 070

Processo: 0854480-34.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO VAZ VIEIRA

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 071

Processo: 0809228-08.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: TRAJANO MORAES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 072

Processo: 0800170-78.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: FALONHA SANTOS FERREIRA

ADVOGADO: ALEXANDRE FONTES DE MELLO GONCALVES - (OAB PA19538-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 073

Processo: 0867598-77.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: SALETE MARIA BATISTA VIANA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 074

Processo: 0814632-74.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE PANTOJA RODRIGUES

ADVOGADO: MANUELA LISBOA PEREIRA DA SILVA - (OAB PA20551-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 075

Processo: 0826735-79.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA SELMA DO AMARAL SOARES

ADVOGADO: FELIPE DOS SANTOS ARAUJO - (OAB PA20435-A)

ADVOGADO: RUAN PATRICK TEIXEIRA DA COSTA - (OAB 20564-A)

ADVOGADO: NELCY RENATA SILVA DE SOUZA - (OAB PA23983-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 076

Processo: 0859186-60.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: SONIA MARIA REBOUCAS CALDEIRA

ADVOGADO: EVALDO SENA DE SOUSA - (OAB PA27327-A)

ADVOGADO: LUCAS SORIANO DE MELLO BARROSO - (OAB PA24827-A)

ADVOGADO: LAIS CORREA FEITOSA - (OAB PA24884-A)

ADVOGADO: JESSICA VITORIA CUNHA DE FIGUEIREDO - (OAB PA26324-A)

ADVOGADO: BRENA NORONHA RIBEIRO - (OAB PA13190-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 077

Processo: 0844532-05.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MAURICIO NUNES FREIRE DA COSTA

ADVOGADO: VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA - (OAB PA22208-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 078

Processo: 0851590-25.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROZINHA LACERDA DE SOUZA

ADVOGADO: KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO: LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO: DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

ADVOGADO: MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 079

Processo: 0833841-58.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDOREDES RODRIGUES LEAO

ADVOGADO: MARCOS PAULO COSTA LEITAO - (OAB PA25812-A)

ADVOGADO: JOAO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA24832-A)

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 080

Processo: 0806131-97.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO HENRIQUE PAMPLONA DE FREITAS

ADVOGADO: ANDRE LUIS VULCAO PIMENTEL - (OAB PA27424-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 081

Processo: 0821018-57.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIO TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCOS HENRIQUE MACHADO BISPO - (OAB PA19745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 082

Processo: 0844130-84.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ FERNANDO GUARACIO DA LUZ

ADVOGADO: CARINA AMARAL DA LUZ - (OAB PA20462-A)

ADVOGADO: TIAGO MEGALE DE LIMA - (OAB PA20084-A)

ADVOGADO: GABRIEL OLIVEIRA MORAES DE SOUZA - (OAB PA25026-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 083

Processo: 0800574-95.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ZILDA MARIA CABRAL DA SILVA

ADVOGADO: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 084

Processo: 0817904-13.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MONTEIRO

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO: HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PROCURADORIA: PROCURADORIA JURÍDICA DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 085

Processo: 0845859-48.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA GONCALVES VALENTE

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 086

Processo: 0827659-56.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA - (OAB PA22208-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 087

Processo: 0831292-75.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Gratificação de Incentivo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MERYANE SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 088

Processo: 0864509-46.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUELY MARIA QUEIROZ ANDRADE

ADVOGADO: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 089

Processo: 0867154-44.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DE NAZARE NUNES DA SILVA

ADVOGADO: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 090

Processo: 0867755-50.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO ALVES BARBOSA

ADVOGADO: ADRIELY ALESSANDRA ALVES DE LIMA - (OAB PA29510-A)

ADVOGADO: RENATO JOAO BRITO SANTA BRIGIDA - (OAB PA6947-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 091

Processo: 0848786-84.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Descontos Indevidos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISIS POVOA CASTELLO BRANCO DE PAIVA

ADVOGADO: ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA - (OAB PA12817-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA - (OAB PA1746-A)

ADVOGADO: ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

ADVOGADO: ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

Ordem: 092

Processo: 0845492-92.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: HOTEL URBANO VIAGENS E TURISMO S. A.

ADVOGADO: CAROLINA DUARTE DE SOUZA VIEIRA - (OAB RJ196540-A)

ADVOGADO: OTAVIO SIMOES BRISSANT - (OAB RJ6066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HEIDER DA SILVA MARTINS

ADVOGADO: VINICIUS AUGUSTUS MORAIS SA - (OAB PA16673-A)

ADVOGADO: AMANDA GABRIELY MOARAI SA - (OAB PA19718)

ADVOGADO: MICHELE PINTO CASTELO BRANCO - (OAB PA21039-A)

Ordem: 093

Processo: 0848597-43.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 094

Processo: 0855823-02.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARINALDO GONCALVES PEREIRA

ADVOGADO: GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR - (OAB PA22353-A)

ADVOGADO: JAIRO VITOR FARIAS DO COUTO ROCHA - (OAB PA23023-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 095

Processo: 0832701-57.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ GONZAGA SOUZA DE JESUS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem: 096

Processo: 0802741-02.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: JILSON MEDINA DA CRUZ

ADVOGADO: CALYMA JARDENE CARVALHO BARBOSA DA CONCEICAO - (OAB PA26601-A)

ADVOGADO: OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR - (OAB PA21031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 22ª SESSÃO ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais para o dia 07 de dezembro de 2022 (4ª feira), às 09:00 horas, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0831156-83.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA JOSE DOS REIS CORREIA

ADVOGADO: EMERSON CORREIA POTIGUARA - (OAB PA24290-A)

ADVOGADO: MARY DOS REIS CORREIA POTIGUARA - (OAB PR63041-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

Ordem: 002

Processo: 0004212-19.2018.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: RENAN VIEIRA FELIPE - (OAB PA24788-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSIAS SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

Ordem: 003

Processo: 0800209-89.2016.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: JESSICA CRISTINA DA PAZ

ADVOGADO: JEAN DE SOUZA ALMEIDA - (OAB PA32370)

ADVOGADO: FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO: FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO: FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO: VERENA DE NOVOA MERGULHAO - (OAB 14408-A)

ADVOGADO: CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA

ADVOGADO: ARTHUR CRUZ NOBRE - (OAB PA17387-A)

RECORRIDO: COSTA NORTE COMERCIO DE PESCADOS LTDA

ADVOGADO: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

Ordem: 004

Processo: 0800325-61.2017.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALFEU DOS SANTOS

ADVOGADO: LORENA MAMEDE NAPOLEAO ALVAREZ - (OAB PA15215-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 005

Processo: 0010852-21.2017.8.14.0035

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAFAEL WALLACE PONTES NERI

ADVOGADO: MARCIO LUIZ DE ANDRADE CARDOSO - (OAB PA13028-A)

Ordem: 006

Processo: 0800733-68.2019.8.14.9000

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECLAMANTE: MARIA ENI DA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO: JOYCY ELIAS PARREIRA - (OAB PA990-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

ADVOGADO: LIZANDRA DE MATOS PANTOJA - (OAB PA11331-A)

ADVOGADO: GYANNY AGUICEMA DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB PA15597-A)

ADVOGADO: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA24274-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 007

Processo: 0800202-05.2019.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSANA COSTA DE LIMA

ADVOGADO: ANDERSON FRANCISCO MATOS BESTEIRO - (OAB PA21518-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: BRUNA QUINTO CUNHA - (OAB PA855-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 008

Processo: 0800685-23.2019.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDSON DAMASCENA SILVA

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 009

Processo: 0802284-43.2018.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANA COSTA NUNES

ADVOGADO: GLAUBER FRANCISCO RODRIGUES SOARES - (OAB PA26392-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 010

Processo: 0008586-70.2017.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUIZ AUGUSTO LEMOS BARRETO MOREIRA

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 011

Processo: 0009939-27.2016.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NAZARE BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO: ANA PAULA VERONA - (OAB PA24197-A)

Ordem: 012

Processo: 0802349-38.2018.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 01

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DAVI MARTINS DE SOUZA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 013

Processo: 0807013-64.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Sim

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JULIO ELBIO MARQUES PALHETA

ADVOGADO: RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 014

Processo: 0861001-92.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Correção Monetária

Sustentação Oral: Sim

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALUISIO ALMEIDA GONCALVES

ADVOGADO: LENO ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA7821-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

Ordem: 015

Processo: 0800970-68.2015.8.14.0941

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ABEL BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: LIZETE DE JESUS DA SILVA - (OAB PA12118-A)

Ordem: 016

Processo: 0800038-62.2019.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLINDRINA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 017

Processo: 0022413-43.2015.8.14.0801

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECLAMANTE: CARMEN LIDIA PONTES E SILVA

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO: JOYCE JEANNIE CAMPOS BEZERRA - (OAB PA010833)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: UNIMED BELEM ç COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR - (OAB PA8955-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

Ordem: 018

Processo: 0834589-61.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: NILSON MESQUITA DIAS

ADVOGADO: DALVA FERREIRA BRANDAO - (OAB PA25517-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AMERICANAS.COM S.A.-COMERCIO ELETRONICO

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB RJ62192-A)

RECORRIDO: SONY BRASIL LTDA.

ADVOGADO: FELIPE HERMANNY - (OAB RJ103811-A)

Ordem: 019

Processo: 0819746-57.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Sim

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: JEFFERSON RODRIGO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NEWTON LIMA DA SILVA

ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS - (OAB PA2616-A)

RECORRIDO: CONDOMINIO DO EDIFICIO GODOY I

ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS - (OAB PA2616-A)

Ordem: 020

Processo: 0867664-57.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE SEBASTIAO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO: CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

Ordem: 021

Processo: 0803236-32.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 02

POLO ATIVO

RECORRENTE: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRENTE: IGEPREV

PROCURADORIA: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA ELIZABETH SANTOS TEIXEIRA

ADVOGADO: RONALDO SERGIO ABREU DA COSTA - (OAB PA6795-A)

ADVOGADO: SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

Ordem: 022

Processo: 0800148-76.2018.8.14.0035

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: CRISTIANO MORAES DA SILVA

ADVOGADO: CAMILO CASSIANO RANGEL CANTO - (OAB PA14011-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 023

Processo: 0000422-94.2018.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: SILVIA VALERIA PINTO SCAPIN - (OAB MS7069-A)

ADVOGADO: JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LEOSSANDRO FERREIRA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA NERY - (OAB PA18175-A)

Ordem: 024

Processo: 0802320-10.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARINEZ AVELINO VIEIRA

ADVOGADO: WESLEY RODRIGUES COSTA BARRETO - (OAB PA20602-B)

ADVOGADO: CLAUDISON RODRIGUES - (OAB MT9901-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 025

Processo: 0805923-84.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALUIZIO MORAES DE FREITAS

ADVOGADO: BARBARA IBRAHIM SANTOS - (OAB PA24789-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 026

Processo: 0000050-25.2011.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARINES BIASOLI SPIRONELLO

ADVOGADO: CARLA SANTORE - (OAB PA12445)

Ordem: 027

Processo: 0004306-03.2014.8.14.0116

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: NIZOMAR DE MORAES PEREIRA PORTO - (OAB PA17024-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDVALDO PEREIRA BATISTA

ADVOGADO: LUCIANO CORADO DOS REIS - (OAB PA18786-A)

Ordem: 028

Processo: 0001415-80.2012.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NADIR ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOAO AUGUSTO CAPELETTI - (OAB DF35133-A)

Ordem: 029

Processo: 0804094-63.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO JAIME DA SILVA AZEVEDO JUNIOR

ADVOGADO: FELIPE SERIQUE DA COSTA NASCIMENTO - (OAB PA25732-A)

ADVOGADO: DEISE MARIA CARVALHO DE ANDRADE - (OAB PA15544-A)

ADVOGADO: HILTON DA SILVA PONTES - (OAB PA3948-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: PARA MINISTERIO PUBLICO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 030

Processo: 0806321-09.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARGARETH VIEIRA DA SILVA RAMOS DA PAIXAO

ADVOGADO: IRAN FARIAS GUIMARAES - (OAB PA20018-A)

ADVOGADO: ANDERSON DE ALMEIDA GUIMARAES - (OAB PA26782-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

Ordem: 031

Processo: 0008768-16.2017.8.14.0110

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JAIME RIBEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO: LETICIA REGULO FERREIRA - (OAB PA19227-A)

Ordem: 032

Processo: 0009375-14.2017.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LILIAN SIEBRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANA PAULA VERONA - (OAB PA24197-A)

Ordem: 033

Processo: 0815986-71.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO MARTINS

ADVOGADO: THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

ADVOGADO: ROUMIEE HALAN DA SILVA SOUSA - (OAB PA17147-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE MIGUEL DA COSTA

ADVOGADO: AFONSO DO SOCORRO MARAMALDO DE ANDRADE - (OAB PA8369-A)

ADVOGADO: MARIO DE OLIVEIRA BRASIL MONTEIRO - (OAB PA10368-A)

Ordem: 034

Processo: 0802056-86.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDNA CARNEIRO SILVA

ADVOGADO: EDNA CARNEIRO SILVA - (OAB PA15975-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 035

Processo: 0808674-44.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALVARO SOMENSI RAIMUNDO

ADVOGADO: WALKER STEFANONI NARDI - (OAB PA22658-A)

ADVOGADO: PAULA CAROLINA MACEDO CARDOSO - (OAB PA6314-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB PA15410-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 036

Processo: 0002478-25.2014.8.14.0066

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Gabinete TR 03

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA15201-A)

ADVOGADO: RAFAEL SGANZERLA DURAND - (OAB SP211648-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO MARTINS RUI

ADVOGADO: FERNANDA ALMEIDA DE ANDRADE NASCIMENTO - (OAB PA20360-A)

FÓRUM CÍVEL

SECRETARIA DA 4ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

PORTARIA 01/2022-GJ

A Exma. Sra. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA, Juíza de Direito Titular da 4ª Vara da Infância de Belém, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a correição ordinária anual referente ao ano de 2022 que ocorrerá no juízo da 4ª Vara da Infância e Juventude de Belém.

CONSIDERANDO o Ofício Circular 082/2022-CGJ, que ressaltou a necessidade de expedição de portaria designando servidor da unidade para secretariar os trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor de Secretaria Maurício Leão de Almeida, Analista Judiciário, para secretariar os trabalhos nesta Correição, conforme EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022 já publicado no DJE Edição nº 7491/2022 de Quarta-feira, 16 de Novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA

Juíza Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital

UPJ DAS VARAS DE FAMÍLIA DA CAPITAL - EDITAIS

EDITAL DE CITAÇÃO

(com prazo de 20 dias)

PROCESSO: 0811015-04.2021.8.14.0301

Ação: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, ALIMENTOS E PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR ANTECEDENTE

Requerente: MARLY OLIVEIRA DE MORAIS ç

Requerida: DANIELE DE VASCONCELOS NOBRE

FINALIDADE

O Dr. JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara de Família da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei e etc. FAZ SABER, a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tomarem, que por este Juízo, processam-se os autos da Ação de RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS, ALIMENTOS E PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA CAUTELAR ANTECEDENTE, tendo por finalidade o presente EDITAL a CITAÇÃO da Requerida DANIELE DE VASCONCELOS NOBRE, brasileira, autônoma, filha de Nilce Maria Holanda de Vasconcelos e Amiraldo Alvares Nobre, para, querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, por meio de advogado/defensor público, ficando advertida de que se não contestar à ação, caso seja decretada sua revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, para promover sua defesa, nos termos do art. 257, IV do CPC. E para que não seja alegada ignorância no presente e no futuro, expediu-se o presente EDITAL, sendo publicado na forma da Lei, que será afixado no local público de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de novembro de 2022. Eu, Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho, Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família de Belém, assino o presente, autorizada pelo art. 1º, §2º, IX do Provimento nº 06/2006 da CJRMB.

(assinado eletronicamente)

Luciana Cristina Cerqueira Rodrigues de Carvalho

Analista Judiciário da UPJ das Varas de Família da Capital

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**

O Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, **Processo nº 0827840-91.2019.8.14.0301**, em que é AUTOR: LUCIENE DE FATIMA GOMES DO ROSARIO, em face do **REQUERIDO: ALCEMAR JOSÉ REIS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 27/08/1949, filho de Osmarina da Silva Santos, CPF 014.884.302-68, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a CITAÇÃO do REQUERIDO acima qualificado dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. **344 do CPC** que assim dispõe: *não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art 257, IV do CPC).*

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 25 de novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

EDITAL DE CITAÇÃO**PRAZO: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS**

O Dr. MURILO LEMOS SIMÃO, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que por este Juízo expediente da UPJ de Família desta Comarca, processam-se os termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, **Processo nº 0827840-91.2019.8.14.0301**, em que é AUTOR: LUCIENE DE FATIMA GOMES DO ROSARIO, em face do **REQUERIDO: ALCEMAR JOSÉ REIS DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 27/08/1949, filho de Osmarina da Silva Santos, CPF 014.884.302-68, sem maiores informações, residente em lugar incerto e não sabido, cujo presente Edital tem a finalidade de promover a **CITAÇÃO do REQUERIDO** acima qualificado dos termos da presente ação para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, conforme previsto no art. art. **344 do CPC** que assim dispõe: *não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Assim como será nomeado curador especial para a sua defesa (art 257, IV do CPC).*

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz

expedir o presente EDITAL que publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) e no Diário de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixar no local público de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 25 de novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

José Alexandre Costa do Nascimento

Auxiliar de Secretaria da UPJ das Varas de Família de Belém

Autorizado pelo Prov. 006/2006 da CJRMB

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****FÓRUM CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM**

A Excelentíssima Doutora ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Resolve:

PORTARIA Nº 99/2022- DFCri/Plantão

A Excelentíssima Doutora **ANGELA ALICE ALVES TUMA**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº. 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº. 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº. OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados;

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **DEZEMBRO/2022**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
02, 03 e 04/12 Portaria n.º 99/2022-DFCri, 28/11/2022	Dia: 02/12-14h às 17h Dias: 03 e 04/12- 08h às 14h	8ª Vara Criminal da Capital Dr. Jorge Luiz Lisboa Sanches, Juiz de Direito, ou substituto. Celular de Plantão: (91) 98010-0747 E-mail: 8crimebelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria: Paola Baraúna Magno Servidor(a) Distribuidor(a): Gerliane Cabral Moreira (02 a 04/12) Servidor(a) de Secretaria: Hugo Leonardo Rodrigues Pinheiro (03 e 04/12) Assessor (a) de

			<p>Juiz(a):</p> <p>Juliana Nazaré Guimarães Costa</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Maurício da Rocha Lima (02/12)</p> <p>Mauro Augusto Ferreira da Fonseca (02/12)</p> <p>Mauro Ordonez da Silva Martins (02/12 e Sobreaviso)</p> <p>Ana Patrícia Teixeira Coelho Lages (03 e 04/12)</p> <p>Rômulo Iglesias de Sousa Sampaio (03 e 04/12 e Sobreaviso)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Riane Conceição Ferreira Freitas: Pedagoga/3ª Vara Mulher</p> <p>Raimunda Furtado Caravelas: Serviço Social/1ª VEP</p> <p>Mayra Ramos Lopes: Psicóloga/1ª Crianças e Adolescentes</p>
--	--	--	---

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 24 de novembro de 2022.

ANGELA ALICE ALVES TUMA

Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital

A Excelentíssima Doutora **ANGELA ALICE ALVES TUMA**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º PA-MEM-2022/54810.

RESOLVE:

PORTARIA nº 136/2022-DFCri. Belém, 25 de novembro de 2022

DESIGNAR ANDREIA KARINA SELBMANN, Analista Judiciário, matrícula nº 6439-4, para responder Cargo de Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, nos dias 16/11/2022 a 19/12/2022.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

A Excelentíssima Doutora **ANGELA ALICE ALVES TUMA**, Juíza Diretora do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º PA-MEM-2022/55152.

RESOLVE:

PORTARIA nº 137/2022-DFCri. Belém, 25 de novembro de 2022

DESIGNAR NIVEA MARIA ARACATY LOBATO, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 107531, para responder pelo Cargo de Diretora de Secretaria da 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, nos dias 17 a 21/11/2022 e nos dias 05 a 19/12/2022.

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

FÓRUM DE ICOARACI**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

PROC. Nº 0800548-38.2022.8.14.0201

A Dra. **EDNA MARIA DE MOURA PALHA** é Juíza de Direito, Auxiliar da 3ª Entrância, respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, Comarca de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que foi **DECRETADA, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE HONORATO LOPES DE SOUZA**, brasileiro(a), nascido(a) aos 22/11/1943, portador(a) do RG nº 1473673 PC/PA e CPF nº 644.012.942-20; filho(a) de Domingos Lopes de Souza e Maria Lopes de Souza, cujo registro de nascimento foi feito sob o nº 120405, Liv. 136-A, Fls.86, no Cartório de Registro Civil do 2º Ofício/Belém/PA, residente e domiciliado (a) no mesmo endereço que seu curador(a) que se encontra na impossibilidade de reger os atos da vida civil, nomeando como seu **CURADOR (A) DEFINITIVO (A)** o (a) senhor (a) **ELIZABETE LOPES MARQUES**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 3525362 PC/PA e CPF nº 828.563.202-44, residente e domiciliado(a), na Travessa Nove nº 21, Quadra P, Conjunto Paracuri II, CEP: 66.811-803, Agulha/Icoaraci/Belém/PA, tudo de conformidade com a sentença prolatada nos autos cíveis de CURATELA/INTERDIÇÃO (Proc. nº 0800548-38.2022.8.14.0201), tendo como autor (a) **ELIZABETE LOPES MARQUES** e como interditando (a) **HONORATO LOPES DE SOUZA**. Dado e passado neste Distrito de Icoaraci, aos quatro (04) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2022). Eu, Kátia Cristina Corrêa da Fonseca, Analista Judiciário, o digitei. (Artigo 1º, §3º do Provimento 006/2006-CJRMB).

ALISOLENE OLIVEIRA DA COSTA**Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci**

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI

Número do processo: 0805551-71.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805551-71.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

ADV.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219-A

FINALIDADE:**NOTIFICAR** o (a) Senhor(a) BANCO HONDA S/A.

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0805556-93.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805556-93.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

ADV.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) BANCO HONDA S/A.

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0805554-26.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805554-26.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

ADV.:: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: PA016354

MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) BANCO HONDA S/A. para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0805558-63.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805558-63.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

ADV.:: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: PA016354

MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) BANCO HONDA S/A.

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

FRANCISCO AILTON VIEIRA DE ANDRADE

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0803091-14.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS Participação: ADVOGADO Nome: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: 44698/MG Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: 79757/MG Participação: ADVOGADO Nome: LEONARDO SOUSA FURTARDO DA SILVA OAB: 17295/PA Participação: TERCEIRO INTERESSADO Nome: BANCO DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803091-14.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

ADV.: SERVIO TULIO DE BARCELOS OAB: MG44698 Advogado: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA OAB: MG79757 Advogado: LEONARDO SOUSA FURTARDO DA SILVA OAB: PA17295

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) REQUERIDO: ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0805552-56.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46

da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805552-56.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

ADV.: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: PA016354 Advogado: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) BANCO HONDA S/A.

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0805557-78.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ**NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805557-78.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: BANCO GMAC S.A.

ADV.: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: PA016354 Advogado: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: PA10219-A

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) BANCO GMAC S.A.

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

Número do processo: 0805555-11.2022.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SYDNEY SOUSA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: SYDNEY SOUSA SILVA OAB: 21573/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0805555-11.2022.8.14.0201

NOTIFICADO: SYDNEY SOUSA SILVA

ADV.: SYDNEY SOUSA SILVA OAB: PA21573

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) SYDNEY SOUSA SILVA

para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3211-7050 nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém(Pa), 25 de novembro de 2022.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**SECRETARIA DA 4ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA****EDITAL DE CITAÇÃO****PRAZO DE 20 DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Doutor EMANOEL JORGE DIAS MOUTA, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que figura como REQUERIDO DEIVYSON DA SILVA DE BARROS, filho de Débora Santa Rosa da Silva e Leonei Lopes de Barros, nascido em 21/11/2002, residente na Passagem Bom Jardim, ao lado de uma padaria amarela, próximo a passagem Codorna, bairro Águas Lindas, Ananindeua/PA, mas ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NO SABIDO, nos autos 0802670-27.2022.814.0006, como não foi(ram) encontrado(s) para ser(em) citado(s) pessoalmente, expedir-se o presente EDITAL, para que o REQUERIDO tome ciência da decisão que deferiu medidas protetivas em favor da requerente A. L. R. D. S. e caso queira, apresente CONTESTAÇÃO, por escrito, no prazo de 05 (CINCO) dias, sob pena dos fatos alegados pela requerente (vítima), serem presumidos como verdadeiros, nos termos do art.2ª,§5º e da portaria 02/2022, a qual regulamenta o andamento das medidas protetivas nesta Vara. Eu, Paula Heloísa, Analista Judiciária da 4ª Vara Criminal, o digitei, de ordem do Excelentíssimo Juiz.

Ananindeua, 25 de novembro de 2022.

EMANOEL JORGE DIAS MOUTA

Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Criminal

Comarca de Ananindeua

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE SIDNEI CONCEIÇÃO DA COSTA

PROCESSO: 0204262-56.2016.8.14.0301

O(A) Dr(a).JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara cível e Empresarial da Comarca de Belém, Pará, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0204262-56.2016.8.14.0301, da Ação de CURATELA que tem como requerente PEDRO CONCEIÇÃO DA COSTA, brasileiro, técnico em segurança do trabalho, a interdição de SIDNEI CONCEIÇÃO DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1975, filho(a) de Manoel Ribeiro da Costa e Raimunda Conceição da Costa, portador do CID 10 F 71 que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ç Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de **SIDNEI CONCEIÇÃO DA COSTA**, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 4º, inciso III, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curador(a) o(a) requerente **PEDRO CONCEIÇÃO DA COSTA**, que deverá prestar o compromisso legal, em cujo termo deverão constar as restrições determinadas pelo juízo. O(A) curador(a) não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da(o) interditada(o). O(A) curador(a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do(a) interditado(a). Ditas restrições devem constar nos termos de curatela. Em razão do disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no Registro Civil e imediatamente publique-se no sitio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, publique-se também na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interdito(a) e do(a) curador(a), a causa da interdição e os limites da curatela. Custas na forma da lei. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Belém - PA, 31 de março de 2020. JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca da Capital. Belém, em 19 de outubro de 2022.

Dr(a).JOÃO LOURENÇO MAIA DA SILVA

Juiz(a) de Direito

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE EDUARDO JOSÉ PINTO GAMA

PROCESSO: 0807740-47.2021.8.14.0301

O(A) Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS, Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém. Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0807740-47.2021.8.14.0301, da Ação de CURATELA requerida por **FABIOLA AUGUSTA SILVA GAMA LOUREDO**, brasileira, casada, a interdição de EDUARDO JOSÉ PINTO GAMA, brasileiro, solteiro, nascido em 14/07/1952, portador do CID 10 F07.9, filho de Américo Lima Gama e Justina Pinto Gama, que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ç **ISTO POSTO**, decido o

seguinte: Reconheço a incapacidade relativa do (a) interditando (a) **EDUARDO JOSE PINTO GAMA**, e, com fundamento no artigo 4º, III, do Código Civil, decreto-lhe a interdição, nomeando-lhe curadores o (s) senhor (a) **FABIOLA AUGUSTA SILVA GAMA LOUREDO**, conforme artigo 1.767 e seguintes, do mesmo Código; Salvo os considerados personalíssimos pelo ordenamento jurídico, fica o (a) interditado (a) impedido (a) de praticar pessoalmente, sem assistência do (a) curador (a), todos os atos da vida civil que importem na assunção de obrigação perante terceiros, para si, seus herdeiros e dependentes, podendo fazê-los somente se devidamente assistido pelo curador (a); O (s) curadores, ora nomeados, deveram comparecer na secretaria o Juízo a fim de prestar o compromisso de bem e fielmente exercerem o encargo, firmando o competente termo; O (s) curadores não tem poderes para vender, permutar e onerar bens imóveis da (o) interditada (o). O (a) curador (a) não tem poderes para contrair empréstimos em nome do (a) interditado (a), **SALVO**, única e exclusivamente para que a parte autora / curador (a) receba benefícios / pensões devidas ao interditando, realize movimentação bancária nas contas-correntes e ao recebimento do benefício / pensão do interditando, não podendo movimentar as contas poupanças do interditando. Ditas restrições devem constar nos termos de curatela. Expeça-se Mandado de Registro da presente Interdição e Curatela, a fim de que o Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil Comarca promova o cumprimento ao artigo 92, Lei 6.015/73; Expeça-se mandado de averbação para constar no registro de nascimento ou casamento do (a) interditado (a) que foi decretada a interdição e nomeado curador (a) a (o) mesmo (a); e Oficie-se a Receita Federal informando sobre a interdição e curatela, do (a) interditado (a). Caso seja eleitor, expeça-se ofício ao Cartório Eleitoral comunicando da sentença que decretou interdição e curatela, do (a) interditado (a). Custas pelo utror, caso não seja beneficiário da justiça gratuita. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Publique-se em conformidade com o art.755, §3º, do CPC. Registre-se. Intimem-se. Dê ciência ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Após, com o trânsito em julgado, estando o feito devidamente certificado, ARQUIVEM-SE, observadas as cautelas de praxe. Belém/PA., **VALDEISE MARIA REIS BASTOS** Juíza Titular da 3ª VCE ç Capital. Belém, 07 de novembro de 2022.

Dr(a). VALDEISE MARIA REIS BASTOS

Juíza de Direito da 3ª Vara Cível e Empresarial de Belém

COMARCA DE ABAETETUBA

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ABAETETUBA

PROCESSO Nº 0801350-12.2020.8.14.0070. CLASSE: INTERDIÇÃO.

REQUERENTE: IZABEL CRISTINA SOUSA LOBATO - INTERDITANDO: ELIAS DO SOCORRO SILVA SOUSA. SENTENÇA / EDITAL Vistos - etc. - ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de ELIAS DO SOCORRO SILVA SOUSA, portador do CPF: 957.490.472-53, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora IZABEL CRISTINA SOUSA LOBATO, portadora do CPF: 394.838.512-20, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, 30 de setembro de 2022. ADRIANO FARIAS FERNANDES-JUIZ DE DIREITO.

PROCESSO: 0801395-79.2021.8.14.0070 - CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA REQUERENTE: SILVIA DA SILVA PINHEIRO - REQUERIDO: RAIMUNDO JORGE RODRIGUES PINHEIRO ¿ **SENTENÇA / EDITAL** Vistos os autos... DISPOSITIVO: ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de RAIMUNDO JORGE RODRIGUES PINHEIRO, portador do CPF: 460.089.932-68, declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora a Sra. SILVIA DA SILVA PINHEIRO, portadora do CPF: 015.749.642-24, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES-Juiz de Direito.

PROCESSO: 0801298-50.2019.8.14.0070 -CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA -REQUERENTE: DEUSICLEIA DA COSTA LIMA - REQUERIDA: DEUSILEIA DA COSTA LIMA ¿ **SENTENÇA / EDITAL** Vistos os autos... DISPOSITIVO:ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, RESOLVENDO O MÉRITO, nos termos do art. 487, I, do CPC, DECRETO a INTERDIÇÃO de DEUSILEIA DA COSTA LIMA, portadora do CPF: 892.451.562-49, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora a Sra. DEUSICLEIA DA COSTA LIMA, portadora do CPF: 038.114.912-96, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem

condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES-Juiz de Direito.

PROCESSO: 0800266-73.2020.8.14.0070 -CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA - REQUERENTE: JORGE RAFAEL SENA DA COSTA - REQUERIDO: MARIA MANUELA SENA DA COSTA ¿ **SENTENÇA / EDITAL** Vistos os autos... **DISPOSITIVO:** ISSO POSTO, acatando o parecer favorável do Ministério Público, **RESOLVENDO O MÉRITO**, nos termos do art. 487, I, do CPC, **DECRETO a INTERDIÇÃO** de MARIA MANUELA SENA DA COSTA, portadora do CPF: 797.274.252-91, declarando-a relativamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil relativos aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curador JORGE RAFAEL SENA DA COSTA, portadora do CPF: 373.159.862-00, que exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição e averbação da presente decisão no Registro Civil; e 3) como ofício à Receita Federal. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Transitada em julgado, cumprida a decisão, archive-se em definitivo, observando-se as cautelas de estilo. Registre-se. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Abaetetuba/PA, datado e assinado eletronicamente. ADRIANO FARIAS FERNANDES-Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 0802232-37.2021.8.14.0070 ¿ AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR ¿ REQUERENTE: CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA BITENCOURT ¿ INTERDITANMDO: OBERLINDO ARAÚJO DA SILVA BITENCOURT ¿ SENTENÇA/EDITAL: - Pelo exposto, alinhado ao posicionamento ministerial, com fundamento no art. 761, do CPC, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL**, para nomear CONCEIÇÃO ARAÚJO DA SILVA BITENCOURT, como curadora de ROBERLINDO ARAÚJO DA SILVA BITENCOURT, em substituição a Sra. Maria Araújo da Silva, sob compromisso. A nova curadora exercerá a curatela restrita aos interesses de natureza patrimonial e negocial, nos limites estabelecidos pelo art. 85 da Lei nº 13.146/2015. Por corolário, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Nos termos do Provimento 003/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, esta sentença servirá: 1) como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias; 2) como mandado para inscrição da presente decisão no Registro Civil. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária. Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Abaetetuba, 28 de outubro de 2022. ADRIANO FARIAS FERNANDES-JUIZ DE DIREITO.

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

COMARCA DE MARABÁ - SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 060/2018

Prazo de 15 dias ç AP Nº 0000153-55.2018.8.14.0028

O Exmo. Sr. Dr. **Marcelo Andrei Simão Santos**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, na forma da Lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, foi(ram) denunciado(s): ç **WANDERSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 26/11/1997, filho de FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS E MARIA LEONILDA SILVA ...ç**. E como o referido qualificado e denunciado não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando, portanto, **em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital com o **prazo de quinze (15) dias**, pelo que ficará o mesmo denunciado perfeitamente **CITADO** nos **autos de ação penal n 0000153-55.2018.8.14.0028**, para todos os seus fins, termos e atos, bem como intimado e notificado a comparecer no Edifício do Fórum local, situado na Rodovia Transamazônica, s/n ç Agrópolis do INCRA ç Amapá, Marabá/PA, **para apresentar RESPOSTA ESCRITA à denúncia formulada pelo representante do Ministério Público Estadual, no prazo de 10 dias, consignando-se a advertência de que, caso não haja manifestação, os autos serão suspensos e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312**. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente a(o) denunciado, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, pela Secretaria da 2ª Vara Criminal, dia **25 de novembro de 2022**. Eu, BEATRIZ MYLENE FEREEIRA , Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Marcelo Andrei Simão Santos

Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

COMARCA DE MARABÁ - SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 060/2018

Prazo de 15 dias ç AP Nº 0000153-55.2018.8.14.0028

O Exmo. Sr. Dr. **Marcelo Andrei Simão Santos**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, desta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, na forma da Lei, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que, foi(ram) denunciado(s): **¿WANDERSON SILVA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 26/11/1997, filho de FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS E MARIA LEONILDA SILVA ...¿**. E como o referido qualificado e denunciado não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando, portanto, **em lugar incerto e não sabido**, expediu-se o presente edital com o **prazo de noventa (90) dias**, pelo que ficará o mesmo denunciado perfeitamente **CITADO** nos **autos de ação penal n 0000153-55.2018.8.14.0028**, para todos os seus fins, termos e atos, bem como intimado e notificado a comparecer no Edifício do Fórum local, situado na Rodovia Transamazônica, s/n ¿ Agrópolis do INCRA ¿ Amapá, Marabá/PA, **para apresentar RESPOSTA ESCRITA à denúncia formulada pelo representante do Ministério Público Estadual, no prazo de 10 dias, consignando-se a advertência de que, caso não haja manifestação, os autos serão suspensos e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312**. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, especialmente a(o) denunciado, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marabá, Estado do Pará, pela Secretaria da 2ª Vara Criminal, dia **25 de novembro de 2022**. Eu, **BEATRIZ MYLENE FEREEIRA**, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

Marcelo Andrei Simão Santos

Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MARABÁ

Número do processo: 0805569-29.2022.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: HIDRAULICA OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS NOVAS EIRELI - ME Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO DIOGO SILVA OAB: 3184/TO

NOTIFICAÇÃO DJE

PAC nº 0805569-29.2022.8.14.0028

Devedor(a)/Notificado(a): HIDRAULICA OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS NOVAS EIRELI - ME

Advogado(a)(s): RODRIGO DIOGO SILVA - OAB/TO 3184

A presente publicação tem a finalidade de **notificar a parte devedora** HIDRAULICA OLIVEIRA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS NOVAS EIRELI - ME, para que no **prazo de 15 dias ininterruptos, efetue o pagamento** das custas que são devidas nos autos do **Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa**, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Informamos que o boleto bancário está disponível para reimpressão/2ª via, através do endereço eletrônico: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, consultando pelo número do PAC - 0805569-29.2022.8.14.0028.

Eu, *Alessandra Gomes Heringer da Rocha*, Chefe da Unidade Regional de Arrecadação de Marabá/PA, o confeccionei e assino eletronicamente.

Marabá/PA, 25 de novembro de 2022

Alessandra Gomes Heringer da Rocha

Chefia Regional - Matrícula 46230

Unidade Regional de Arrecadação - UNAJ-MA

Comarca Polo de Marabá

COMARCA DE SANTARÉM**UPJ DAS VARAS CRIMINAIS DE SANTARÉM - 1 VARA CRIMINAL**

Com fulcro no Provimento 006/2009 ç CJCI e Ordem de Serviço 001/2009 ç 1ª Crim., expeço INTIMAÇÃO a(o) advogada(o) **Drs. IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS ç OAP PA19567, SAMIA DA SILVA BENTES ç OAP PA26205 E NAYARA EVANGELISTA FERNANDES ç OAB TO6667**, VIA DIÁRIO ELETRÔNICO, para que tome ciência da audiência de instrução e julgamento designada para o dia **07 de março de 2023**, às **09H30MIN**. Nos autos do processo nº **0008283-28.2019.8.14.0051**, tendo como réus **JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, WENDELL ELOI SILVA DOS SANTOS, LUANA PEREIRA DA SILVA E RODRIGO DA CONCEIÇÃO LUZ. CUMpra-se** na forma e sob as penas de lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, UPJ Criminal, aos vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois.

WALTER JOSÉ NUNES VIDAL, Coordenador do Núcleo de Cumprimento e Audiência da UPJ Criminal.

COMARCA DE TUCURUÍ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE TUCURUÍ**

Número do processo: 0805654-13.2022.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO GMAC S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805654-13.2022.8.14.0061**NOTIFICADO:** BANCO GMAC S.A.**ADVOGADO:**

MAURICIO PEREIRA DE LIMA - OAB/PA 10.219

FINALIDADE: Notificar o BANCO GMAC S.A., para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 24 de novembro de 2022.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU

Matrícula 5116-0

Número do processo: 0805659-35.2022.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO SAFRA S A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 15201-A/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR OAB: 008525/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805659-35.2022.8.14.0061

NOTIFICADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADOS:

IVANILDO RODRIGUES DA GAMA JUNIOR - OAB/PA 8525

DRIELLE CASTRO PEREIRA- OAB/PA 16.354

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PA 15201

FINALIDADE: Notificar BANCO SAFRA S A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do

PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 25 de novembro de 2022.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU

Matrícula 5116-0

Número do processo: 0805655-95.2022.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR OAB: 107414/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805655-95.2022.8.14.0061

NOTIFICADA: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO:

AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - OAB/SP 107414

FINALIDADE: Notificar: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 25 de novembro de 2022.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU

Matrícula 5116-0

Número do processo: 0805664-57.2022.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: ITAU UNIBANCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS OAB: 156187/SP Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO registrado(a) civilmente como ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 192649/SP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805664-57.2022.8.14.0061

NOTIFICADO: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADOS:

ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB/PA 24.871-A

JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - OAB/PA 24872

FINALIDADE: Notificar: ITAU UNIBANCO S.A., para que proceda, no prazo **de 15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 24 de novembro de 2022.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU

Matrícula 5116-0

Número do processo: 0805660-20.2022.8.14.0061 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE TUCURUI (UNAJ-TU), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0805660-20.2022.8.14.0061

NOTIFICADOA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: MAURICIO PEREIRA DE LIMA - OAB/PA 10.219

FINALIDADE: Notificar : BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **061unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 08h às 14h.

Tucuruí, 25 de novembro de 2022.

Bel. **MÁRIO JORGE DOS SANTOS MENDES**

Chefe da UNAJ-TU

Matrícula 5116-0

COMARCA DE PARAUAPEBAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAUAPEBAS**

Número do processo: 0808313-58.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUAPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUAPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808313-58.2022.8.14.0040

NOTIFICADO(A): B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Adv.: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO OAB- PA10652_A

FINALIDADE: B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARUAPEBAS/PA, 25 de novembro de 2022

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

Número do processo: 0808279-83.2022.8.14.0040 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERENTE Nome: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PODER JUDICIARIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO PARAUPEBAS - UNAJ-PB

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO- UNAJ-PB- PARAUPEBAS, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808279-83.2022.8.14.0040

NOTIFICADO(A): L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Adv.: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO OAB- PA10652-A

FINALIDADE: NOTIFICAR : L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **040unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(94)3327-9629** nos dias úteis das 8h às 14h.

PARAUPEBAS/PA, 25 de novembro de 2022

TAISA MOURA COSTA

Chefe da Unidade de Arrecadação – UNAJ-PB

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0801690-60.2022.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ANA BEATRIZ LADEIA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: DAMARIS QUEIROZ DA SILVA OAB: 26435/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801690-60.2022.8.14.0045

NOTIFICADO(A): ANA BEATRIZ LADEIA PEREIRA

Advogado(s) do reclamado: DAMARIS QUEIROZ DA SILVA -OAB/PA 26435

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: ANA BEATRIZ LADEIA PEREIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 25 de novembro de 2022

COMARCA DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

PROCESSO Nº 0000424-86.2018.814.1605

Autor: Ministério Público Estadual

ACUSADO: ANTÔNIO SANTANA DE OLIVEIRA

ADVOGADO (S): Adriana Andrey Diniz Machado e Maurício Diniz Machado

R.h

Redesigno audiência na modalidade de depoimento especial, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei 13.431/2017, **para o dia 15.12.2022, às 10:00h.**

Intime-se a vítima através de seu representante legal, conforme o endereço fornecido pelo MP de ID 55074203, pag. 22

Intime-se o acusado.

Expeça-se carta precatória/ofício requisitando a equipe interdisciplinar para realização da audiência.

Ciência ao MP.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito Titular pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

PROCESSO Nº 0801143-51.2021.814.0046

Autor: Ministério Público Estadual

ACUSADO: BRUNO LIMA DA SILVA

ADVOGADO (S): Fernando Valentim de Souza Júnior, Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Gustavo Valentim Serpa Souza Sampaio.

R.h

Redesigno audiência na modalidade de depoimento especial, nos termos dos artigos 11 e 12 da Lei 13.431/2017, **para o dia 15.12.2022, às 11:00h.**

Intime-se a vítima através de seu representante legal, conforme o endereço fornecido pelo MP de ID 55074203, pag. 22

Intime-se o acusado.

Expeça-se carta precatória/ofício requisitando a equipe interdisciplinar para realização da audiência.

Ciência ao MP.

Rondon do Pará, data da assinatura eletrônica.

JOÃO VALÉRIO DE MOURA JÚNIOR

Juiz de Direito Titular pela 1ª Vara Criminal de Rondon do Pará/PA

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PROCESSO: 0800071-45.2022.8.14.0094

RETIFICAÇÃO OU SUPRIMENTO OU RESTAURAÇÃO DE REGISTRO CIVIL (1682)

[Retificação de Nome]

Polo ativo: Nome: MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA

Endereço: Travessa Campo Serrado, 57, zona rural, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA - CEP: 68786-000

Advogado do(a) REQUERENTE: GISELLE RODRIGUES FONTOURA - PA25800

Polo Passivo: Nome: CART DO TER JUDICIARIO DE SANTO ANTONIO DO TAU A C VIGIA

Endereço: travessa santa rita de cassia, sn, zona rural, SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA - CEP: 68786-000

DECISÃO

Peticiona a advogada da autora requerendo desarquivamento dos autos já sentenciados, alegando a existência de erro material na sentença.

Requer a correção do nome do filho da autora e do nome dela.

Aduz que os nomes que deveriam constar no id da sentença são:

VINICIUS **FERREIRA** SILVA e MARIA DO SOCORRO **FERREIRA** SILVA.

Requer que o processo seja **DESARQUIVADO** e que seja feita a RETIFICAÇÃO dos nomes para então ser EXPEDIDO O MANDADO DE AVERBAÇÃO para o cartório de registro civil de Santo Antônio do Tauá.

Verifica-se que a patrona da autora não manuseou os autos com o devido cuidado, pois não houve erro na sentença.

Primeiro porque nos autos não consta qualquer pedido de retificação do nome do menor Vinícius, mas apenas, do nome de sua mãe em sua certidão de nascimento.

O nome da petição inicial é VINICIUS **PEREIRA** DA SILVA, representado por sua genitora MARIA DO SOCORRO **FERREIRA** DA SILVA, Verifica-se que no sistema PJE o nome da genitora do menor foi cadastrado como MARIA DO SOCORRO **FERREIRA** DA SILVA.

Porém, na narrativa "dos fatos" a autora assim se manifesta:

"A Requerente ao tentar solicitar os documentos do seu filho Vinicius **Pereira** da Silva, como carteira de identidade, CPF e cartão SUS, foi surpreendida com a negativa dos órgãos na hora da emissão, sendo informada que o **seu nome (DA MÃE)** estava escrito de forma errada na certidão de nascimento do seu filho, o qual consta como MARIA DO SOCORRO PEREIRA **DA** SILVA, no entanto o nome correto seria

MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA, conforme consta na sua certidão de casamento e identidade (cópias das certidões em anexo).

Mais uma vez, pede retificação do nome da mãe do menor na certidão de nascimento dele APENAS. NÃO HÁ PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DO NOME DO MENOR.

No tópico "dos pedidos" assim se manifesta:

"b) Seja deferido o pedido com a devida retificação para que conste corretamente o nome da sua genitora de **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA** para **MARIA DO SOCORRO PEREIRA SILVA**"

O juiz não pode sentenciar o processo com informações diferentes ao que é informado na petição inicial e dos pedidos do(a) autor.

Existem 3 tipos de sentenças nas quais a consequência é a **NULIDADE**, quais sejam:

¿ **Sentença ¿ultra petita¿** é aquela na qual **o juiz concede mais do que foi pedido pelo autor;**

¿ **Sentença ¿citra petita¿** é aquela na qual **o juiz concede menos do que foi pedido pelo autor;**

¿ **sentença ¿extra petita¿** é aquela na qual **o juiz concede pedido diverso daquele postulado pelo autor**. Pode dizer respeito ao pedido mediato (objeto da relação de direito material; bem da vida), ou ao pedido imediato (tutela jurisdicional).

Como fora dito, a consequência é a **nulidade da sentença**.

Diante dessas informações, verifica-se a inexistência de erro material, guardando a sentença exata correlação com os fatos narrados pela autora e seus pedidos.

Se houve erro, foi da patrona da autora ao redigir a inicial, não do juízo.

O processo está sentenciado nada mais tendo a ser apreciado, pelo que, **indefiro os pedidos da autora**.

Se pretende a autora nova correção dos nomes, terá de fazê-lo em nova ação.

Mantenha-se arquivado.

P.R.I.

Cumpra-se.

ESTE PROVIMENTO JUDICIAL SERVIRÁ COMO OFÍCIO/MANDADO, conforme autorizado pela Corregedoria do TJ/PA.

Santo Antônio do Tauá, 2 de junho de 2022.

HAILA HAASE DE MIRANDA

Juiz(a) de Direito

Vara Única de Santo Antônio do Tauá

assinado, extraído dos autos do Processo n.º 0007128-40.2019.8.14.0002 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, em que figura como requerido: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, vem, em atenção à Decisão Interlocutória de fl. 13, ANUNCIAR a arrecadação dos bens do ausente supracitado e CHAMAR o mesmo a entrar na posse de seus bens, nos termos do Art. 745 do CPC, referente aos autos do processo em epígrafe, que tramita neste Fórum da Comarca de Afuã, sito na Praça Albertino Barãna, s/n, centro, Afuã (PA). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Afuã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, ao(s) vinte e oito (28) dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Elimar de Lima Cardoso, Auxiliar Judiciário, o digitei. ERICK COSTA FIGUEIRA Juiz de Direito Titular da Comarca de Afuã CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico para os devidos fins, que, nesta data, publiquei o presente edital, referente aos autos em epígrafe, no mural do Fórum desta Comarca de Afuã (PA). Afuã (PA), ____ / ____ / 2021. Assinatura do servidor

COMARCA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA**

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 ç Centro. CEP 68570-000. Fone-fax (94) 3331-1166

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
(PRAZO DE 10 DIAS)**

O Exmo. Dr. **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, etc, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo se processou **Ação de Interdição**, autos de nº **0800897-12.2021.8.14.0125**, com o seguinte dispositivo:

Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO de **EDILSON MENDES ARAÚJO**, brasileiro, aposentado, casado, CPF nº 061.913.043-15, na forma do art. 754 do CPC , **DECLARANDO-O** absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador a Sra. **POLLIANA DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, convivente, portadora da Carteira de Identidade nº 2271254-SSP/RO e CPF nº 844.414.612-91. Em obediência ao disposto no art. 755, do Novo Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na rede mundial de computadores, no site próprio do TJPA, permanecendo por 06 (seis) meses. Publique-se edital no DJE, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Ciente o Ministério Público. Sem custas e honorários, feitas as diligências archive-se. **SERVIRÁ A PRESENTE DECISÃO, POR CÓPIA, COMO MANDADO.** P.R.I.C. São Geraldo do Araguaia, assinado de forma digital. ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS Juiz de Direito Titular da Comarca de São Geraldo do Araguaia

E para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de São Geraldo do Araguaia/PA, aos 18/10/2022. Eu, Hugo Fernando A. Nogueira, Auxiliar Judiciário, este digitei.

Hugo Fernando A. Nogueira

Auxiliar Judiciário - Mat. 155781 - TJPA

Provimento nº. 006/2006, autorizado pelo 006/2009-CJCI de 26/05/2009

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Número do processo: 0800605-90.2022.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: LEONIR INACIO DE LIMA - ME Participação: ADVOGADO Nome: MORGANA BARBOSA PIVA OAB: 53433/GO Participação: ADVOGADO Nome: KELLY BARROS MELO OAB: 50889/GO

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800605-90.2022.8.14.0125

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LEONIR INACIO DE LIMA - ME

Adv.: KELLY BARROS MELO - OAB GO50889, MORGANA BARBOSA PIVA - OAB GO53433

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LEONIR INACIO DE LIMA - ME -**Adv.:** KELLY BARROS MELO - OAB GO50889, MORGANA BARBOSA PIVA - OAB GO53433, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

Número do processo: 0801320-35.2022.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 15201-A/PA

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801320-35.2022.8.14.0125

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Adv.: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB PA 15201-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A - **Adv.:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB PA 15201-A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

Número do processo: 0801172-24.2022.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: R2X DISTRIBUICAO E LOGISTICA

LTDA - EPP Participação: ADVOGADO Nome: HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA OAB: 6803

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801172-24.2022.8.14.0125

NOTIFICADO(A): R2X DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - EPP

Adv.: HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA - OAB 6803

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: R2X DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA - EPP - **Adv.:** HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA - OAB 6803, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

Número do processo: 0801171-39.2022.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ALLAN RODRIGUES FERREIRA OAB: 7248

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801171-39.2022.8.14.0125

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

Adv.: ALLAN RODRIGUES FERREIRA - OAB 7248

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A. **Adv.:** ALLAN RODRIGUES FERREIRA - OAB 7248, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 novembro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

Número do processo: 0800606-75.2022.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WESLA DOURADO ARAUJO Participação: ADVOGADO Nome: ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ OAB: 6253/TO

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800606-75.2022.8.14.0125

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WESLA DOURADO ARAUJO

Adv.: ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ - OAB TO6253

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WESLA DOURADO ARAUJO **Adv.:** ALINE CARLA SILVA DE QUEIROZ - OAB TO6253, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

Número do processo: 0801181-83.2022.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALBER ORLANDO DE DEUS Participação: ADVOGADO Nome: ELIAS ALVES FERRO OAB: 28885/PA Participação: ADVOGADO Nome: ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS JUNIOR OAB: 28959/PA Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE OAB: 18260/PA

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor,

com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801181-83.2022.8.14.0125

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WALBER ORLANDO DE DEUS

Adv.: MARCEL HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE - OAB PA18260-A, ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS JUNIOR - OAB PA28959, ELIAS ALVES FERRO - OAB PA28885-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WALBER ORLANDO DE DEUS - **Adv.:** MARCEL HENRIQUE OLIVEIRA DUARTE - OAB PA18260-A, ALAN DE JESUS OLIVEIRA SANTIS JUNIOR - OAB PA28959, ELIAS ALVES FERRO - OAB PA28885-A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

Número do processo: 0801321-20.2022.8.14.0125 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB: 19937/PR

Processo Judicial Eletrônico

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Vara Única - Comarca de São Geraldo do Araguaia

Av. Presidente Vargas, 323 – Centro. CEP 68570-000. Fone (94) 3331-1166.

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801321-20.2022.8.14.0125

NOTIFICADO(A): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB PR 19937

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
Adv.: CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - OAB PR 19937, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **125unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 3331-1166 nos dias úteis das 8h às 14h.

São Geraldo do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2022

MARIA APARECIDA PEREIRA DE BRITO
Chefe Local da Unidade de Arrecadação – FRJ

COMARCA DE SOURE**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SOURE**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOURE

Av. Primeira Rua s/nº, Centro, CEP 68870-000, fone/ fax 091-3741-1505

EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS

(2ª Publicação)

A Doutora CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO, Juíza de Direito, respondendo pela Comarca de Soure, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que através deste faz publicar a LISTA PROVISORIA DOS JURADOS que servirão ao TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR no transcorrer do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), conforme determina os artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, recaindo nos nomes dos cidadãos abaixo relacionados:

Nº	NOME	FUNÇÃO	ENDEREÇO/ESCOLA
01	ADILSON BATISTA MONTEIRO	ESP. EM EDUCAÇÃO	GASPARINO SILVA
02	ADRIANA BARBOSA COSTA	PROFESSORA	
03	ADRIANO RODRIGUES BRITO	A S S I S T . A D M CONTRATO	GASPARINO SILVA
04	ADRIELLE MENDELLO LOPES	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
05	AGNALDO VENANCIO DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR	TAVARES
06	ALAN MONTEIRO RODRIGUES	PROFESSOR	EDDA DE SOUSA
07	ALFREDO SALGADO DO AMARAL	PROFESSOR	EDDA DE SOUSA
08	ALINE PATRICIA VASCONCELOS	AG. ADMINISTRATIVO	DAGMAR
09	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA LIMA	PROFESSORA	GASPARINO SILVA/EDDA
10	ANA LUCIA SILVA FAVACHO	PROFESSORA	STELLA MARIS
11	ANDREA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	DOM ALONSO

12	ANGELA MARIA DAHER BARBOSA	ASSISTENTE ADM.	EDDA DE SOUSA
13	CARLA CRISTINA LOBATO SANTOS	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
14	CARLA PATRICIA BARBOSA ATHAR	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
15	CARLOS EDUARDO DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR	GASPARINO SILVA
16	CAROLINE FRANCO DE SOUSA	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
17	CANTINEIDE DA PAIXÃO QUEIROZ	SECRETARIA ESCOLAR	GASPARINO SILVA
18	CATILEIA LEAL DA PAIXÃO	PROFESSORA	RAIMUNDO RAMOS
19	CELINA SILVA DA SILVA	PROFESSORA	STELLA MARIS
20	CLAUDIA ALICE ARAUJO	PROFESSORA	DAGMAR
21	CLÁUDIA LÚCIA GONÇALVES MONTEIRO	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
22	CLÉBIA DO SOCORRO SALVADOR MACIEL	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
23	DEBORAH CRUZ DOS SANTOS	PROFESSOR	GASPARINO SILVA
24	DENILSON MATHEUS RAMIRES MAGALHÃES	PROFESSOR	EDDA DE SOUSA
25	DENISE CASTRO MAGALHAES	PROFESSORA	RAIMUNDO RAMOS
26	DIEGO DA COSTA ARAUJO	PROFESSOR	GASPARINO SILVA
27	DORIS SILVA ASSUNÇÃO	ESPEC. EM EDUCAÇÃO	RAIMUNDO RAMOS
28	EDILEUSA MARIA DA SILVA	PROFESSORA	TUCUMANDUBA
29	EDINALVA DE JESUS SILVA NEVES	AUXILIAR SECRETARIA	GASPARINO/ENGELARD
30	EDINEIA MARIA DA SILVA	PROFESSORA	LUCILENE DAHER
31	EDINEY OLIVEIRA MACIEL	AG. ADMINISTRATIVO	STELLA MARIS
32	ELI REGINA SILVA SOUSA	ESPEC. EDUCAÇÃO	GASPARINO SILVA
33	ELIANA MARIA DA SILVA	PROFESSORA	TUCUMANDUBA
34	ELIANETE DO NASCIMENTO SILVA	ESPEC. EDUCAÇÃO	GASPARINO/DOM AQUILIO
35	ELICLEUMA SILVA SANTOS	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
36	EUNIDES MARIA N DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	STELLA MARIS

37	EVANILDO BRAGA MENDES	ESPEC. EM EDUCAÇÃO	EDDA DE SOUSA
38	FABIANA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSORA	DAGMAR / STELLA MARIS
39	FABRICIO LUIS PENANTE	AG. ADMINISTRATIVO	TAVARES
40	GENILMA SOUSA SILVA	PROFESSORA	TUCUMANDUBA
41	GISELLE BEZERRA FELIPE	PROFESSORA	STELLA MARIS
42	GLÓRIA CRISTINA MIRANDA ARAÚJO	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
43	GRACINETE NASCIMENTO BEZERRA	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
44	IZANEIDE DOS SANTOS SIQUEIRA	PROFESSORA	DOM ALONSO
45	JACIRA DE JESUS IVO SILVEIRA	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
46	JOAO CARMELINO RAMOS RAMIRES	PROFESSOR	EDDA DE SOUSA
47	JOAO RICARDO BATISTA ALVES	COORDENADOR	ENGELHARD
48	JOÃO DO SOCORRO MENDONÇA DOS SANTOS	ESPEC. EM EDUCAÇÃO	EDDA DE SOUSA
49	JOSE CARLOS PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR SECRETARIA	GASPARINO SILVA
50	JOSÉ LÚCIO SARMENTO ALVES	PROFESSOR	EDDA DE SOUSA
51	JOSE ROMILDO DIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADM.	EDDA DE SOUSA
52	JOECLEIA ABDON E ABDON	AGENTE ADM	ALACID NUNES
53	KARLA DA CONCEIÇÃO PANTOJA	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
54	KARLELE CONCEIÇÃO COSTA	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
55	KATIANE BARGAXIA COSTA	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
56	LAURENTINA ISABEL RAMIS SAMPAIO	PROFESSORA	ALACID NUNES
57	LEIDE CLÉIA SILVA FERREIRA	PROFESSORA	TAVARES
58	LIZ CARLA SILVA CASTRO	PROFESSORA	DOM ALONSO
59	LOURDES LEAL DOS SANTOS	AG. ADMINISTRATIVO	DOM ALONSO
60	LUCIANO ANDRE DE SOUSA CRUZ	PROFESSOR	ENGELHARD/GASPARINO
61	LUCTENE FIGUEIREDO DIAS OLIVEIRA	VICE-DIRETORA	STELLA MARIS
62	LUCINELIA GUIMARAES NUNES	PROFESSORA	STELLA MARIS

63	LUCIO JOSE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR	GASPARINO SILVA
64	MACIRA OLIVEIRA COSTA	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
65	MÁRCIA OLIVEIRA COSTA	ESPEC. EM EDUCAÇÃO	EDDA DE SOUSA
66	MARCELO JOSE LEAL ARAUJO	PROFESSOR	GASPARINO SILVA
67	MAREIA OLIVEIRA COSTA	PROFESSORA	RAIMUNDO RAMOS
68	MARIA ADELAIDE SARMENTO PEIXOTO	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
69	MARIA AURORA DE SOUZA GONÇALVES	ESPEC. EM EDUCAÇÃO	ALACID NUNES
70	MARIA ELVIRA NEVES SILVEIRA	PROFESSORA	ENGELHARD
71	MARIA ELIZANGELA MORAES PINHEIRO	ESPEC. EM EDUCAÇÃO	GASPARINO SILVA
72	MARIA GERTRUDES CONCEIÇÃO SANTOS	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
73	MARIA GRACINETE DE SOUZA FERNANDES	AUXILIAR BIBLIOTECA	ALACID NUNES
74	MARILENE GOMES MOURA	A U X I L I A R BIBLIOTECA	TAVARES
75	MARINETE GOMES MOURA	PROFESSORA	TUCUMANDUBA
76	MARISSOL GADELHA DE MIRANDA	SECRETARIA	EDDA DE SOUSA
77	MARIVALDIRENE SAMPAIO FELIPE	PROFESSORA	LUCILENE/DOM AQUILIO
78	MARLI BRITO NEVES	PROFESSORA	TUCUMANDUBA
79	MIRIAN KELLY LIMA BRITO	PROFESSORA	TUCUMANDUBA
80	NAZARE CRISTINA FONSECA RODRIGUES	PROFESSORA	TUCUMANDUBA
81	NUBIA REGINA DA SILVA CORDEIRO	PROFESSORA	ENGELHARD
82	OCIANIA DE MIRANDA GONÇALVES	PROFESSORA	LUCILENE
83	ONELIA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR SECRETARIA	GASPARINO SILVA
84	ORLANDO FIGUEIREDO NASCIMENTO	PROFESSOR	GASPARINO SILVA
85	PATRICIA CAROLINE PINHEIRO	PROFESSORA	TAVARES
86	PAULO ARMANDO PENANTE REIS	PROFESSOR	EDDA DE SOUSA

87	PAULO JANDER BATISTA DE SOUSA	PROFESSOR	GASPARINO SILVA
88	RAIMUNDA AUREA SALGADO LEAL	PROFESSORA	SEMED
89	REGIANE DO S. OLIVEIRA FREITAS	PROFESSORA	J. MARAJOARA
90	RITA DE CASSIA CORDEIRO GUIMARÃES	PROFESSORA	STELLA MARIS
91	RITA SHEILA RAIOL S.B. MARTINS	DIRETORA	EDDA DE SOUSA
92	ROSEANE DO S. OLIVEIRA GOUVEA	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
93	ROSIANE CLAUDIA SOURIENSE	PROFESSORA	STELLA MARIS
94	ROSICLEIA DO SOCORRO DE V. LIMA	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
95	ROSILÉIA FELIPE BRITO MELO	ESP. EM EDUC.	EDDA DE SOUSA
96	ROSIMERE SILVA GOMES	PROFESSORA	RAIMUNDO RAMOS
97	RUTE HELENA ASSIS DOS SANTOS	PROFESSORA	DAGMAR
98	SANDRA HELENA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	STELLA MARIS
99	SANDRA LIGIA CASSIANO SILVA	AUXILIAR SECRETARIA	GASPARINO SILVA
100	SANDRA SAMPAIO DE ASSIS	PROFESSORA	EDDA DE SOUSA
101	SHEILA DE NAZARÉ SANTOS GONÇALVES	AUXILIAR SECRETARIA	GASPARINO SILVA
102	SILVIA MARA FELIPE SILVA	PROFESSORA	STELLA MARIS
103	SOLANGE LIMA RAMIREZ	PROFESSORA	ENGELHARD/GASPARINO
104	SUANE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	PROFESSORA	DOM AQUILIO
105	SUE ANNE PANTOJA MACEDO	PROFESSORA	DOM AQUILIO
106	SURAMA ABDON GUEDES CRUZ	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
107	SUZINETE PAIXÃO DANTAS	PROFESSORA	STELLA MARIS
108	THAIS DE FATIMA BRITO PANTOJA	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
109	ULISSES LEDO FERREIRA	PROFESSOR	TUCUMANDUBA
110	VALDIR LUIS BANDEIRA BARBOSA	ESP. EM EDUC.	EDDA DE SOUSA
111	WALCILENE SANTOS SILVA	PROFESSORA	GASPARINO SILVA
112	WILLHAMES CARLOS LEAL DA	PROFESSOR	GASPARINO SILVA

	COSTA		
--	-------	--	--

E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expedese o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Soure-PA, aos 16(dezesseis) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, ç..... Selma F Fernandes, Diretora de Secretaria da Vara Única da Comarca de Soure, conferi e subscrevi.

CAMILLA TEIXEIRA DE ASSUMPÇÃO

Juiz de Direito Titular da Vara da Comarca de Soure-PA.

COMARCA DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE MEDICILÂNDIA

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MEDICILÂNDIA/PA - EDITAL DE DIVULGAÇÃO LISTA GERAL DE JURADOS PARÁ A Excelentíssima Doutora **LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO**, Meritíssima Juíza de Direito Titular da Comarca de Medicilândia, Estado do Pará, na forma da lei, **TORNA PÚBLICA**, na forma do artigo 426 e seguintes do Código de Processo Penal Brasileiro a **LISTA GERAL dos cidadãos escolhidos para sorteio do Corpo de Jurados da Comarca de Medicilândia no ano de 2023**, assim constituída:

NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO
1. ADRIANA DOS SANTOS SOUZA	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2. ADRIANO DA COSTA SILVA	VIGILANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3. ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE SAÚDE
4. ADRIELE DA SILVA ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
5. AILTON STECKER	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SEC. DE EDUCAÇÃO
6. ALBENICE VENTURA DA SILVA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
7. ALBENISE AZEVEDO DO ROSÁRIO	PROFERROA	S E C . DE EDUCAÇÃO
8. ALCIONE SILVA DE SOUSA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
9. ALEXANDRE AIRES SILVA	VIGILANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10. ALZENER GOMES NOVAIS	COMERCIANTE	A V PRESIDENTE MÉDICI, CENTRO (LOJA BONECA CARIOCA)
11. ANA CAROLINA DE PINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

			ÃO
	12. ANA MARIA DE SOUSA COSTA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	13. ANDERSON SILVA DOS SANTOS	TECNICO ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE
	14. ANDRÉ DE BRITO DAS CHAGAS	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	15. ANGELA MARIA MOTA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	16. ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	17. ANTÔNIA CÉLIA RODRIGUES FERREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	18. ANTONIA ROSINEUDA PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	19. ANTONIETA VIEIRA GOMES	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	20. ANTONIO ITAMIR CABRAL DE AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	21. ANTÔNIO SERGIO DIAS DE LIMA	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE SAÚDE
	22. ANTONIO VITOR DA SILVA	CONDUTOR DE MOTOCICLETA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	23. AZENATE JORGE DE SOUSA	TEC. ENFERMAGEM	SECRETARIA DE SAÚDE
	24. BARBALHO LAURINDO	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAÚDE
	25. CELENE DE FÁTIMA RODRIGUES	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	26. CÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	27. CLEBERSON BATISTA DA COSTA	SERV. PUB. MUNICIPAL	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
	28. CIRLENE BARBOSA NASCIMENTO	SEVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE SAÚDE
	29. CLECI FLECK KAPPEL	PROFESSORA	SECRETARIA

			EDUCAÇÃO
	30. DILCE HAHN	PROFESSORA	SEC. DE EDUCAÇÃO
	31. DEA BRAZ CARVALHO	PROFESSORA	MEDICILANDIA
	32. EDCARLOS JOSE DE FARIAS	COMERCIANTE	(TRAV. CASSANDRO SILVERIO) LOJA IMPACTO CALÇADOS
	33. EDER ANTUNES MACIEL	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	34. ELAINE MARIA KIRST	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	35. ELIANA DOS SANTOS RIBEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	36. ELIELSON ARAUJO DE MEDEIROS	COMERCIANTE	
	37. ERIEDES DOS REIS SOUZA	COMERCIANTE	AV. DOS IMIGRANTES (LOJA ESTRELA DE MÁQUINAS)
	38. FABIANO GONÇALVES DA SILVA	VIGILANTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	39. FRANCISCO FRANCESCO SOARES DE DEUS	COMERCIANTE	
	40. GRACE KARTINA SAMUELSSON	PROFESSORA	SEC. DE EDUCAÇÃO
	41. GILSARA DE SIQUEIRA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	42. HELENICE CAROLINA DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS	MEDICILANDIA
	43. ISSIS HELENA RIOS RIBEIRO SOUSA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	44. JAIR ESTELIO VARELA DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO	TRAV. NELSON PASTANA -S/N
	45. JOSE ALONSO FILHO MOURA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	46. JOSE HILÁRIO HENCHEN	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C EDUCAÇÃO
	47. JURACI CORREIA FERNANDES	COMERCIANTE	RUA DOZE DE MAIO (LOJA ELETROLIDER)
	48. JOSE RODRIGUES JUNIOR DA SILVA	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C EDUCAÇÃO
	49. LOURDES COSTA CABRAL	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	50. LUCIA DE FÁTIMA MACIEL TABOSA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	51. LUCIVALDO DA SILVA	VIGILANTE	SECRETARIA D E ADMINISTRAÇ ÃO
	52. MAGNA ARAUJO DE MEDEIROS	COMERCIANTE	RUA DOZE DE M A I O C E N T R O (L O J A ALTERNATIVA)
	53. MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	SERV. PUB. MUNICIPAL	SECRETARIA D E ADMINISTRAÇ ÃO
	54. MARCOS ANTONIO RODRIGUES	COMERCIANTE	A V PRESIDENTE M E D I C I C E N T R O (SUPERMERC DO MARCOS)
	55. MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	56. MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS VICENTE	COMERCIANTE	T R A V CASSANDRO SILVERIO, CENTRO (LOJA H E L E N A CONFECÇÕES)
	57. MARIA LINDANIL MORAIS SANTOS	PROFESSORA	T R A V E S S A D O M E U R I C O, CACOAL
	58. MARIA VANUSA AZEVEDO VIANA	FISCAL MUNICIPAL	SECRETARIA ADMINISTRAÇ

			ÃO
	59. MARILANDE PAIVAS MENEZES	SERV. PUBLICO MUNICIPAL	S E E C EDUCAÇÃO
	60. MARYTSA RUTHIELE M. DE MENEZES	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	61. MAURO PEREIRA DE MELO	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	62. MIGUEL JEFFERSON COTES GUILLEN	COMERCIANTE	C E N T R O (CASA DE CARNES JAÚ)
	63. MIRLEI MOREIRA DE CARVALHO	SERVENTE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	64. MONIQUE DE PAULA SANTOS PAIXÃO	ASSISTENTE SOCIAL	S E C ASSISTÊNCIA
	65. NAGILA TEIXEIRA ARAUJO AGUIAR	COMERCIANTE	RUA DOZE DE MAIO, CENTRO (LOJA MALU PRESENTES)
	66. NILSON ALMEIDA RODRIGUES	COMERCIANTE	T R A V CASSANDRO SILVERIO, CENTRO (LOJA MENINA DE SALTO)
	67. PAULA YOSHIDA	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C . D E SAÚDE
	68. PEDRO HENCHEN	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C EDUCAÇÃO
	69. RAFAEL MARTINS FERREIRA	TÉCNICO BANCÁRIO	RUA BENEDITO DO VALE, S/N CENTRO
	70. RENATO YOSHIDA	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	71. REJANE MALVEIRA VAZ	PROFESSORA	S E C . D E EDUCAÇÃO
	72. ROBCLEIA FERREIRA DA SILVA	SERV. PUB MUNICIPAL	S E C . D E ADMINISTRAÇÃO
	73. ROMUALDO GONÇALVES DE MELO	COMERCIANTE	RUA DOZE DE M A I O -

			CENTRO
	74. RONALDO JOSÉ DOS SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	B A T R R O CACOAL
	75. ROSELI DA LUZ	PROFESSORA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	76. SEBASTIÃO FERNANDES NASCIMENTO	COMERCIANTE	A V PRESIDNETE M É D I C I , CENTRO (LOJA CENTER LAR)
	77. SHEILA CARARA	SERV. PUB. MUNICIPAL	S E C EDUCAÇÃO
	78. SILAS LEMES	MOTORISTA	RUA BENEDITO DO VALE S/N
	79. TANIA ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
	80. T T R Z A M A R A ALBUQUERQUE	SEC. DE EDUCAÇÃO	S E C . D E EDUCAÇÃO
	81. VALDONEIS FRANCISCO DA SILVA	PROFESSOR	KM 80 FAIXA
	82. WAGNER COSTA DE SOUZA	PROFESSOR	KM 120, AGRO. U . D A FLORESTA
	83. WAGNER OLIVEIRA DE JESUS	TÉC. AGROPECUÁRIO	RUA BELMIRO Á V I L A - EMATER
	84. WILMA FREIRE DE ARAÚJO	PROFESSORA	R U A H E N R I Q U E DANTAS
	85. ZILDA MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA	S E C . D E EDUCAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei, transcreve-se o disposto nos arts. 436 a 446 do Código de Processo Penal, para fins de conhecimento quanto à função de jurados. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do

Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1 Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2 O Juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para conhecimento de todos, mandou o Meritíssimo Juiz, expedir o presente EDITAL que será afixado no lugar de costume. Medicilândia, Estado do Pará, aos dois (24) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, Rozângela Almeida da Silva, servidora cedida, o digitei e o conferi. LIANA DA SILVA HURTADO TOIGO, Juíza de Direito da Comarca de Medicilândia

COMARCA DE AUGUSTO CORREA**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA**

Processo nº 0800312-34.2021.814.0068 Réu: Antônio Rodrigo Corrêa Borges, vulgo ¿Japrega¿ Advogada constituída: Djuli Barbosa Sampaio, OAB/PA nº 17.325 Capitulação provisória: art. 129, § 9º do CPB c/c Lei nº 11.340/06. **DECISÃO** Vistos 1. Uma vez que apresentada a resposta do réu no id. 62667391, pág. 01/11, arguindo preliminar de Insuficiência Probatória - Inexistência de Lesão no Exame de Corpo de Delito, a qual REJEITO, uma vez que se trata de objeto de instrução do processo, cuja suposta prática do crime precisa ser apreciada no contexto probatório. 2. Ultrapassada a preliminar e não havendo exceções, e que não verifico qualquer das hipóteses de absolvição sumária, previstas no art. 397 do CPP, mantenho hígido o recebimento da denúncia e designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/03/2023, às 09h:00min, a qual poderá ser realizada por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, na qual as partes participarão nos locais em que estiverem, nos termos do art. 5º da PORTARIA Nº 3229/2022 - GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que atualizou as medidas e protocolos de funcionamento das atividades no Poder Judiciário do Estado do Pará em razão da COVID-19. 2. Determino a Secretaria que gere imediatamente o link de acesso da audiência, procedendo a disponibilidade do link gerado pelo Teams (link longo), mais o link curto e o QRcode, realizado por meio do site <https://tinyurl.com>. Esses dados serão disponibilizados por meio de uma certidão no processo e no mandado visando o acesso aos participantes e a efetivação das intimações pelos Oficiais de Justiça. 3. Sem prejuízo do item 03 - encaminhe o link aos e-mails já fornecidos no processo e já cadastrados no sistema. 4. A defesa do réu arrolou 03 testemunhas ¿ LEIDILENE DE BRITO OLIVEIRA, PAULO RICARDO CORREA LISBOA e AMANDA BORGES FARIAS (esta já arrolada pelo MP na condição de vítima) ¿ indicando endereço delas, mas deverá se responsabilizar por apresentá-las em audiência, comunicando-as da data e encaminhando o link de acesso, para o caso de participarem por meio virtual, caso contrário, deverão comparecer no Fórum desta comarca, munidas de documento de identificação. 5. Solicite-se à Polícia Civil/Autoridade Policial de Augusto Corrêa e-mail a ser disponibilizado ao Juízo, para que seja encaminhado o link da audiência a ser realizada por videoconferência, visto ser testemunha a IPC IZABELLA CAROLINA COSTA SILVA. 6. As intimações das testemunhas, sempre que possível, deverão ser realizadas por oficial de justiça, observadas as normas do Código de Processo Penal e os atos normativos deste Poder Judiciário, preferencialmente, por meio eletrônico, por qualquer outro meio idôneo, tais como mensagem eletrônica, e-mail e aplicativos de mensagens, assim como pelos correios, salvo a impossibilidade, conforme previsão do Código de Processo Civil e nos termos do art. 8º da Resolução nº 354 do CNJ. Nesse momento, será solicitado às testemunhas seus e-mails, para que possam receber o link da realização da audiência por videoconferência. 7. Deverá constar do mandado de intimação a advertência de que a testemunha tenha em mãos o seu documento de identificação pessoal com foto, o qual será necessário durante a sua participação na audiência seja virtual ou presencial. 8. No demais, cumpra-se com o necessário para realização da audiência já designada, expedindo-se o imprescindível. **DECISÃO SERVINDO DE MANDADO/OFFÍCIO**. P. R. I. Cumpra-se. Data assinada eletronicamente. ANGELA GRAZIELA ZOTTIS Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Processo: 0800486-43.2021.814.0068 Réu Gerefson Allan Ferreira da Trindade. Advogada nomeada: Ana Maria Barbosa Bichara, OAB/PA nº 26.646. Capitulação provisória: art. 129, § 9º e art. 147-B, ambos do CPB c/c Lei nº 11.340/06. DECISÃO Vistos. 1. Uma vez que apresentada a resposta do réu no id. 75102299, pág. 01/02 sem preliminares, e que não verifico qualquer das hipóteses de absolvição sumária, previstas no art. 397 do CPP, mantenho hígido o recebimento da denúncia e designo audiência de instrução e julgamento para o dia **10/03/2023**, às **09h:00min**, a qual poderá ser realizada por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, na qual as partes participarão nos locais em que estiverem, nos termos do art. 5º da PORTARIA Nº 3229/2022 - GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, que

atualizou as medidas e protocolos de funcionamento das atividades no Poder Judiciário do Estado do Pará em razão da COVID-19. 2. Determino a Secretaria que gere imediatamente o link de acesso da audiência, procedendo a disponibilidade do link gerado pelo Teams (link longo), mais o link curto e o QRcode, realizado por meio do site <https://tinyurl.com>. Esses dados serão disponibilizados por meio de uma certidão no processo e no mandado visando o acesso aos participantes e a efetivação das intimações pelos Oficiais de Justiça. 3. Sem prejuízo do item 03 - encaminhe o link aos e-mails já fornecidos no processo e já cadastrados no sistema. 4. Solicite-se ao Comando da Polícia Militar e-mail a ser disponibilizado ao Juízo, para que seja encaminhado o link da audiência a ser realizada por videoconferência, visto serem testemunhas os PMs ROBSON WILSON FONSECA COSTA, JOSÉ EDINALDO FERREIRA RODRIGUES e MESSIAS BATISTA DE GÓES. 5. A defesa do réu arrolou as mesmas testemunhas do Ministério Público, de modo que dou como preclusa a apresentação de rol em outro momento. 6. As intimações das testemunhas, sempre que possível, deverão ser realizadas por oficial de justiça, observadas as normas do Código de Processo Penal e os atos normativos deste Poder Judiciário, preferencialmente, por meio eletrônico, por qualquer outro meio idôneo, tais como mensagem eletrônica, e-mail e aplicativos de mensagens, assim como pelos correios, salvo a impossibilidade, conforme previsão do Código de Processo Civil e nos termos do art. 8º da Resolução nº 354 do CNJ. Nesse momento, será solicitado às testemunhas seus e-mails, para que possam receber o link da realização da audiência por videoconferência. 7. Deverá constar do mandado de intimação a advertência de que a testemunha tenha em mãos o seu documento de identificação pessoal com foto, o qual será necessário durante a sua participação na audiência seja virtual ou presencial. 8. No demais, cumpra-se com o necessário para realização da audiência já designada, expedindo-se o imprescindível. **DECISÃO SERVINDO DE MANDADO/OFÍCIO. P. R. I. Cumpra-se. Data assinada eletronicamente. ANGELA GRAZIELA ZOTTIS** Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

Processo: 0800559-78.2022.8.14.0068. Réu: ANTONIO HELTON MONTEIRO BORGES. Advogada Constituído: Nelma Catarina Oliveira Martires Costa OAB/PA 11.651. **DECISÃO.** Defiro a habilitação da Advogada, intimando-a para que no prazo de 15 dias regularizar o mandato, nos termos do art. 654 do CPC, qualificando o mandatário (RG e CPF), datando a procuração (ausente data) e juntando documentos pessoais. P. R. I. Augusto Corrêa/PA, 25 de novembro de 2022. **ANGELA GRAZIELA ZOTTIS** Juíza de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Augusto Corrêa

0800432-77.2021.8.14.0068

AUTORIDADE: DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE AUGUSTO CORREA

INDICIADO: JOSE RENALDO RODRIGUES SILVA

ATO ORDINATÓRIO

À Defensora Dativa do denunciado, Dra. MARIA EDUARDA MORAES DE SÃO MARCOS, OAB/PA 27.729, para apresentar Resposta à Acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 396 do Código de Processo Penal, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas.

AUGUSTO CORRÊA, 19 de agosto de 2022.

Caio César Souza Sodré

Diretor de Secretaria da Vara Única de Augusto Correa

COMARCA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SENADOR JOSE PORFIRIO**

EDITAL: O Dr. Enio Maia Saraiva - Juiz de Direito, titular da Comarca de Senador José Porfírio/PA, no uso de suas atribuições legais etc...Resolve: Em conformidade com o que dispõe os preceptivos legais constante dos artigos 439 e 440 do Código de Processo Penal, DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas, para compor a lista geral DEFINITIVA de jurados que funcionarão nas Sessões de Tribunal do Júri no ano de 2023.1 Adilherme Pena de Souza ζ Professor, 2 Adriana Pinheiro de Andrade Viel ζ Professora, 3 Aldo Lima Maquias, 4 Alvimar Moreira de Sousa, 5 Ana Cristina Tomé de França - Funcionária Pública, 6 Antônio Cândido de Souza ζ Empresário, 7 Antonio da Trindade Batista - Funcionário Pública, 8 Antônio Neudes Dantas Paiva ζ Professor, 9 Arino Nasser de C. Tabosa - Funcionário Público, 10 Belmiro Aparecido Pereira ζ Empresário, 11 Benedita do Socorro Dias ζ Professora, 12 Bernadeth Barradas de Souza ζ professor, 13 Betânia Alves Faustina ζ Empresária, 14 Benedita Sales Pena, 15 Carlos André A. de Oliveira ζ Empresário, 16 Cleyse Maria Alves da Silva ζ Professora, 17 Conceição de M. R. de Freitas - Funcionária Pública, 18 Dailce Moura de Sousa - Funcionária Pública, 19 Daniel Carvalho de Lima - Funcionário Público, 20 Darlan da Silva Linhares - Funcionário Público, 21 Diego da Silva Gil - Func. Publico, 22 Edson Trindade Batista - Funcionário Público, 23 Emilia Lessa Ferreira da Silva ζ Professora, 24 Enedina Gomes Vieira - Autônoma/Servidora Pública, 25 Everton Sousa mendes ζ Autônomo, 26 Fabiana Mendes de O. Farias ζ empresária, 27 Genilson Alves dos Santos ζ ProfessorY, 28 Gerson Ferreira dos Santos ζ Professor, 29 Graceli Maria da Silva Souza ζ Empresária, 30 Hugo Cláudio da Silva Viel - Funcionário Público, 31 Irandir Mendes Moura, 32 Iranilde Nogueira Bemjamim, 33 Irisdalda de Sousa Ferreira ζ Autônoma, 34 Ivair Ferreira Lessa ζ Professor, 35 Ivan de Souza Dantas - Funcionário Público, 36 Ivanize Santana Machado - Funcionário Público, 37 Jacilene Alves da Costa ζ Professora, 38 Jania Maria Tenório da Silva, 39 Jessi Alves Barbosa ζ Autônomo, 40 João Damasceno B. Calado - Funcionário Público, 41 João Paulo Pina Maia - Func. Publico, 42 Jonas da Rocha Melo ζ Empresário, 43 José Aragão dos Santos ζ Empresário, 44 Josilene Mendonça Teixeira - Func. Pública, 45 Leandro Patrik de O. Pena ζ Professor, 46 Leiliane lima de Jesus - Funcionário Público, 47 Leine dos Santos Costa Câmara - Func. Publica, 48 Lucilene Leocádio da Silva ζ Professora, 49 Lucivaldo Leocádio da Silva ζ Autônomo, 50 Manoel de Jesus Alves Gil - Funcionário Público, 51 Manoel Máximo P. dos Santos - Funcionário Público, 52 Maria de Jesus Ferreira Soares ζ Professora, 53 Maria Edna da Rosa Pereira ζ Professora, 54 Maria Francilene Mendes Farias, 55 Maria Irecê G. de Sousa - Funcionária Pública, 56 Maria J. Fernandes da Silva - Funcionária Pública, 57 Marilene de Alcântara Farias ζ Professora, 58 Marta Regina Lima de Jesus ζ Empresária, 59 Maurício Júnior G. Dantas - Funcionário Público, 60 Merivânia Santana Silva ζ Professora, 61 Meyres Regina Dias. da Costa ζ Professora, 62 Mirizalda Mariano Cavalcante ζ Professora, 63 Nara do Socorro U. da Costa - Funcionária Pública, 64 Neliel Cardoso Freitas - Funcionário Público, 65 Ney Alves dos Santos - Funcionário Público, 66 Nilda Luciana F. dos Santos ζ Professora, 67 Niran Pereira Lima ζ Autônomo, 68 Nixon Klauberg M. Calado ζ Professor, 69 Noeme Ferreira da Silva ζ Professora, 70 Onair Teixeira Barradas - Funcionária Pública, 71 Oziel Gomes mendonça, 72 Paulino Moreira Dias - Funcionário Público, 73 Raimunda do S. Gil David ζ Professora, 74 Raimundo Célio Braga - Funcionário Público, 75 Raimundo Evan P. Mendes - Funcionário Público, 76 Reginaldo Borges Costa - Funcionário Público, 77 Robson Leocádio da Silva ζ Professor, 78 Rodolfo B. Prado Cota - Funcionário Público, 79 Ronana Pena de Souza - Func. Publica, 80 Rosilene Pereira Gil - Funcionária Pública, 81 Ruty Aliny Silva Gomes, 82 Sandra Maria da Silva ζ Professora, 83 Silmara da Silva Mendes, 84 Simeias Macedo Xavier, 85 Sinara de Souza Neres - Funcionária Pública, 86 Suelene Alves A. Santana - Funcionária Pública, 87 Thalita Torres Lima, 88 Valmir da Silva dos Santos ζ Cabeleireiro, 89 Valmir Mota da Silva - Func. Publico, 90 Waylon José de Souza Silva ζ Professor, 91 Wellington Moura de Souza ζ Empresário, 92 Zulmira de Jesus Santos ζ Cabeleireira, E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, o qual será afixado no átrio do fórum da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de dois mil e Vinte e dois (2022). Eu (José Edilson de Oliveira) Diretora de Secretaria, que o digitei e subscrevi. P.R.I. Senador José Porfírio, 08 de novembro de 2022. Enio Maia Saraiva. Juiz de Direito ζ Titular da Comarca de Senador José Porfírio.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Excelentíssimo Senhor ÊNIO MAIA SARAIVA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, faz saber à nacional **ELIZANGELA EVANGELISTA DA FONSECA - CPF: 017.122.192-35**, com endereço desconhecido, do que não tendo sido possível a intimação pessoal, pois encontrando-se em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 20 (vinte) dias a fim de **INTIMAR** da SENTENÇA prolatada por este Juízo em 20/09/2022 nos autos da MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA nº 0800194-54.2022.8.14.0058, que, na íntegra, diz: **SENTENÇA-MANDADO** Tratam-se de autos de MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA requeridas por meio da Autoridade Policial e concedidas em favor da vítima ELIZANGELA EVANGELISTA DA FONSECA em desfavor do agressor FRANCINEI DE JESUS LOBATO FERNADES, ambos qualificados nos autos, por fato caracterizador de violência doméstica. Em decisão proferida por este juízo, foram deferidas liminarmente medidas protetivas de urgência. O requerido devidamente citado, NÃO contestou. Vieram os autos conclusos. É o relatório. Decido. Depreende-se do art. 335, II, do CPC que o juiz julgará antecipadamente a lide, conhecendo diretamente do pedido quando ocorrer a revelia. Assim, decreto a revelia do réu e reputo como verdadeiros os fatos declarados pela ofendida, na forma do art. 334 do CPC. Dessa forma, entendo desnecessária a produção de provas em audiência, haja vista que o objeto dos presentes autos é tão somente a apreciação da manutenção e/ou revogação das medidas protetivas de urgência. Por essa razão, tenho que a causa está suficientemente instruída para o seu julgamento, pelo que passo a sua apreciação nos termos do art. 355, I, do CPC. Esclareço, por oportuno, que o presente feito não visa a apuração do fato delituoso, mas sim de medidas protetivas, em decorrência de agressão psicológica sofrida pela vítima. A medida protetiva prevista na lei nº 11.340/06, como é sabido, visa a garantia da ofendida que se encontra em situação de risco, resguardando-lhe, além de sua incolumidade física e psíquica, o direito de uma vida sem violência e com harmonia, solidariedade, respeito e dignidade, fundamentos esses que devem prevalecer dentro do âmbito familiar (parentes próximos ou pessoas com quem convive ou já conviveu). Informo, outrossim, que a presente sentença não faz coisa julgada material, mesmo porque as lides domésticas e familiares configuram relações jurídicas continuativas, aptas a perdurarem no tempo e passíveis de modificações em sua situação de fato e de direito. Seja: se porventura o requerido vier demonstrar posteriormente a imprescindibilidade de se aproximar, ou de manter contato com a vítima, as medidas poderão ser revistas. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para MANTER as medidas protetivas de urgência deferidas na decisão liminar supracitada e, por conseguinte, DECLARO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO com fundamento no art. 487, inciso I, do CPC. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado. Outrossim, caso o requerido e/ou a requerente não sejam intimados pessoalmente, por não residirem mais no endereço constate nos autos, que a intimação ocorra por edital com prazo de 20 (vinte) dias. Sem custas. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Cumpra-se. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. Ênio Maia Saraiva Juiz de Direito. Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), Eu, Natália Franklin Silva e Carvalho, Analista Judiciária, subscrevi e assino em conformidade com o Provimento 006/2009 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

60 (SESSENTA) DIAS

O Doutor ANTÔNIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR, Juiz de Direito Respondendo pela Vara Única da Comarca de Senador José Porfírio, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, faz saber ao

nacional JOSÉ JUNIO AVELINO SIRQUEIRA, natural de Campos Belos-GO, filho de Cleonice Avelino Cirqueira, que devido não ter sido localizado para ser intimado pessoalmente, expede-se o presente EDITAL com o prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de tomar ciência da sentença prolatada por este Juízo em 16/11/2022, nos autos do processo nº 00-1361-52.2016.8.14.0058 √ Ação Penal que, na íntegra, diz: **PROCESSO Nº. 0001361-52.2016.8.14.0058 SENTENÇA** Vistos, etc. Cuidam os autos de Ação Penal proposta pelo Ministério Público em face de **JOSÉ JUNIO AVELINO SIQUEIRA**, qualificado nos autos, imputando-lhe a prática dos delitos previstos no art. 45 da Lei 9.605/98, art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro e art. 244-B da Lei 8.069/90 (ECA). Segundo narra a denúncia, em síntese: √ Narra o Inquérito policial que no dia 12.05.2016 o acusado, com vontade livre e consciente, na companhia do menor Walison Gomes Pereira, com 17 anos de idade, adentrou a fazenda Rosinha, de propriedade do espólio de Luiz Rebelo Neto, de lá extraindo quatro toras de madeira de lei, do tipo Ipê, sem autorização do órgão competente. Na ocasião, o acusado servia-se do menor Walison Gomes Pereira como motorista do caminhão, tendo-lhe entregado a direção do veículo, como fazia regularmente, haja vista tê-lo contratado como motorista, mesmo sabendo que este não era habilitado e que tinha menos de 18 anos. Segundo se extrai dos elementos de informação em anexo, o acusado é contumaz na prática de crimes ambientais, fazendo da extração ilegal de madeira seu modo de vida. Ainda conforme se pôde apurar, o acusado invadia, sistematicamente, a propriedade alheia para lá saquear, sem autorização, peças de madeira de Lei, destruindo trechos da mata virgem. Também se apurou que o denunciado, quando detido, estava na posse de diversos bens, que foram apreendidos pela polícia judiciária, todos ligados à extração ilegal de essenciais vegetais (motosserra, um caminhão madeireiro, duas baterias para caminhão, uma motocicleta Honda Broz, placa JTJ 2993. Também estava em posse de um trator, utilizada na abertura de picadas e retirada de toras (...)) √. No dia 12/05/2016, o denunciado foi preso em flagrante delito. Ato seguinte, a prisão em flagrante foi convertida em preventiva, por força de decisão proferida em 14/05/2016 (id nº 49080409). Em 22/05/2016, foi concedida liberdade provisória mediante o pagamento de fiança e o cumprimento de medidas cautelares diversas, nos termos do art. 319 do CPP (id nº 49080391). A denúncia foi recebida em 06/06/2016 (id nº 49080685). Citado, nos termos da certidão de id nº 49080413, o acusado apresentou resposta escrita em petição de id nº 49080414. Despacho saneador de id nº 49080416 determinando o prosseguimento do feito, com a designação de instrução e julgamento. Durante a instrução, foi colhido o depoimento das testemunhas arroladas pela acusação, quais sejam: RALISSON CARLOS; PEDRO REBELO e CRISTHIANO JOSE GOMES. O interrogatório do réu não foi realizado, em razão de ter sido decretada a sua revelia em decisão proferida no id nº 49080416 √ Pág. 13. Na fase do art. 402, do CPP, o Ministério Público e a defesa nada requereram, tendo sido dada vista sucessiva dos autos para apresentação de suas razões finais na forma escrita. Após o término da instrução processual, o Ministério Público pugnou pela condenação do acusado com incurso nas penas dos crimes imputados na denúncia, por entender estar provada a autoria e materialidade (id nº 56830663). A defesa, por seu turno, requereu a desclassificação da conduta imputada na denúncia para o crime previsto no artigo 46, da Lei de Crimes Ambientais. De forma subsidiária, suplicou pela fixação da pena-base no patamar mínimo legal, bem como pelo reconhecimento da atenuante do artigo 65, III, alínea √ d √, do CP. Vieram os autos conclusos. **É o que se tem a relatar. DECIDO. FUNDAMENTAÇÃO DA PRESCRIÇÃO DOS CRIMES PREVISTOS NO ART. 310 DO CTB E 45 DA LEI Nº 9.605/98.** Inicialmente, verifico que o crime de permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, previsto no art. 310 do CTB e o do art. 45 Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) foram atingidos pela perda da prescrição da pretensão punitiva estatal. O "jus puniendi" do Estado se materializa por meio da ação penal, através do qual visa punir todo aquele que, por ação ou omissão pratica um ilícito penal. Uma vez iniciada a ação penal, a decisão final deve ser prolatada dentro de determinado tempo, sob pena de ocorrer a prescrição da pretensão punitiva. Prescrição é a perda do poder punitivo estatal em função do tempo. Prescrito o crime, o Estado não poderá impor pena ou não poderá executá-la, isso em face do decurso do prazo. Emerge cristalino nos autos que o último marco interruptivo da prescrição adveio com o recebimento da denúncia, conforme acima indicado. O crime previsto no art. 45 da Lei 9.605/98 possui pena máxima de 2 (dois) anos de reclusão e o do art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro tem pena máxima de 01 (um) ano de reclusão. Nos termos do art. 119 do Código Penal, cada crime deve ser considerado isoladamente para fins de verificação da prescrição. Conforme disposto no art. 109, inciso V, do CPB, com base nas penas abstratas dos crimes acima descritos, verifica-se que ambos os crimes possuem o prazo prescricional de 4 (quatro) anos. Dessa forma, considerando que a denúncia foi recebida em 06/06/2016 (id nº 49080685), não havendo outras causas interruptivas do prazo prescricional nos autos, conclui-se que a prescrição dos crimes do art. 45 da Lei 9.605/98 e art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro ocorreu em 05/06/2020. Diante disso, deverá ser extinta a punibilidade nos termos do art. 109, inciso V, do Código Penal Brasileiro c/c art. 61 do Código de Processo Penal. **DO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENORES (ART. 244-B DA**

LEI 8.069/90 DO ECA) No que diz respeito ao crime previsto no artigo 244-B da Lei 8.069/90 (ECA), incide nas práticas nele tipificadas o agente que corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) tipifica em seu artigo 244-B o crime de corrupção de menores, dispondo: Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la: Pena: reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos. Trata-se de crime acessório que necessita da prática de outro delito, crime principal, para a sua configuração. A denúncia narra que o crime principal é o ambiental e a corrupção ocupa o lugar de acessório. Sendo assim, considerando que o crime ambiental previsto no art. 45 da Lei 9.605/98 (crime principal) restou reconhecido como prescrito, não há espaço para conhecimento do crime do ECA. Operou-se uma relação de prejudicialidade, pois a extinção da punibilidade do crime principal pela prescrição afasta qualquer conteúdo ilícito do crime acessório, o que impõe a absolvição do réu quanto ao crime de corrupção de menores. Segue posicionamento do TJPA a respeito da prescrição do crime principal, em afetação ao crime acessório: : APELAÇÃO CRIMINAL. POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. CRIME DE FAVORECIMENTO REAL E CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENOR. PREJUDICIAL DE MÉRITO. RECONHECIMENTO DE OFÍCIO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE DO CRIME DE FAVORECIMENTO REAL. CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENOR (CRIME ACESSÓRIO) PREJUDICADO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS DO CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. IMPOSSIBILIDADE. RÉU CONFESSO. REDIMENSIONAMENTO DA PENA DO CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. IMPOSSIBILIDADE. PENA BEM DOSADA E SUBSTITUIDA CORRETAMENTE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS. (ART. 44, INCISO III, DO CPB). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, SENDO RECONHECIDO DE OFÍCIO A PRESCRIÇÃO DO CRIME DE FAVORECIMENTO REAL E PREJUDICIALIDADE DO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENOR. PREJUDICIAL DE MÉRITO ? PRESCRIÇÃO DO CRIME DE FAVORECIMENTO REAL ? ART. 349 DO CPB. O exame da tese de absolvição do crime de favorecimento real por insuficiência de provas alegada no recurso defensivo está prejudicado pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal, na modalidade intercorrente. In casu, os fatos ocorreram em 17 de novembro 2017, a denúncia foi recebida em 12 de março de 2018, prolatada a r. sentença aos 03 de setembro de 2018 e publicada no dia 04 de setembro de 2018, além de ter transitado em julgado para o Parquet. Em se tratando de prescrição intercorrente, será tomada como base a pena carcerária efetivamente aplicada, nos moldes do artigo 110, § 1º do Código Penal, qual seja, 05 (cinco) meses de detenção. E, conforme a redação do artigo 109, inciso VI, do referido diploma legal, o lapso prescricional é de 03 (três) anos. De mais a mais, em razão de sua menoridade na data dos fatos (fls. 24), a prescrição operar-se-á pela metade (artigo 115, CP), resultando em 01 (um) ano e 06 (seis) meses. Observo, portanto, que entre a data de publicação da r. sentença e o presente julgamento transcorreu o lapso prescricional da pretensão punitiva, razão pela qual, com base no artigo 61 do Código de Processo Penal, de OFÍCIO, reconheço a extinção da punibilidade do réu, face a prescrição do crime de favorecimento real (art. 349 do CPB), nos termos do artigo 109, VI, c/c artigo 110, § 1º c/c art. 115, todos do Código Penal. DO CRIME DE CORRUPÇÃO DE MENOR (ART. 244-B DO ECA). Entendo que não subsiste, igualmente, a condenação do apelante pelo delito de corrupção de menores, vez que se trata de delito acessório, estando prejudicado pela prescrição do crime principal de favorecimento real. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) tipifica em seu artigo 244-B o crime de corrupção de menores, dispondo: Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la: Pena ? reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos?. Sendo assim, como uma das elementares do tipo penal é a prática, ou mesmo a indução ao cometimento de crime, e considerando que o crime de favorecimento real (crime principal) está prescrito, imperioso se faz reconhecer de ofício a prejudicialidade superveniente da condenação do crime acessório (corrupção de menor). (precedentes) Dessa forma, reformo de OFÍCIO a sentença para tornar prejudicada a condenação pela praticado Crime de Corrupção de Menor, em razão da prescrição do crime principal de favorecimento real, tipificado no art. 349 do CPB. [...] (2020.01771461-14, 213.923, Rel. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Órgão Julgador 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, Julgado em 2020-08-27, Publicado em 2020-08-27) (grifos acrescidos) Em suma, se não houve o reconhecimento da prática de crime ambiental, não se pode concluir pela corrupção de menores. Diante do exposto e de tudo que dos autos consta, **julgo extinta a punibilidade de JOSÉ JUNIO AVELINO SIQUEIRA pela prescrição com relação aos crimes dos arts. 310 do CTB e 45 da Lei de Crimes Ambientais e o ABSOLVO com relação à imputação da conduta prevista no art. 244-B da Lei 8.069/90, com base nos arts. 109, V do CP c/c 107, IV do CP c/c 397, inciso III, do Código de Processo Penal, nos termos da fundamentação. Sem incidência de custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se o réu. Caso o réu não seja**

localizado, determino, desde logo, a sua intimação por edital com prazo de 60 (sessenta) dias (art. 392, § 1º, do CPP). Ciência ao Ministério Público. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. SERVIRÁ cópia da presente como MANDADO/OFÍCIO, nos termos do Provimento de nº 003/2009 ç JCI. Cumpra-se. Senador José Porfírio (PA), data e hora registradas pelo sistema. **Ênio Maia Saraiva** Juiz de Direito. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022. (dois mil e vinte e dois) Eu, Mario Lima de Oliveira) Auxiliar de Secretaria, digitei.

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801093-64.2022.8.14.0054 Participação: INTERESSADO Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERENTE Nome: CELPA Participação: ADVOGADO Nome: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO OAB: 12368/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES OAB: 6100/MA Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS OAB: 14977/PA Participação: ADVOGADO Nome: DEISE CARVALHO PANTOJA OAB: 27223/PA Participação: REQUERENTE Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO OAB: 12368/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES OAB: 6100/MA Participação: ADVOGADO Nome: MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS OAB: 14977/PA Participação: ADVOGADO Nome: DEISE CARVALHO PANTOJA OAB: 27223/PA

PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0801093-64.2022.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0003835-08.2016.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERENTE: CELPA, EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES, DEISE CARVALHO PANTOJA, MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS, LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogados do(a) REQUERENTE: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - PA12368, LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES - MA6100, MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - PA14977, DEISE CARVALHO PANTOJA - PA27223

Advogados do(a) REQUERENTE: LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - PA12368, LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES - MA6100, MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - PA14977, DEISE CARVALHO PANTOJA - PA27223

, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora deverá imprimir o boleto bancário e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, aos 25 de novembro de 2022, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 25 de novembro de 2022.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA